

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| <b>UF</b>                     | RN                                 |
| <b>Município</b>              | PARNAMIRIM                         |
| <b>Região de Saúde</b>        | 7ª Região de Saúde - Metropolitana |
| <b>Área</b>                   | 120,20 Km <sup>2</sup>             |
| <b>População</b>              | 272.490 Hab                        |
| <b>Densidade Populacional</b> | 2267 Hab/Km <sup>2</sup>           |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/07/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM SESAD  |
| <b>Número CNES</b>         | 2473429  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 08170862000255                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA ALTINO VICENTE DE PAIVA 210                    |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | (84)2723010  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | ROSANO TAVEIRA DA CUNHA           |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | gabinete.sesad@gmail.com          |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 8436448118                        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/07/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 04/2003   |
| <b>CNPJ</b>                    | 23.148.526/0001-19                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Luciana Guimaraes da Cunha                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/07/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/06/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde - Metropolitana

| Município               | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| EXTREMOZ                | 125.665                 | 29282           | 233,02    |
| MACAÍBA                 | 512.487                 | 82828           | 161,62    |
| NATAL                   | 170.298                 | 896708          | 5.265,52  |
| PARNAMIRIM              | 120.202                 | 272490          | 2.266,93  |
| SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 251.308                 | 104919          | 417,49    |

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                       |    |
|--|---------------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | DECRETO                               |    |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Vicente Altino de Paova           |    |
| <b>E-mail</b>                              |                                       |    |
| <b>Telefone</b>                            |                                       |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Matheus Eutropio Monteiro de Oliveira |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                       | 10 |
|  | <b>Governo</b>                        | 3  |
|  | <b>Trabalhadores</b>                  | 5  |
|  | <b>Prestadores</b>                    | 2  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## • Considerações

**1. IDENTIFICAÇÃO****1.1. Informações Territoriais**

Parnamirim em tupi guarani significa "rio pequeno". É um município brasileiro localizado no estado do Rio Grande do Norte, pertencente à Região Metropolitana de Natal - Mesorregião do Leste Potiguar e Microrregião de Natal. Localiza-se ao sul da capital estadual, distando desta 12 quilômetros. Faz limite territorial com Natal, Macaíba, São José do Mipibu e Nísia Floresta. Possui uma área territorial de 124,006 Km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica 1.639,70 hab./Km<sup>2</sup> (2010).

De acordo com Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município tem uma estimativa de 272.490 habitantes no ano de 2021. Representou um acréscimo de mais de 23% de crescimento populacional em nove anos, desde o último censo demográfico. A taxa de crescimento chegou a 2,55% ao ano. De acordo com estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde de 2015, percebemos uma prevalência no sexo feminino com 51,89% e 48,11% do sexo masculino.

**1.2. Secretaria de Saúde**

Nome do Órgão: S M S SEDE

Número CNES: 2473429

CNPJ: 23.148.526/0001-19

E-mail: sesad.gabinete@gmail.com

Telefone: (84) 2723-010

Endereço: Rua Altino Vicente de Paiva 210

## Estrutura Organizacional Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                    |
|---|
| Secretário de Saúde   |
| Conselho Municipal de Saúde                                   |
| Fundo Municipal de Saúde                                      |
| Assessoria Jurídica   |
| Departamento Técnico e de Planejamento                        |
| Ouvidoria da Saúde  |
| Secretário Adjunto de Administração, Finanças, Logística e RH |
| Departamento de Comunicação                                   |
| Departamento de Auditoria                                     |
| Departamento de RH  |
| Departamento Administrativo                                   |
| Departamento Financeiro e orçamentário                        |
| Departamento de Logística                                     |
| Departamento de Infraestrutura                                |
| Secretário Adjunto de ações de Saúde                          |
| Departamento de Vigilância à Saúde                            |
| Departamento de Atenção Primária                              |
| Departamento de Atenção Especializada e Unidades Hospitalares |
| Departamento de Assistência Farmacêutica                      |
| Departamento de Controle, Monitoramento e Avaliação           |

**1.3. Informações da Gestão**

Prefeito (a): Rosano Taveira Da Cunha  
Secretário (a) de Saúde em Exercício: Luciana Guimarães da Cunha  
E-mail secretário (a): [sesad.gabinete@gmail.com](mailto:sesad.gabinete@gmail.com)  
Telefone secretário (a): (84) 98701-267

#### 1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: LEI 01/91  
Data de criação: 07/02/1991  
CNPJ: 08.170.862/0002-55  
Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal  
Gestor do Fundo: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025  
Status do Plano: Em elaboração

##### 1.5.1 Programa Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde está em processo de elaboração, no entanto, as ações programadas serão balizadas pelo Plano Municipal de Saúde que terá a vigência 2022 a 2025., pela Lei Orçamentária Anual, Pacto Interfederativo, Programação Pactuada Integrada e PPI.

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde e Metropolitana

| MUNICIPIO                      | AREA (KM²) | POPULAÇÃO (HAB) | DENSIDADE |
|--------------------------------|------------|-----------------|-----------|
| <b>Extremoz</b>                | 125,665    | 29.282          | 208,26    |
| <b>Macaíba</b>                 | 512,487    | 82.828          | 162,15    |
| <b>Natal</b>                   | 170,298    | 896.708         | 5.356,68  |
| <b>Parnamirim</b>              | 124,006    | 272.490         | 2.197,00  |
| <b>São Gonçalo do Amarante</b> | 251.308    | 104.919         | 420,01    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

#### 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação: PORTARIA 03/2009  
Endereço: Av. Altino Vicente de Paiva, 210, sala 105 - Monte Castelo - Parnamirim.  
CEP: 59148-470  
E-mail: [cmsparnamirim@rn.gov.br](mailto:cmsparnamirim@rn.gov.br)  
Telefone: (84) 3645-3494  
Nome do Presidente: Matheus Eutropio Monteiro de Oliveira

Número de conselheiros por segmento: Usuários e 20; Governo e 5; Trabalhadores e 5.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde Parnamirim/RN vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas do terceiro quadrimestre de 2021, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29 -, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações realizadas e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

*Art. 36 - O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

*I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*

*III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.*

*...*

*§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).*

*§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.*

Ao presente relatório foram agregadas informações, que permitiram qualificar o seu conteúdo, a partir de normativas e orientações do Ministério da Saúde, bem como do esforço da equipe técnica de planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, na apresentação e análise de dados que subsidiaram o processo de prestação de contas das ações de gestão em saúde.

A elaboração deste relatório oportuniza a análise e discussão de dados e informações que coletivamente devem ser aprimorados. Este documento colabora nessa empreitada na medida em que aponta desafios a serem superados, cabendo, assim, à Gestão Municipal enfrentar as dificuldades e planejar de forma eficiente soluções adequadas a cada problema.

Cabe ressaltar que os dados apresentados são preliminares, passíveis de atualizações.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 8936          | 8551          | 17487         |
| 5 a 9 anos     | 8805          | 8598          | 17403         |
| 10 a 14 anos   | 9112          | 9458          | 18570         |
| 15 a 19 anos   | 10291         | 10926         | 21217         |
| 20 a 29 anos   | 24286         | 24830         | 49116         |
| 30 a 39 anos   | 22955         | 25063         | 48018         |
| 40 a 49 anos   | 18460         | 21608         | 40068         |
| 50 a 59 anos   | 14233         | 17167         | 31400         |
| 60 a 69 anos   | 7551          | 10012         | 17563         |
| 70 a 79 anos   | 3175          | 5130          | 8305          |
| 80 anos e mais | 1033          | 2310          | 3343          |
| <b>Total</b>   | <b>128837</b> | <b>143653</b> | <b>272490</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/07/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| PARNAMIRIM        | 3936 | 3449 | 3462 | 3495 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 444  | 464  | 864  | 1554 | 546  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 922  | 1053 | 1057 | 1094 | 1175 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 66   | 56   | 72   | 72   | 86   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 156  | 147  | 150  | 183  | 200  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 165  | 181  | 173  | 167  | 188  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 117  | 92   | 128  | 105  | 121  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 38   | 39   | 31   | 18   | 20   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 18   | 13   | 8    | 6    | 5    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 587  | 641  | 636  | 631  | 759  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 337  | 297  | 244  | 331  | 321  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 653  | 755  | 600  | 772  | 874  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 266  | 301  | 217  | 197  | 156  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 226  | 238  | 187  | 193  | 252  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 429  | 487  | 408  | 479  | 446  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 2762 | 3067 | 2947 | 3043 | 2890 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 267  | 263  | 297  | 306  | 273  |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 70   | 105  | 72   | 69   | 65   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 144  | 166  | 155  | 153  | 257  |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 926  | 1185 | 1379 | 1307 | 1324 |

|  |             |             |             |              |              |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 119         | 205         | 125         | 95           | 159          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>8712</b> | <b>9755</b> | <b>9750</b> | <b>10775</b> | <b>10117</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 37          | 21          | 254         | 471         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 213         | 229         | 220         | 253         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5           | 7           | 3           | 7           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 78          | 73          | 73          | 69          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 9           | 14          | 7           | 8           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 36          | 46          | 52          | 56          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | 1           | 1           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 293         | 342         | 302         | 325         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 97          | 102         | 104         | 127         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 55          | 71          | 66          | 72          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6           | 7           | 13          | 8           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 10          | 9           | 21          | 17          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 41          | 37          | 38          | 56          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | 1           | 2           | 4           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 29          | 24          | 24          | 13          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 18          | 13          | 17          | 16          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 16          | 19          | 21          | 23          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 172         | 143         | 139         | 127         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1115</b> | <b>1158</b> | <b>1357</b> | <b>1653</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/07/2023.

## • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBI-MORTALIDADE

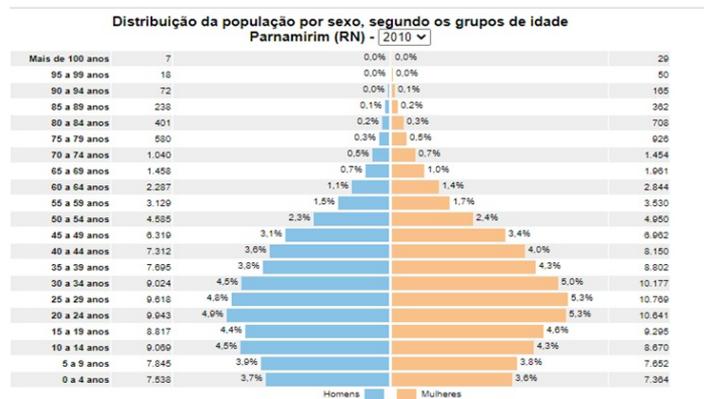
#### 3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município tem uma estimativa de 272.490 habitantes para o ano de 2021. Representou um acréscimo de 23% de crescimento populacional em nove anos, desde o último censo demográfico. A taxa de crescimento anual da população vem diminuindo nos últimos 17 anos, seguindo tendência semelhante à registrada para o Rio Grande do Norte. Entre 2000 e 2010 a população do Rio Grande do Norte cresceu a uma taxa anual de 1,41% enquanto a população de Parnamirim cresceu a uma taxa anual de 4,94%. Já no período entre 2010 e 2017, a taxa de crescimento anual registrada para o RN foi de 1,03% enquanto a registrada para Parnamirim foi de 3,37%.

#### 3.2. Pirâmide Etária

O IBGE disponibiliza informações sobre a pirâmide etária de Parnamirim nos anos censitários. A seguir, mostra a pirâmide etária realizada em 2010 (último censo feito pelo IBGE), observa-se que esta segue tendência semelhante à do Rio Grande do Norte e do Brasil, apresentando aumento do percentual de adultos e idosos e redução do percentual de crianças e adolescentes.

**Figura 2 | Distribuição da População por sexo, segundo os grupos de Idade em Parnamirim (RN).**



### 3.3. Dados de Natalidade e Mortalidade

Os dados da mortalidade e natalidade são utilizados para conhecer a situação de saúde da população e gerar ações visando à sua melhoria. As informações devem ser fidedignas e refletir a realidade; para tanto as estatísticas de mortalidade e natalidade são produzidas com base na Declaração de Óbito e Declaração de Nascidos Vivos, as quais são captadas pela equipe técnica do Núcleo de Vigilância de Óbito e inseridas no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), os dados são oriundos das instituições de saúde do município.

#### 3.3.1. Natalidade

**Tabela 4 - Quantitativo de nascimentos residentes de Parnamirim segundo município de ocorrência - 3º Quadrimestre 2020 e 2021**

| QUADRIMESTRE            | MUNICÍPIO DO NASCIDO VIVO |            |            |           |              |
|-------------------------|---------------------------|------------|------------|-----------|--------------|
|                         | MÊS DO NASCIMENTO         | PARNAMIRIM | NATAL      | OUTROS    | TOTAL        |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | Setembro                  | 195        | 95         | 01        | 291          |
|                         | Outubro                   | 176        | 91         | 00        | 267          |
|                         | Novembro                  | 195        | 84         | 00        | 279          |
|                         | Dezembro                  | 179        | 88         | 02        | 269          |
|                         | <b>TOTAL</b>              | <b>745</b> | <b>358</b> | <b>03</b> | <b>1.106</b> |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2021 | Setembro                  | 163        | 110        | 02        | 275          |
|                         | Outubro                   | 175        | 103        | 02        | 280          |
|                         | Novembro                  | 163        | 119        | 01        | 283          |
|                         | Dezembro                  | 38         | 14         | 00        | 52           |
|                         | <b>TOTAL</b>              | <b>539</b> | <b>346</b> | <b>05</b> | <b>890</b>   |

Fonte: SINASC/DVS/SESAD/Parnamirim/RN.

\*Dados de óbitos e nascidos vivos e sujeitos a alterações em virtude da atualização dos sistemas de informações.

**Tabela 5 - Total de nascidos vivos residentes de Parnamirim, segundo tipo de parto - 3º Quadrimestre 2020 e 2021**

| 3º QUADRIMESTRE | VAGINAL | CESÁREO | TOTAL |
|-----------------|---------|---------|-------|
| 2020            | 291     | 817     | 1.108 |
| 2021            | 241     | 649     | 890   |

Fonte: SINASC/DVS/SESAD/Parnamirim/RN \*Dados de óbitos e nascidos vivos sujeitos a alterações em virtude da atualização dos sistemas de informações.

Segundo dados colados pelo sistema de informação, o índice de parto cesáreo com relação ao parto normal ainda é a maioria, comparando ao quadrimestre de 2020 tivemos uma diminuição de 39 nascidos por parto normal e aumento de 13 por parto cesáreo.

#### 3.3.2. Principais causas de internação

Segue abaixo as principais Morbidades Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10  | 3º Quadrimestre |
|--|-----------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                      | 4.393           |
| II. Neoplasias (tumores)   | 7.178           |
| III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transtornos imunitários | 318             |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                  | 1.118           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                           | 945             |
| VI. Doenças do sistema nervoso                                     | 762             |
| VII. Doenças do olho e anexos                                      | 280             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                      | 43              |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                               | 4.454           |
| X. Doenças do aparelho respiratório                                | 3.448           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                                  | 6.011           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                        | 1.394           |
| XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo            | 959             |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                             | 3.115           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                                     | 14.418          |

|  |               |
|--|---------------|
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                          | 1.422         |
| XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas           | 396           |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais. | 907           |
| XIX. Lesões enven e algumas outras consequências causas externas               | 6.442         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde  | 663           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>58.666</b> |

### 3.3.3. Mortalidade

Tabela 6 º Quantitativo de óbitos de residentes de Parnamirim por local de ocorrência referente ao 3º quadrimestre dos anos 2020 e 2021

| QUADRIMESTRE            | MÊS DO ÓBITO | LOCAL DE OCORRÊNCIA |           |             |             | TOTAL      |
|-------------------------|--------------|---------------------|-----------|-------------|-------------|------------|
|                         |              | HOSPITAL            | DOMICÍLIO | VIA PÚBLICA | OUTROS EST. |            |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | Setembro     | 71                  | 18        | 09          | 02          | 100        |
|                         | Outubro      | 75                  | 17        | 05          | 11          | 108        |
|                         | Novembro     | 55                  | 30        | 01          | 23          | 109        |
|                         | Dezembro     | 76                  | 26        | 09          | 14          | 125        |
|                         | <b>TOTAL</b> | <b>277</b>          | <b>91</b> | <b>24</b>   | <b>50</b>   | <b>442</b> |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2021 | Setembro     | 55                  | 08        | 01          | 13          | 77         |
|                         | Outubro      | 48                  | 15        | 03          | 17          | 83         |
|                         | Novembro     | 22                  | 04        | 00          | 13          | 39         |
|                         | Dezembro     | 00                  | 00        | 00          | 00          | 00         |
|                         | <b>TOTAL</b> | <b>125</b>          | <b>27</b> | <b>04</b>   | <b>43</b>   | <b>199</b> |

Fonte: SIM/DVS/SESAD/Parnamirim/RN \*Dados de óbitos e nascidos vivos sujeitos a alterações em virtude da atualização dos sistemas de informações.

Os óbitos de residentes em Parnamirim, do terceiro quadrimestre no ano de 2020 ocorreram 442 óbitos, no mesmo período em 2021 ocorreram 199, uma diminuição de 243 óbitos em relação ao mesmo período em 2020, tendo em vista a diminuição dos casos e internações pelo covid-19.

Tabela 7 º Total de Óbitos segundo faixa etária º Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| IMESTRE           | Mês do Óbito | FAIXA ETÁRIA |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            | Total |
|-------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|-------|
|                   |              | Fetal        | <1a       | 1-4       | 5-9       | 10-19     | 20-29     | 30-39     | 40-49     | 50-59     | 60-69     | 70-79      | 80+        |            |       |
| 3º trimestre 2020 | SET          | 02           | 01        | 02        | 00        | 01        | 08        | 06        | 04        | 10        | 14        | 26         | 31         | 103        |       |
|                   | OUT          | 01           | 03        | 01        | 00        | 02        | 06        | 03        | 09        | 12        | 22        | 19         | 33         | 110        |       |
|                   | NOV          | 01           | 03        | 01        | 00        | 00        | 02        | 05        | 13        | 13        | 14        | 27         | 33         | 111        |       |
|                   | DEZ          | 03           | 08        | 03        | 00        | 05        | 05        | 08        | 06        | 17        | 12        | 34         | 30         | 128        |       |
|                   | <b>TOTAL</b> | <b>07</b>    | <b>15</b> | <b>07</b> | <b>00</b> | <b>08</b> | <b>21</b> | <b>22</b> | <b>32</b> | <b>52</b> | <b>62</b> | <b>106</b> | <b>127</b> | <b>452</b> |       |
| 3º trimestre 2021 | SET          | 01           | 02        | 03        | 00        | 01        | 01        | 05        | 06        | 09        | 11        | 21         | 18         | 77         |       |
|                   | OUT          | 01           | 05        | 01        | 01        | 00        | 02        | 03        | 03        | 07        | 10        | 18         | 33         | 83         |       |
|                   | NOV          | 00           | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 03        | 01        | 13        | 05        | 06         | 11         | 39         |       |
|                   | DEZ          | 00           | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00        | 00         | 00         | 00         |       |
|                   | <b>TOTAL</b> | <b>02</b>    | <b>07</b> | <b>04</b> | <b>01</b> | <b>01</b> | <b>03</b> | <b>11</b> | <b>10</b> | <b>29</b> | <b>26</b> | <b>45</b>  | <b>62</b>  | <b>199</b> |       |

Fonte: SIM/DVS/SESAD/Parnamirim/RN \*Dados de óbitos e nascidos vivos sujeitos a alterações em virtude da atualização dos sistemas de informações.

De acordo com os dados coletados em 2020 no segundo quadrimestre e o mesmo período em 2021 apresentou diminuição em 207 óbitos na faixa etária 40 a 80 anos ou mais, este número é atribuído diminuição nos casos de óbito por Covid-19.

Tabela 8 º Total de óbitos Infantil e Materno referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e 2021

| QUADRIMESTRE         | TIPOS DE ÓBITOS | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|----------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-------|
| 3º QUADRIMESTRE 2020 | ID FÉRTIL       | 04  | 07  | 09  | 08  | 28    |
|                      | MATERNA         | 00  | 00  | 00  | 00  | 00    |
|                      | FETAL           | 02  | 01  | 01  | 03  | 07    |
|                      | INFANTIL        | 01  | 03  | 03  | 08  | 15    |
| 3º QUADRIMESTRE 2021 | ID FÉRTIL       | 06  | 03  | 01  | 04  | 14    |
|                      | MATERNA         | 00  | 01  | 00  | 00  | 01    |
|                      | FETAL           | 01  | 01  | 00  | 00  | 02    |
|                      | INFANTIL        | 02  | 05  | 00  | 00  | 07    |

Fonte: SIM/DVE/SESAD.

\*Dados de óbitos e nascidos vivos sujeitos a alterações em virtude da atualização dos sistemas de informações.

### 3.4. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória

#### 3.4.1. Sífilis

Tabela 9 º Casos Notificados de Sífilis em Gestante - Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS SÍFILIS EM GESTANTE | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                              | 3                       | 11                      |
| Outubro                               | 1                       | 9                       |
| Novembro                              | 0                       | 8                       |
| Dezembro                              | 2                       | 11                      |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>6</b>                | <b>39</b>               |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

A notificação compulsória da sífilis adquirida foi instituída pela Portaria nº 2.472 de 31 de agosto de 2010, da sífilis em gestante pela Portaria nº 33, de 14 de junho de 2005 e sífilis congênita pela Portaria nº 542, de 22 de dezembro de 1986. A gestante deve realizar o teste para sífilis na primeira consulta do pré-natal, no 3º trimestre de <https://digisusgmp.saude.gov.br>

gestação, no momento do parto (independente dos exames anteriores) e em casos de abortamento. Em relação à ocorrência dos casos de sífilis em gestante, nota-se um aumento de casos notificados no terceiro quadrimestre de 2021, em relação ao terceiro quadrimestre do ano de 2020. Vale ressaltar que houve uma maior cobrança por parte do Núcleo de ISTS às Unidades de Saúde, pela realização de testes rápidos, como também o envio das notificações ao Departamento de Vigilância em saúde no terceiro quadrimestre.

**Tabela 10**  $\hat{=}$  Casos Notificados de Sífilis Congênita - Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS SÍFILIS CONGÊNITA | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                            | 2                       | 6                       |
| Outubro                             | 1                       | 4                       |
| Novembro                            | 0                       | 5                       |
| Dezembro                            | 0                       | 6                       |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>3</b>                | <b>21</b>               |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

É notório que existe o tratamento para Sífilis em gestante diagnosticada no pré-natal para evitar a transmissão vertical, nota-se que houve um aumento significativo no número de Sífilis congênita, onde podemos ressaltar como causa provável a falta da realização de pré-natal ou tratamento inadequado da gestante e parceiro. Portanto é necessário um olhar diferenciado para tais casos, visto que a transmissão vertical da Sífilis pode ser prevenida, a partir da implantação de medidas de prevenção e controle que assegurem resultados efetivos e sustentáveis.

**Tabela 11**  $\hat{=}$  Casos Notificados de Sífilis Adquirida - Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS SÍFILIS ADQUIRIDA | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                            | 19                      | 12                      |
| Outubro                             | 15                      | 4                       |
| Novembro                            | 11                      | 9                       |
| Dezembro                            | 7                       | 12                      |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>52</b>               | <b>37</b>               |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

Em relação às notificações de casos da sífilis adquirida, observa-se que ocorreu uma diminuição no número de casos, em comparação ao terceiro quadrimestre de 2020.

#### 3.4.2. AIDS

A garantia da realização de, no mínimo, dois testes rápidos para o HIV durante o pré-natal, conforme orientação do Ministério da Saúde, é uma das principais estratégias para o diagnóstico precoce e acompanhamento das gestantes soropositivas, evitando assim o aumento no número de casos de HIV/aids por transmissão vertical. Percebe-se que houve um aumento de casos notificados no terceiro quadrimestre de 2021, em relação ao terceiro quadrimestre do ano de 2020.

É necessário que essas gestantes sejam captadas através da busca ativa de suas equipes de Saúde na Família, para verificar aquelas que estão sem o pré-natal para que comece o acompanhamento o mais cedo possível, pois, deverão ter um pré-natal diferenciado porque, além dos exames de rotina, farão o uso de medicamentos antiretrovirais, que têm como finalidade diminuir a carga viral. Se a quantidade de vírus presente no organismo cair muito, o parto poderá ser normal e a criança nascer saudável, no entanto, se a carga viral não cair de forma significativa, o parto indicado será a cesariana, por ser considerado de menor risco de transmissão para o bebê.

**Tabela 12**  $\hat{=}$  Casos Notificados de Gestante com Aids - Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS GESTANTE COM AIDS | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                            | 1                       | 2                       |
| Outubro                             | 0                       | 1                       |
| Novembro                            | 0                       | 0                       |
| Dezembro                            | 0                       | 3                       |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1</b>                | <b>6</b>                |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

#### 3.4.3. Hepatites

As hepatites virais são de notificação compulsória registrada no SINAN (Sistema de Informação de Agravos e Notificação). Em relação a ocorrência das hepatites virais, observa-se uma ausência de casos notificados no terceiro quadrimestre de 2021, em relação ao terceiro quadrimestre do ano de 2020.

Em 2016 a Organização de Saúde (OMS), criou o documento  $\hat{=}$ Global Health Sector Strategy on Viral Hepatitis 2016-2021: Towards Ending Viral Hepatitis, que estabelece metas para eliminação das hepatites virais até 2030, reduzindo os casos novos e a mortalidade respectivamente em 65% e 90%. O aumento do diagnóstico e tratamento, aliado a ações de vigilância permitirá atingir a meta de eliminação das hepatites determinada pelo Ministério da Saúde, desde que sejam estimuladas ações como a notificação, as medidas preventivas às hepatites e a busca ativa dos usuários para testagem rápida, em especial as populações vulneráveis, gestantes e pessoas com idade acima de 40 anos.

**Tabela 13**  $\hat{=}$  Casos Notificados de Hepatites Virais - Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS HEPATITES VIRAIS | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                           | 2                       | -                       |
| Outubro                            | 2                       | -                       |
| Novembro                           | 2                       | -                       |
| Dezembro                           | 1                       | -                       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>7</b>                | <b>-</b>                |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

#### 3.4.4. Tuberculose

A tuberculose (TB) ainda é um sério e desafiador problema de saúde pública global. Nesse cenário, o Brasil vem desenvolvendo diversas ações que visam reduzir a morbimortalidade por TB. Dentre elas, com o objetivo de intensificar as ações de prevenção e reduzir o adoecimento por TB, destaca-se a manutenção das altas coberturas vacinais por BCG e a ampliação da vigilância e das recomendações de investigação e tratamento da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis. Investimentos na incorporação de novas tecnologias para o enfrentamento da TB no Sistema Único de Saúde (SUS) têm favorecido a obtenção da qualidade e eficácia do diagnóstico e tratamento da doença. Quanto ao alcance de desfechos favoráveis, há recomendações para implementação de estratégias assistenciais que favoreçam o estabelecimento do vínculo e a adesão visando o alcance de um diagnóstico precoce e tratamento oportuno e consequentemente, prevenção da TB droga resistente.

**Quadro 27 é Casos novos de Tuberculose Pulmonar dos residentes do município de Parnamirim, notificados no 3º Quadrimestre de 2020 e 2021**

| ANO  | 3º QUADRIMESTRE |
|------|-----------------|
| 2020 | 29              |
| 2021 | 32              |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 10/01/2021.

Como observado, o número de casos novos de Tuberculose no ano de 2021 foi superior quando comparado ao ano de 2020 em seu 3º quadrimestre, podemos justificar esse aumento devido às ações de busca ativa de sintomático respiratório realizado pelas equipes de ESF, maior número de sintomáticos testados com o TRM (teste rápido molecular) exame padrão ouro para o diagnóstico da tuberculose, surgimento da Covid 19 sendo uma doença respiratória com sintomas semelhante a tuberculose houve um aumento progressivo de pacientes procurando por atendimento médico nas Unidades de Saúde onde tivemos a oportunidade de aumentar a investigação para tuberculose devido ao quadro sintomático para síndrome gripal.

Em 2020 observamos um menor número no diagnóstico de casos novos na atenção primária, isso deve a menor procura por atendimentos dos sintomáticos respiratórios, déficit de busca ativa de SR nas UBS, pacientes com diagnóstico tardio precisando ser referenciado para o hospital devido ao agravamento do quadro, pacientes sendo diagnosticado na UPA já com estado geral bem comprometido.

**Quadro 28 é Casos de Tuberculose Pulmonar**

| ANO  | 3º QUADRIMESTRE | TOTAL | CURA % |
|------|-----------------|-------|--------|
| 2020 | 17              | 18    | 94,5   |
| 2021 | 28              | 29    | -      |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 10/01/2021.

O tratamento de tuberculose pulmonar é realizado no mínimo em 6 meses, podendo ser prolongado por 9 meses em situações excepcionais de acordo com protocolo do Ministério da Saúde, ou seja, os casos que iniciam tratamento no segundo semestre de um ano, só concluem o tratamento no ano seguinte, dessa forma, as análises para esse indicador de cura são realizadas de um ano para o outro, ou seja, as curas do ano de 2021 são referentes aos pacientes que iniciaram tratamento em 2020 e a cura do ano de 2020 são referentes aos pacientes que iniciaram tratamento em 2019.

No ano de 2021 no III quadrimestre ainda não temos nenhum paciente curado em comparação com o mesmo período do ano de 2020 tivemos um percentual de cura em 94,5%, é perceptível a falta de inserção de dados no SINAN (Sistema de Notificações de Agravos) e o não acompanhamento e monitoramento em relação a finalização do tratamento tem prejudicado diretamente na cura do paciente em tempo oportuno.

Podemos afirmar que a vigilância do agravamento da tuberculose está trabalhando no direcionamento das ações para conseguir o diagnóstico dos casos em tempo oportuno dando sequenciamento ao tratamento diretamente observado e conseqüentemente a cura do paciente.

**Tabela 14 - Incidência de casos novos de tuberculose pulmonar residentes em Parnamirim no 3º quadrimestre 2020 e 2021**

| POPULAÇÃO | ANO  | 3º QUADRIMESTRE | INCID/100.000 |
|-----------|------|-----------------|---------------|
| 267.036   | 2021 | 32              | 11,98         |
|           | 2020 | 29              | 10,85         |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 08/09/2021.

Analisando o percentual de incidência de casos novos nota-se um ligeiro aumento no ano de 2021 em comparação ao ano de 2020, para evitar que continue com esse aumento devemos intensificar os cuidados com o seguimento do tratamento, evitar abandonos de casos, realizar exames de controle da doença até a finalização do tratamento com a cura.

**3.4.5. Hanseníase**

Hanseníase doença infecciosa de evolução crônica, ocasionada pelo micobacterium leprae com alto poder incapacitante e que demanda acompanhamento de longo prazo com assistência clínica, cirúrgica, reabilitadora e de vigilância epidemiológica. Transmitida por meio de contato próximo e prolongado de uma pessoa suscetível com um doente com hanseníase que não está sendo tratada, a bactéria é transmitida por via respiratória.

Dependendo da sua classificação seu tratamento tem duração mínima de 6 meses para paucibacilares e duração mínima de 12 meses para multibacilares, a associação dos fármacos na apresentação de blisters na hanseníase é denominada poliquimioterapia única.

**Tabela 15 - Distribuição dos casos de hanseníase no III quadrimestre dos anos 2020 e 2021 de acordo com a classificação operacional no município de Parnamirim**

| CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL | 2020     |            | 2021     |            |
|---------------------------|----------|------------|----------|------------|
|                           | Nº CASOS | %          | Nº CASOS | %          |
| Paucibacillar             | 1        | 100        | 0        | 0          |
| Multibacillar             | 0        | 0          | 1        | 100        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1</b> | <b>100</b> | <b>1</b> | <b>100</b> |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 10/01/2022.

Observa-se que no III quadrimestre do ano de 2021 tivemos um caso de hanseníase multibacilar enquanto que no ano de 2020 não houve casos. Isso se deve ao diagnóstico tardio da doença na atenção primária o ideal era que o paciente chegasse para ser diagnosticado no início da doença onde obtinha a cura mais rápida, para isso é preciso uma efetiva busca ativa de sintomático por parte da equipe da estratégia e conseqüentemente tratamento mais eficaz em menor tempo.

**Tabela 16 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte 2019-2020 e 2021**

| ANO COORTE | CASOS NOVOS | CURA | % |
|------------|-------------|------|---|
| 2019-2020  | -           | -    | - |
| 2021       | 1           | 0    | 0 |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 10/01/2022.

**Tabela 17 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase**

| ANO COORTE | CONTATOS REGISTRADOS | CONTATOS EXAMINADOS | %   |
|------------|----------------------|---------------------|-----|
| 2019-2020  | -                    | -                   | -   |
| 2021       | 6                    | 6                   | 100 |

Fonte: SINAN é Dados sujeitos à alteração, acesso em 10/01/2022.

Observa-se que o município conseguiu examinar em tempo oportuno todos os contatos registrados no III quadrimestre nos anos da coorte, motivo pelo qual foi realizado a busca ativa em tempo oportuno e inserido no sistema de notificação (SINAN). É de extrema importância examinar todos os contatos de casos positivo para hanseníase, pois assim evitamos a propagação da doença.

### 3.4.6. Violência Interpessoal

O núcleo de Violência ainda se encontra em processo de estruturação e dessa forma as ações para esse agravo ainda não estão sendo executadas. Tendo em vista o número de notificações que já é considerável, o desenvolvimento de tais ações é de suma importância para o município. Ressalto que as notificações irão direcionar esse conjunto de ações, devendo as mesmas serem realizadas de forma integrada entre Vigilância e Atenção Primária.

Tabela 18 é Casos notificados por intoxicação exógena

| CASOS NOTIFICADOS INTOXICAÇÃO EXÓGENA | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                              | 20                      | 39                      |
| Outubro                               | 29                      | 34                      |
| Novembro                              | 30                      | 37                      |
| Dezembro                              | 30                      | 18                      |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>109</b>              | <b>128</b>              |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

### 3.4.7. Saúde do Trabalhador

Tabela 19 é Casos notificados por acidente de trabalho grave é comparativo entre o 3º quadrimestre de 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                                     | 3                       | 10                      |
| Outubro                                      | 3                       | 7                       |
| Novembro                                     | 6                       | 5                       |
| Dezembro                                     | 3                       | 5                       |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>15</b>               | <b>27</b>               |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

### 3.4.8. Acidentes por Animais Peçonhentos

Animais peçonhentos são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum aparato para injetá-lo na sua presa ou predador. Os principais animais peçonhentos que causam acidentes no Brasil são algumas espécies de serpentes, de escorpiões, de aranhas, de lepidópteros (mariposas e suas larvas), de himenópteros (abelhas, formigas e vespas), de coleópteros (besouros), de quilópodes (lacrarias), de peixes, de cnidários (águas-vivas e caravelas), entre outros. Os animais peçonhentos de interesse em saúde pública podem ser definidos como aqueles que causam acidentes classificados pelos médicos como moderados ou graves.

Em comparação com o 3º Quadrimestre de 2020, o 3º Quadrimestre de 2021 teve uma queda no número de notificações. Salientamos que durante esse período pode ter ocorrido subnotificações, no entanto, o atendimento a denúncias de animais peçonhentos através do Centro de Controle de Zoonoses também diminuiu bastante, o que corrobora que realmente houve uma queda.

Tabela 20 é Casos Notificados de Acidentes por Animais Peçonhentos - Referente ao 3º Quadrimestre dos anos 2020 e 2021

| CASOS NOTIFICADOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Maió  | 20                      | 34                      |
| Junho   | 16                      | 29                      |
| Julho   | 19                      | 40                      |
| Agosto  | 43                      | 8                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>550</b>              | <b>201</b>              |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

### 3.4.9. Arboviroses

Os arbovírus são vírus transmitidos aos seres humanos por artrópodes hematófagos, principalmente mosquitos e carrapatos. Muitos destes vírus têm como hospedeiros iniciais espécies de animais silvestres. Quando passam para o meio urbano, o ser humano passa a ser também o reservatório destes arbovírus. Existem 545 espécies de arbovírus, sendo que 150 delas causam doenças em seres humanos. Para o território do município de Natal, três desses arbovírus circulam em rotina endêmica, que incluem o vírus da Dengue, Doença Aguda causada pelo Vírus da Zika e Febre Chikungunya.

Neste componente, serão demonstradas as informações referente ao comportamento das arboviroses no período do 3º quadrimestre de 2020 e 2021.

Tabela 21 é Casos de Dengue no 3º quadrimestre de 2021

|              | CASOS NOTIFICADOS | CONFIRMADOS | DESCARTADOS | INCONCLUSIVOS | EM ANÁLISE |
|--------------|-------------------|-------------|-------------|---------------|------------|
| Setembro     | 38                | 13          | 8           | 17            | 0          |
| Outubro      | 32                | 4           | 10          | 18            | 0          |
| Novembro     | 73                | 2           | 32          | 20            | 19         |
| Dezembro     | 53                | 6           | 11          | 1             | 35         |
| <b>TOTAL</b> | <b>196</b>        | <b>25</b>   | <b>61</b>   | <b>56</b>     | <b>54</b>  |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

Tabela 22 é Casos de Chikigunya no 3º quadrimestre de 2021

| MESES        | CASOS NOTIFICADOS | CONFIRMADOS | DESCARTADOS | INCONCLUSIVOS | EM ANÁLISE |
|--------------|-------------------|-------------|-------------|---------------|------------|
| Setembro     | 8                 | 1           | 2           | 5             | 0          |
| Outubro      | 10                | 5           | 4           | 1             | 0          |
| Novembro     | 16                | 5           | 6           | 5             | 0          |
| Dezembro     | 16                | 4           | 2           | 10            | 0          |
| <b>TOTAL</b> | <b>50</b>         | <b>15</b>   | <b>14</b>   | <b>21</b>     | <b>0</b>   |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

Tabela 23 é Casos de Zika no 3º quadrimestre de 2021

| MESES        | CASOS NOTIFICADOS | CONFIRMADOS | DESCARTADOS | INCONCLUSIVOS | EM ANÁLISE |
|--------------|-------------------|-------------|-------------|---------------|------------|
| Setembro     | 0                 | 0           | 0           | 0             | 0          |
| Outubro      | 1                 | 0           | 0           | 1             | 0          |
| Novembro     | 3                 | 2           | 1           | 0             | 0          |
| Dezembro     | 1                 | 0           | 0           | 1             | 0          |
| <b>TOTAL</b> | <b>5</b>          | <b>2</b>    | <b>1</b>    | <b>2</b>      | <b>0</b>   |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

**Tabela 24 - Casos de Arboviroses notificados no 3º quadrimestre de 2020 e 2021**

| CASOS DE ARBOVIROSES NOTIFICADOS | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                         | 42                      | 48                      |
| Outubro                          | 30                      | 43                      |
| Novembro                         | 47                      | 92                      |
| Dezembro                         | 62                      | 70                      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>181</b>              | <b>253</b>              |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

No 3º quadrimestre de 2021 tivemos um aumento nas notificações de arboviroses. Devido à diminuição no número de casos de Covid-19, a população passou a procurar mais os serviços de saúde, aumentando o número de outros agravos notificados como as arboviroses. Apesar desse aumento, é sabido que o número de casos é muito maior que o apresentado, pois ainda existe uma subnotificação. Como ainda estarmos vivenciando a pandemia, os profissionais de saúde continuam com o olhar voltado para a Covid-19, acabando deixando de lado os demais agravos como as arboviroses.

#### 3.4.10. Notificação Antirrábica Humana

No 3º Quadrimestre de 2020 tivemos um aumento no número de casos de atendimento Antirrábico, tal aumento se deu devido à pandemia da Covid-19, onde as pessoas por causa do isolamento social passaram a ficar mais tempo em suas casas, aumentando assim o contato com os animais e desta forma causando estresses nos mesmos, e consequentemente ocasionando um acréscimo no número de notificações desse agravo. Já no 3º Quadrimestre de 2021 tivemos uma queda no número de casos notificados, tal fato se deu devido à diminuição do isolamento social, logo as pessoas foram retomando a sua rotina, reduzindo assim o contato com os animais e ocasionando desta forma a redução desse agravo. Apesar da queda no número de notificações, é sabido que existe uma subnotificação no número de casos notificados, que geram um índice abaixo da realidade.

**Tabela 25 é Casos Notificados Antirrábico Humano em Parnamirim é Referente ao 3º Quadrimestre dos anos 2020 e 2021**

| CASOS NOTIFICADOS ANTIRRÁBICO HUMANO | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                             | 47                      | 52                      |
| Outubro                              | 51                      | 38                      |
| Novembro                             | 39                      | 31                      |
| Dezembro                             | 24                      | 8                       |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>495</b>              | <b>480</b>              |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

#### 3.4.11. COVID-19

Os dados abaixo retratam a situação epidemiológica da Covid-19 no município de Parnamirim no terceiro quadrimestre de 2020 e 2021.

**Figura 3 - Dados referentes ao terceiro quadrimestre de 2020 - Informações Gerais. COVID-19 PARNAMIRIM – 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

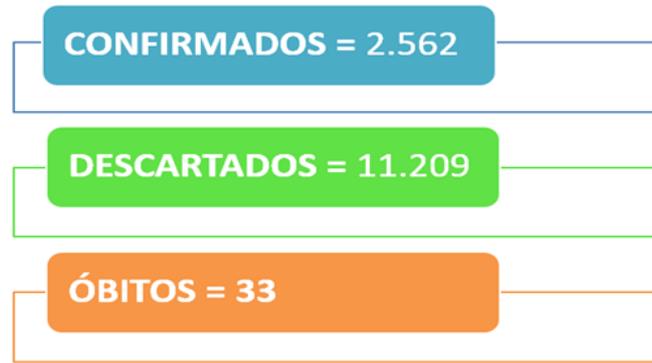


Dados sujeitos a revisão

Fonte: SESAD/DVS.

**Figura 4 - Dados referentes ao terceiro quadrimestre de 2021 - Informações Gerais.**

COVID-19 PARNAMIRIM – 3º QUADRIMESTRE DE 2021



Dados sujeitos a revisão

Fonte: SESAD/DVS.

Como podemos observamos nos dados acima, no terceiro quadrimestre de 2021, temos uma queda significativa tanto de casos confirmados, quanto nos óbitos. Esses números, com absoluta certeza, são reflexos da vacinação, o que vem demonstrando o sucesso das ações desenvolvidas pelo município.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 826.059    |
| Atendimento Individual   | 218.075    |
| Procedimento             | 282.455    |
| Atendimento Odontológico | 37.634     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1                                    | -                | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 6359                                 | 149583,23        | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 18831                                | 125918,83        | 1933                                | 2733673,99        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1883                                 | 46915,17         | 2500                                | 2465742,00        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>27074</b>                         | <b>322417,23</b> | <b>4433</b>                         | <b>5199415,99</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 3735          | 10441,80       |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 4887                                 | 4181,36        | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 799619                               | 4190891,25     | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 669493                               | 2197638,99     | 2257                                | 3038482,91  |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 12941                                | 695518,16      | 4917                                | 6451050,89  |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 12                                   | 20930,00       | -                                   | -           |

|  |                |                   |             |                   |
|--|----------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 06 Medicamentos                            | -              | -                 | -           | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 392            | 58660,00          | -           | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | -              | -                 | -           | -                 |
| <b>Total</b>                               | <b>1487344</b> | <b>7167819,76</b> | <b>7174</b> | <b>9489533,80</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 2246                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 11236                                | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>13482</b>                         | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4. DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### 4.1. Atenção Básica

A seguir serão mostradas ofertas e produção de serviços públicos na rede assistencial própria referentes ao 3º quadrimestre de 2021.

##### - Procedimentos

Tabela 39 - atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde por nível superior

| PROCEDIMENTO                              | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |      |      |      |        |
|---|-------------------------|------|------|------|--------|
|   | SET                     | OUT  | NOV  | DEZ  | TOTAL  |
| Consultas Médicas                         | 9884                    | 8593 | 8643 | 2481 | 29.961 |
| Consultas Enfermeiro                      | 5565                    | 4968 | 4917 | 1074 | 16.524 |
| Consultas Dentista                        | 1595                    | 1441 | 1264 | 315  | 4.615  |
| Pré-Natal Médico                          | 175                     | 141  | 135  | 23   | 474    |
| Pré-Natal Enfermeiro                      | 347                     | 290  | 309  | 43   | 989    |
| Pré-Natal Odontológico                    | 117                     | 110  | 91   | 36   | 354    |
| Planejamento Familiar Médico              | 318                     | 236  | 171  | 43   | 768    |
| Planejamento Familiar Enfermeiro          | 1053                    | 891  | 882  | 76   | 2.902  |
| Puericultura Médico                       | 130                     | 141  | 148  | 25   | 444    |
| Puericultura Enfermeiro                   | 347                     | 340  | 326  | 78   | 1091   |
| Puericultura Dentista                     | -                       | -    | -    | -    | -      |
| Hipertensos Atendidos pelo Médico         | 757                     | 706  | 633  | 138  | 2234   |
| Hipertensos Atendidos pelo Enfermeiro     | 152                     | 125  | 139  | 139  | 424    |
| Diabéticos Atendidos pelo Médico          | 402                     | 354  | 374  | 65   | 1195   |
| Diabéticos Atendidos pelo Enfermeiro      | 196                     | 184  | 192  | 11   | 583    |
| Consultas Puerperais Enfermeiro           | 28                      | 27   | 38   | 02   | 95     |
| Visitas Domiciliares Médico               | 211                     | 184  | 169  | 55   | 619    |
| Visitas Domiciliares Enfermeiro           | 228                     | 249  | 260  | 55   | 792    |
| Exame de Prevenção do Câncer Ginecológico | 247                     | 433  | 357  | 317  | 1354   |
| Nº de Sessões Educativas da Equipe        | 04                      | 10   | 23   | 7    | 44     |
| Nº de Part. das Sessões Educativas        | 09                      | 08   | 27   | 8    | 52     |
| Consultas de Saúde Mental                 | 1207                    | 981  | 949  | 184  | 3321   |

|              |               |
|--------------|---------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>68.835</b> |
|--------------|---------------|

Fonte: DAP/SESAD.

**Tabela 40**  $\hat{=}$  **Atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde por nível médio**

| PROCEDIMENTO                                       | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |        |        |      |                |
|--|-------------------------|--------|--------|------|----------------|
|  | SET                     | OUT    | NOV    | DEZ  | TOTAL          |
| Visitas Domiciliares Técnico de Enfermagem         | 51                      | 83     | 388    | 14   | 536            |
| Total de Agentes Comunitários de Saúde             | 340                     | 340    | 340    | 340  | 340            |
| Total de Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde | 48.403                  | 43.514 | 42.757 | 7495 | 142.169        |
| Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)                | 28                      | 22     | 46     | 04   | 100            |
| Verificação de Pressão Arterial                    | 1999                    | 1991   | 1804   | 1041 | 6835           |
| Verificação de Temperatura                         | 568                     | 473    | 337    | 09   | 1387           |
| Verificação de Estatura                            | 743                     | 1052   | 730    | 51   | 2576           |
| Verificação de Peso                                | 1943                    | 1957   | 1887   | 146  | 5933           |
| Verificação de Glicemia Capilar                    | 161                     | 130    | 165    | 10   | 466            |
| Retirada de Pontos                                 | 138                     | 140    | 129    | 54   | 461            |
| Curativos Realizados                               | 27                      | 30     | 23     | 06   | 86             |
| Nebulização  | 03                      | 04     | 03     | 0    | 10             |
| Administração de Medicamentos                      | 2891                    | 2151   | 1873   | 274  | 7189           |
| Administração de Insulina                          | 01                      | 12     | 17     | 07   | 37             |
| Imunização   | 4009                    | 4677   | 4261   | 1238 | 14.185         |
| <b>TOTAL</b>                                       |                         |        |        |      | <b>182.310</b> |

Fonte: DAP/SESAD.

**Tabela 41**  $\hat{=}$  **Atendimentos realizados pelas Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde**

| PROCEDIMENTO                             | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |      |      |     |              |
|--|-------------------------|------|------|-----|--------------|
|  | SET                     | OUT  | NOV  | DEZ | TOTAL        |
| Primeira Consulta                        | 413                     | 406  | 300  | 93  | 1212         |
| Tratamento Continuado                    | 71                      | 61   | 46   | 05  | 183          |
| Tratamento Concluído                     | 174                     | 142  | 98   | 41  | 455          |
| Urgências Odontológicas                  | 415                     | 378  | 359  | 62  | 1214         |
| Procedimentos Individuais                | 2201                    | 1906 | 1821 | 444 | 6372         |
| Participantes de Procedimentos Coletivos | 01                      | 10   | 03   | 0   | 14           |
| <b>TOTAL</b>                             |                         |      |      |     | <b>9.450</b> |

Fonte: DAP/SESAD.

#### 4.2. Serviço de Transporte Sanitário

O Serviço de Transporte Sanitário destinado ao deslocamento de pacientes para realização de procedimento de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço viabiliza o transporte de pacientes de acordo com suas necessidades, facilitando o acesso aos serviços de saúde, além de estruturar os fluxos dos pacientes dentro das Redes de Atenção à Saúde, atende a usuários para a realização de consultas e avaliações médicas, exames clínicos e radiológicos, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.

Considerando a importância para o acesso da população aos serviços de saúde, o transporte dos pacientes são realizados em, vans, Spins e Doblós, sendo as três (03) vans e duas (02) spins para o transporte dos pacientes em tratamento oncológico e em hemodiálise, e duas (02) doblós para transporte dos pacientes em fisioterapia.

O serviço tem seu horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 17:00, para utilizar o serviço é necessário que seja solicitado previamente através dos contatos: (84) 98893-5909 / (84) 3643-2381 ou no próprio setor pelo paciente ou por familiar responsável, mediante a apresentação do comprovante da solicitação médica e documentações pessoais (RG, cartão sus, comprovante de residência).

**Tabela 42**  $\hat{=}$  **Frequência de pacientes atendidos mensalmente no serviço por tratamento no 3º quadrimestre de 2021**

| TIPO DE SERVIÇO          | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|--------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Tratamento Oncológico    | 167      | 135     | 163      | 189      | 654   |
| Fisioterapia             | 247      | 241     | 159      | 166      | 813   |
| Tratamento Crônico Renal | 74       | 72      | 67       | 71       | 284   |

Fonte: DAE/SESAD.

Considerando o aumento no número da população de renais crônicos que realizam hemodiálise, e utilizam o serviço fornecido pela Secretária Municipal de Saúde-SESAD, na tabela 42, mostra o quantitativo de pacientes com fluxo permanente, utilizando o serviço três vezes por semana, sendo dividido por turno.

#### 4.3. Atenção Especializada

##### 4.3.1. Produção ambulatorial

**Quadro 29 - Frequência por Estabelecimentos Públicos Parnamirim  $\hat{=}$  3º Quadrimestre/2021.**

| ESTABELECIMENTO                               | FREQUÊNCIA |
|---|------------|
| Laboratorio Municipal de Parnamirim           | 150.883    |
| UPA Maria Nazare                              | 185.829    |
| Hospital Maternidade do Divino Amor           | 14.221     |
| Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena | 35.960     |

|  |                |
|--|----------------|
| Unidade Hospitalar Deputado Marcio Marinho                                     | 31.738         |
| CCPAR Dr. Sadi Mendes  | 10.418         |
| Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II                                       | 1.384          |
| SAE - Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS                         | 985            |
| Pronto Atendimento Odontológico  | 3.997          |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO                                   | 3.705          |
| CCPAR UNP  | 3.238          |
| Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I                               | 2.256          |
| Vigilância Sanitária da SMS de Parnamirim                                      | 589            |
| CEPTUC - Centro de Especialidade de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas | 3.422          |
| CAPS AD - Centro de Apoio Psicossocial   | 196            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>448.821</b> |

Fonte: SIA/SUS.

#### 4.3.2. CCPAR Santos Reis

O CCPAR/SANTOS REIS se enquadra na modalidade de Policlínica, isto é, unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas.

Esta unidade atende diariamente pacientes que necessitam de serviços de média complexidade que advém das Unidades Básicas de Saúde de Parnamirim. Atendimento de agendas que não apresentam demanda reprimida são marcados diretamente nesta unidade. No momento do agendamento os pacientes deve apresentar ficha de referência das UBS, com xerox da identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência ou ficha A. Todos os atendimentos ambulatoriais são devidamente regulados pela Central de Marcação e algumas especialidades reguladas na própria unidade, tais como: consultas em nutrição, consultas em genética e procedimentos ginecológicos como: citologia oncológica, colposcopias, peniscopias, biopsias de colo uterino, vulvoscopias, como ainda inserção de DIU.

A equipe técnica do Ccpar Santos Reis ainda realiza atividades de cunho sócio educativo voltados para a sala de espera que abordam temas na área de saúde com vistas a prevenção de agravos e promoção a saúde como também de capacitações continuadas com vistas ao aprimoramento dos técnicos e equipe de apoio com objetivo de promover um melhor atendimento aos nossos pacientes. Durante o primeiro quadrimestre do ano de 2021 não realizamos atividades na sala de espera como também capacitações continuadas haja vista o momento de agravamento da pandemia do corona vírus e fortalecimento das medidas de distanciamento social e limitação no número de atendimentos.

#### - Serviço Social

No primeiro quadrimestre do corrente ano o setor realizou um total de 698 atendimentos entre os mencionados abaixo.

**Tabela 43 - Atendimentos do Serviço Social no 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTOS                                      | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--|----------|---------|----------|----------|
| Abertura de Processo de Fraldas                    | 24       | 30      | 15       | 23       |
| Abertura de Processo de Kit Glicosímetro           | 35       | 27      | 32       | 24       |
| Abertura de Processo de Suplemento Alimentar       | 5        | 2       | 5        | 4        |
| Abertura de Processo de Redução de Carga Horária   | 0        | 0       | 0        | 1        |
| Abertura de Processo de Insulina Lantus            | 5        | 4       | 4        | 1        |
| Abertura de Processo de Insumos                    | 0        | 2       | 1        | 2        |
| Entrevista Social e Encaminhamento a Nutrição      | 0        | 2       | 1        | 0        |
| Orientação Social e Encaminhamento a Nutrição      | 7        | 2       | 1        | 0        |
| Orientação Social para Abertura de Processo        | 74       | 38      | 48       | 31       |
| Orientação Social Sobre Processo já Aberto         | 17       | 15      | 23       | 21       |
| Orientação Social e Encaminhamento a Outro Serviço | 41       | 28      | 29       | 45       |
| Declaração de Comprovação Domiciliar               | 2        | 1       | 0        | 1        |
| Elaboração de Laudo Social                         | 87       | 57      | 39       | 85       |
| Elaboração de Relatório Social                     | 1        | 0       | 0        | 0        |
| Elaboração de Encaminhamento Social                | 1        | 1       | 1        | 4        |

|   |    |   |    |    |
|---|----|---|----|----|
| Acolhimento Interdisciplinar                        | 14 | 2 | 14 | 16 |
| Discussão de Caso com Outros Profissionais          | 24 | 8 | 2  | 19 |
| Contato Telefônico com outro Serviço/Familiar       | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Flexibilização das Normas Institucionais            | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Visita Domiciliar/Institucional                     | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Participação de Reunião de Equipe                   | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Declaração de Comparecimento                        | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Declaração de Abertura de Processo                  | 0  | 0 | 0  | 0  |
| Planejamento/Execução de Atividades Socioeducativas | 0  | 0 | 1  | 0  |

Fonte: CCPAR Santos Reis/SESAD.

#### - Programa do Glaucoma

O Programa do Glaucoma funciona atualmente no CCPAR/Santos Reis é o setor responsável pelo cadastramento e regulação dos pacientes acometidos pelo Glaucoma (doença ocular causada principalmente pela elevação da pressão intraocular que provoca lesões no nervo ótico e, como consequência, comprometimento visual). O número de atendimentos registrados no terceiro quadrimestre foi de 1742 entre cadastro de novos pacientes, informações e regulação de consultas.

Atualmente no setor o registro é de aproximadamente 1108 pacientes ativos no Programa que recebem a autorização via SISREG da consulta oftalmológica com clínicas conveniadas para recebimento de colírios de tratamento para 03 meses.

**Tabela 44 - Atendimentos do Programa do Glaucoma no 3º quadrimestre de 2021**

| ATENDIMENTOS                  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|-------------------------------|----------|---------|----------|----------|
| Consultas                     | 70       | 131     | 20       | 60       |
| Retornos                      | 69       | 285     | 18       | 72       |
| Cadastros                     | 68       | 327     | 11       | 156      |
| Informações e Encaminhamentos | 62       | 267     | 17       | 99       |

Fonte: CCPAR Santos Reis/SESAD.

#### - Setor de Biopsias

O setor de biópsias é responsável pelo controle e envio de peças para investigação via exames de biópsia. As peças são reguladas e enviadas semanalmente. Todo controle de envio e entrega de resultados aos pacientes são realizados pelo setor diariamente. As peças enviadas para análise advém dos hospitais de urgência e emergência do município de Parnamirim como também das pequenas cirurgias e alguns procedimentos ginecológicos realizados nesta unidade. No terceiro quadrimestre o setor realizou 198 envios de peças para os laboratórios conveniados. Percebe-se uma diminuição no número de materiais enviados nesse período devido à suspensão das cirurgias eletivas pelo quadro de pandemia vivido atualmente.

**Tabela 45 - Atendimentos do Setor de Biópsia no 3º quadrimestre de 2021**

|              | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--------------|----------|---------|----------|----------|
| Atendimentos | 10       | 129     | 26       | 33       |

Fonte: CCPAR Santos Reis/SESAD.

#### - Setor de Fraldas

O setor de dispensação visa atender pacientes decorrente de alguma patologia, onde inclui AVC (Acidente Vascular Cerebral), traqueostomia, gastrectomia, bexiga neurogênica entre outros. Através da abertura de processos administrativos e processos da defensoria, mediante laudo médico com CID, documentos e parecer do serviço social, onde é avaliada a necessidade e situação sócio econômico de acordo com o que preconiza o Artº. 2º da lei 8080/90. O setor realizou no último quadrimestre de 2021 cerca de 2311 atendimentos entre dispensações de fraldas e insumos. Ressaltamos Que o setor ficou desbastecido dos referidos produtos. Atualmente são 556 pacientes cadastrados para recebimento mensal de fraldas e 82 pacientes cadastrados para recebimento de insumos. Informamos ainda que o setor se encontra com 184 pacientes em espera para recebimento de fraldas geriátricas.

**Tabela 46 - Atendimentos do Setor de Insumos no 3º quadrimestre de 2021**

| TIPOS DE ATENDIMENTOS  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|------------------------|----------|---------|----------|----------|
| Dispensação de Fraldas | 554      | 448     | 519      | 452      |
| Dispensação de Insumos | 83       | 90      | 86       | 79       |

Fonte: CCPAR Santos Reis/SESAD.

#### - Setor Nutricional

O Núcleo de Suporte Nutricional (NSN) é uma ramificação da Central de Atenção Farmacêutica (CAF) do município é está sediado no CCPAR/Santos Reis atendendo aos pacientes com necessidades de nutrição especializada e/ou enteral, mediante a avaliação nutricional, cadastramento, fornecimento de produtos nutricionais (fórmulas lácteas <https://digisusgmp.saude.gov.br>

infantis, módulos de nutrientes, dietas enterais completas e suplementos) e acompanhamento clínico nutricional. Os pacientes admitidos devem atender aos requisitos da Portaria 004/2017, ou seja, serem portadores de doenças crônicas e/ou que façam uso de sondas de alimentação e/ou estejam em cuidados paliativos e de conforto. Possui também atuação nos cuidados, acompanhamento e fornecimento de suplementação proteica e vitamínica para a Linha de Cuidados dos pacientes bariátricos no convênio da prefeitura como o HUOL. No terceiro quadrimestre o setor realizou 234 atendimentos entre consultas ambulatoriais e dispensação de suplementos do setor.

**Tabela 47 - Atendimentos do Setor de Suporte Nutricional no 3º quadrimestre de 2021**

|              | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--------------|----------|---------|----------|----------|
| Atendimentos | 77       | 60      | 30       | 67       |

Fonte: CCPAR Santos Reis/SESAD.

#### - Atendimentos realizados no terceiro quadrimestre de 2021

Os atendimentos realizados no primeiro quadrimestre de 2021 de pelo CCPAR/SANTOS REIS somaram 7.350 atendimentos correspondendo a atendimentos ambulatoriais, atendimentos nos setores de insumos, núcleo de serviço social, programa do glaucoma e realização de exames.

#### 4.3.3. CCPAR Sadi Mendes

Segue o quantitativo de atendimentos e exames realizados no CCPAR Dr. Sadi Mendes referente ao 3º quadrimestre de 2021.

**Tabela 48 é Consultas realizada por especialidades no CCPAR Dr. Sadi Mendes no 3º quadrimestre de 2021**

| ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADES   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Angiologista Vasculista           | 46       | 71      | -        | -        | 117   |
| Angiologista Cirurgião Vasculista | 68       | 98      | 94       | 108      | 368   |
| Cardiologia                       | 355      | 186     | 337      | 283      | 1.161 |
| Cirurgião Ginecológico            | 95       | -       | 114      | 97       | 306   |
| Cirurgião Geral                   | 174      | 174     | 197      | 199      | 744   |
| Dermatologia                      | 406      | 402     | 406      | 163      | 1.377 |
| Endocrinologia                    | 288      | 284     | 313      | 251      | 1.136 |
| Fonoaudiologia                    | 121      | -       | -        | -        | 121   |
| Gastroenterologia                 | 80       | 79      | 60       | 69       | 288   |
| Geriatria                         | 25       | 49      | 41       | 22       | 137   |
| Mastologia                        | 65       | 78      | 101      | 93       | 337   |
| Nefrologia                        | -        | -       | 54       | 87       | 141   |
| Neurologia                        | 71       | 78      | 104      | 75       | 328   |
| Oftalmologia                      | 427      | 483     | 523      | 443      | 1.876 |
| Ortopedia                         | 160      | 113     | 169      | 186      | 628   |
| Otorrinolaringologia              | 141      | 64      | 80       | 97       | 382   |
| Pneumologia                       | -        | -       | 43       | 35       | 78    |
| Proctologia                       | 112      | 99      | -        | -        | 211   |
| Reumatologia                      | 225      | 148     | 234      | 117      | 724   |
| Urologia                          | 115      | 139     | 223      | 97       | 574   |

Fonte: CCPAR Dr. Sadi Mendes/SESAD.

**Tabela 49 é Exames realizados por especialidades no CCPAR Dr. Sadi Mendes no 3º quadrimestre de 2021**

| EXAMES POR ESPECIALIDADES  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Ecocardiograma Adulto      | 11       | 40      | 87       | 113      | 251   |
| Ecodoppler Venoso dos MMII | 25       | -       | -        | 40       | 65    |
| Doppler de Carótidas       | -        | 6       | 9        | -        | 15    |
| Eletrocardiograma          | 339      | 201     | 350      | 276      | 1.166 |
| Ultrassonografia           | 314      | 390     | 496      | 440      | 1.640 |
| Anuscopia                  | 14       | 100     | -        | -        | 114   |
| Ligadura Elástica          | 12       | 23      | -        | -        | 35    |
| Cauterização               | -        | 2       | -        | -        | 2     |
| Retossignoscopia           | 2        | -       | -        | -        | 2     |
| Espirometria               | -        | -       | 22       | 21       | 43    |

Fonte: CCPAR Dr. Sadi Mendes/SESAD.

Vale ressaltar que alguns atendimentos não aconteceram ou tiveram a demanda baixa durante o decorrer do 3º quadrimestre devido que alguns profissionais foram remanejados para o CER, outros com atestado médicos, férias, licença maternidade e exoneração.

#### 4.3.4. Centro de Especialidade de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas é CEPTUC

O CEPTUC (Centro especializado em Prevenção e Tratamento de úlceras Crônicas) tinha no início de suas atividades em 28 de Dezembro de 2018 o intuito apenas de tratar as lesões crônicas, mas mediante o perfil dos munícipes de Parnamirim houve a necessidade de aprimorar o serviço e trabalharmos também a prevenção junto aos usuários, foi ai que o CETUC passou a ser CEPTUC. Nosso público em sua maioria é de origem venosa, mas nossa demanda de pés diabéticos vem crescendo ao logo de dois anos e oito meses.

**Tabela 50 é Consultas por profissionais no CEPTUC no 3º quadrimestre de 2021**

| PROFISSIONAIS | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
|---------------|------------|

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Cirurgião Vascular | 120 |
| Enfermagem         | 90  |

Fonte: CEPTUC/SESAD.

**Tabela 51 é Procedimentos de enfermagem no CEPTUC referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Consultas                   | 67       | 80      | 77       | 83       | 307   |
| Coberturas Usadas           | 469      | 560     | 539      | 581      | 2.149 |
| Troca de Curativo           | 7        | 7       | 7        | 7        | 28    |

Fonte: CEPTUC/SESAD.

**Tabela 52 é Procedimentos Vascular no CEPTUC no 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTO VASCULAR | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Atendimentos          | 69       | 66      | 64       | 60       | 259   |
| Coberturas Usadas     | 35       | 27      | 30       | 35       | 127   |
| Troca de Curativo     | 1        | 1       | 1        | 1        | 4     |

Fonte: CEPTUC/SESAD.

**Tabela 53 é Núcleo Diabético do CEPTUC no 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTOS | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL    |
|---------------|----------|---------|----------|----------|----------|
| Atendimentos  | 472      | 382     | 412      | 398      | 1.664    |
| Fitas         | 943 CX   | 859 CX  | 954 CX   | 980 CX   | 3.736 CX |
| Lancetas      | 100 CX   | 100 CX  | 100 CX   | 200 CX   | 500 CX   |
| Glicosímetro  | 7        | 5       | 0        | -        | 12       |

Fonte: CEPTUC/SESAD.

#### 4.3.5. Centro Odontológico Especializado é CEO

Pelo que estabelece a Portaria nº 2.898, de 21 de setembro de 2010, no Art. 1º, inciso I, é necessário o monitoramento de produção mínima mensal apresentada, a ser realizada nos CEOs. Assim sendo, a produção mínima para o CEO tipo II (o porte do CEO deste município) é necessária uma produção de 110 procedimentos básicos por mês.

**Tabela 54 - Produção Ambulatorial no CEO referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| ESPECIALIDADES  | QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS |
|-----------------|----------------------------|
| Odontopediatria | 628                        |
| PCD             | 1.074                      |
| Oral Menor      | 768                        |
| Protesista      | 365                        |
| Periodontia     | 302                        |
| Endodontia      | 481                        |

Fonte: CEO/SESAD.

**Tabela 55 é Procedimentos realizados no CEO no 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTOS         | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Restaurações          | 118      | 130     | 219      | 24       | 491   |
| Exodontias            | 102      | 131     | 261      | 123      | 617   |
| Pequenas Cirurgias    | 01       | -       | -        | 01       | 02    |
| Diagnóstico Bucal     | 05       | -       | -        | -        | 05    |
| Odontopediatria       | 137      | 259     | 232      | -        | 628   |
| Periodontia           | -        | 163     | 139      | -        | 302   |
| Consulta Odontológica | 135      | 182     | 306      | 205      | 828   |
| Raio X                | 02       | 03      | -        | -        | 05    |
| Endodontia            | -        | -       | 270      | 211      | 481   |

Fonte: CEO/SESAD.

**Tabela 56 é Produção ambulatorial do Pronto Socorro Odontológico no 3º quadrimestre de 2021**

| ATENDIMENTOS                            | TOTAL |
|---|-------|
| Produção do Pronto Socorro Odontológico | 4.149 |

Fonte: PSO/SESAD.

**Tabela 57 é Procedimentos realizados no Pronto Socorro Odontológico no 3º quadrimestre de 2021**

| PROCEDIMENTOS                                    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|--|----------|---------|----------|----------|-------|
| Atendimento de Urgência em Atenção Especializada | 500      | 500     | 664      | 600      | 2264  |

|   |     |     |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acesso a Polpa Dentária e Medicação por dente   | 94  | 136 | 149 | 148 | 527 |
| Curativo de Demora c/ou sem Preparo Biomecânico | 174 | 201 | 251 | 198 | 824 |
| Drenagem de Abscesso                            | 16  | 10  | 12  | 20  | 58  |
| Incisão e Drenagem de Abscesso                  | 02  | 04  | 02  | 05  | 13  |

Fonte: PSO/SESAD.

#### 4.3.6. Rede de Saúde Mental

De acordo com a Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que define e organiza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o município de Parnamirim conta atualmente com os seguintes dispositivos:

- Ø Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em diferentes modalidades (CAPS I, CAPS II, CAPS AD III);
- Ø Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI);
- Ø Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Ø Ambulatório (Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP);
- Ø Atenção Básica.

**Tabela 58 - Produção Ambulatorial de Atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial I - 3º Quadrimestre/2021**

| TIPO DE ATENDIMENTOS                             | CAPS I | CAPS II | CAPS AD III | CIPP  | UAI | TOTAL |
|--|--------|---------|-------------|-------|-----|-------|
| Psicologia                                       | 472    | 536     | 23          | 1.474 | -   | 2.505 |
| Psiquiatria                                      | 275    | 561     | 273         | 1.135 | -   | 2.244 |
| Equipe Multiprofissional                         | 133    | 3.123   | 216         | 3.058 | 01  | 6.531 |
| Pacientes Novos                                  | 84     | 203     | 65          | 21    | -   | 373   |
| Ações Realizadas/ Visitas                        | 46     | 720     | 30          | 04    | 01  | 801   |
| Plano Terapêutico Singular Realizados            | 27     | 11      | -           | -     | 01  | 39    |
| Administrativos/Promotoria de Justiça Realizadas | 06     | 52      | 12          | 09    | -   | 79    |
| Pacientes Atendidos no Geral                     | 1.321  | 3.845   | 489         | 3.210 | 01  | 8.866 |

Fonte: SIA/SUS.

#### 4.3.7. Serviço De Assistência Especializada - SAE

O Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS e Hepatites Virais - SAE faz parte da Linha de Cuidado Integral, incorporam a ideia de integralidade na atenção à saúde.

**Tabela 59 - Produção Ambulatorial de Consultas por Especialidades no Serviço de Assistência Especializada - 3º Quadrimestre/2021**

| CONSULTAS POR ESPECIALIDADES |            |
|------------------------------|------------|
| ESPECIALISTAS                | QUANTIDADE |
| Assistente Social            | 189        |
| Psicólogo                    | 149        |
| Medica Infectologista*       | 59         |
| Medica Infectologista        | 283        |

Fonte: SAE/SESAD.

\*Uma médica infectologista encontrou-se de licença no período de Outubro à Dezembro.

**Tabela 60 - Procedimentos realizados no Serviço de Assistência Especializada - 3º Quadrimestre/2021**

| TESTES                               | PROCEDIMENTOS |         |          |          | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------|---------|----------|----------|-------|
|                                      | SETEMBRO      | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |       |
| Portadores de HIV Atendidos pelo SAE | 89            | 46      | 50       | 54       | 239   |
| Pacientes Ativos no SICLOM           | 201           | 267     | 211      | 350      | 1.029 |

Fonte: SAE/SESAD.

**Tabela 61 - Testes Rápido realizados no Serviço de Assistência Especializada - 3º Quadrimestre/2021**

| MESES    | HIV | SÍFILIS | HBS AG | HCV | TOTAL |
|----------|-----|---------|--------|-----|-------|
| Setembro | 28  | 35      | 32     | 32  | 127   |

|          |     |     |     |     |     |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Outubro  | 94  | 89  | 41  | 27  | 251 |
| Novembro | 186 | 186 | 186 | 186 | 744 |
| Dezembro | 147 | 142 | 69  | 58  | 416 |

Fonte: SAE/SESAD.

**Tabela 62** é Quantidade de preservativos dispensados no Serviço de Assistência Especializada é 3º Quadrimestre/2021

| MESES    | PRESERVATIVO MASCULINO | PRESERVATIVO FEMININO | GEL                            | TOTAL  |
|----------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------|
| Setembro | 1.800                  | 700                   | O município não disponibiliza. | 2.500  |
| Outubro  | 3.800                  | 2.000                 |                                | 5.800  |
| Novembro | 9.000                  | 1.900                 |                                | 10.900 |
| Dezembro | 5.000                  | 1.200                 |                                | 6.200  |

Fonte: SAE/SESAD.

**Tabela 63** é Quantidade de pessoas diagnosticadas com HIV positivo no Serviço de Assistência Especializada é 3º Quadrimestre/2021

| MESES        | HIV POSITIVO |
|--------------|--------------|
| Setembro     | 4            |
| Outubro      | 6            |
| Novembro     | 5            |
| Dezembro     | 8            |
| <b>TOTAL</b> | <b>23</b>    |

Fonte: SAE/SESAD.

#### 4.3.8. Centro Especializado Em Reabilitação é CER III

O CER é um centro de atenção ambulatorial especializada em reabilitação, com capacidade para realizar diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, podendo constituir-se em referência para a rede de atenção à saúde na região. Foi organizado sob a forma de CER III, composto, a princípio, pelas modalidades de reabilitação Física, Auditiva e Visual, sendo, esta última, substituída, a priori, pela modalidade intelectual, face à alta demanda destes pacientes no referido município, os quais já vinham sendo acompanhados no, então, Centro Municipal de Reabilitação - CMR. O CER poderá ainda, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, contribuir com o avanço e a produção de conhecimento e inovação tecnológica em reabilitação e ser polo de capacitação e qualificação profissional. Deve ainda, estabelecer processos de educação permanente para as equipes multiprofissionais, garantindo atualização e aprimoramento profissional.

**Tabela 64** é Quantitativo de procedimentos realizados por especialidades no CER referente ao 3º Quadrimestre/2021

| TIPO DE ATENDIMENTOS | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Fonoaudiologia       | 36       | 57      | 231      | 122      | 446   |
| Pedagogia            | 10       | 14      | 49       | 56       | 129   |
| Terapia Ocupacional  | 7        | 23      | 79       | 62       | 171   |
| Fisioterapia         | -        | 21      | -        | 52       | 73    |
| Psicologia           | -        | 11      | 38       | 37       | 86    |
| Assistente Social    | -        | 09      | 28       | 41       | 78    |
| Enfermagem           | -        | 08      | 01       | 91       | 100   |
| Psicopedagogia       | -        | -       | -        | 06       | 06    |
| Médico               | -        | -       | -        | 13       | 13    |

Fonte: CER/SESAD.

#### 4.3.9. Laboratório Municipal

No quadrimestre em questão, possuíamos um quadro de recursos humanos de 50 (cinquenta) colaboradores, sendo estes com vínculos efetivos, terceirizados, celetistas e comissionados, distribuídos nas funções de direção, recepção, administrativo, limpeza, digitadores, técnicos de laboratório e bioquímicos. Prestamos serviço à população através da realização de exames laboratoriais nas especialidades de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, uroanálise, parasitologia, baciloscopia, citologia e diagnóstico de COVID-19 (testes rápidos de antígeno e coleta para PCR, para pacientes com síndrome gripal e/ou suspeitos de estarem contaminados pelo coronavírus, bem como sorologia de anticorpos totais e IgM/IgG).

Atendemos aos pacientes nesta unidade, bem como realizamos coletas domiciliares (pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida) e em unidades prisionais do município; atendemos também aos pacientes do SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e prestamos suporte às unidades laboratoriais do município (UPA Nova Esperança, Hospital Márcio Marinho e Maternidade Divino Amor). Possuímos também um posto de coleta de apoio no Pronto Atendimento Suzete Cavalcante (Nova Parnamirim). Contamos ainda com uma central de atendimento, onde os pacientes podem contactar através de telefone ou aplicativo de mensagem, para receberem informações, além de poderem solicitar o resultado de seus exames via e-mail ou whatsapp.

**Tabela 65** é Quantitativo de exames realizados no Laboratório Municipal referente ao 3º Quadrimestre/2021

| TIPO DE EXAMES | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|----------------|----------|---------|----------|----------|-------|
|----------------|----------|---------|----------|----------|-------|

|                   |        |        |        |        |         |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|---------|
| Análises Clínicas | 38.910 | 33.259 | 33.523 | 38.342 | 144.034 |
| Citologia         | 246    | 349    | 868    | 600    | 2.063   |
| Covid-19          | 1.328  | 1.795  | 1.600  | 2.089  | 6.812   |
| Baciloscopia      | 15     | 16     | 16     | 07     | 54      |

Fonte: Laboratório Municipal/SESAD.

Com isso, finalizamos o ano de 2021 com aumento da demanda principalmente de exames de COVID-19 e de análises clínicas em geral, porém os atendimentos foram realizados de forma contínua. Com a união de profissionais qualificados, equipamentos e insumos de alto nível tecnológico, permitiu que o laboratório tivesse excelência em seus processos e resultados assertivos.

#### 4.3.10. Assistência Farmacêutica

No quadro abaixo informamos as porcentagens dos medicamentos e insumos hospitalares nos 3 quadrimestres do ano de 2021.

**Tabela 66 - Porcentagens dos medicamentos e insumos hospitalares no 3º quadrimestres do ano de 2021 na Atenção Básica**

| MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DA ATENÇÃO BÁSICA | 3º QUADRIMESTRE |
|---|-----------------|
| Medicamentos básicos                                  | 60%             |
| Dispensação de insumos hospitalares                   | 77%             |
| Medicamentos do Programa Hiperdia dispensados         | 57%             |

Fonte: DAF/SESAD.

**Tabela 67 - Porcentagens dos medicamentos e insumos hospitalares no 3º quadrimestres do ano de 2021 na Atenção Especializada**

| MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3º QUADRIMESTRE |
|--|-----------------|
| Dispensação de insumos hospitalares                          | 65%             |
| Medicamentos Injetáveis Dispensados                          | 65%             |

Fonte: DAF/SESAD.

No ano de 2020 e 2021 os insumos hospitalares tiveram grandes elevações nos valores dos produtos, além da falta destes no mercado, pela alta procura ou falta de matéria prima para fabricação. Isso levou a um grande problema para os contratos vigentes, uma vez que a maioria dos fornecedores solicitou realinhamento nos valores dos produtos, atrasando e dificultando a entrega, gerando assim muitas faltas importantes no primeiro e segundo quadrimestre de 2021. Além disso, devido à alta nos números de pacientes com COVID, a ampliação dos leitos hospitalares incluindo leitos de UTI, houve um aumento de forma abrupta no consumo dos insumos nas redes hospitalares de saúde do município.

No terceiro quadrimestre de 2021 houve uma melhoria no estoque dos medicamentos de farmácia básica devido à conclusão do pregão eletrônico nº 007/2021 que se refere à aquisição de medicamentos de farmácia básica. Porém muitos medicamentos dessa licitação foram fracassados e desertos, provocando uma falta desses medicamentos em nosso estoque.

Devido à alta nos números de pacientes com COVID, a ampliação dos leitos hospitalares incluindo leitos de UTI, houve um aumento de forma abrupta no consumo dos medicamentos nas redes hospitalares de saúde do município. Em janeiro de 2021, foi realizada uma dispensa de licitação de medicamentos injetáveis para suprir a necessidade da rede hospitalar, porém muitos itens foram fracassados, ficando assim sem possibilidades de aquisição, causando muitas faltas importantes no primeiro e segundo quadrimestre de 2021. No terceiro quadrimestre de 2021 houve uma melhoria no estoque dos medicamentos injetáveis devido à conclusão do pregão eletrônico nº 015/2021 que se refere à aquisição de medicamentos injetáveis. Porém muitos medicamentos dessa licitação foram fracassados e desertos, provocando uma falta desses medicamentos em nosso estoque.

#### 4.4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências

##### 4.4.1. UPA Maria de Nazaré dos Santos

A Unidade de Pronto Atendimento é UPA/24h, Enfermeira Maria Nazaré dos Santos, é do Porte II, está localizada à Rua Rosa Fernandes da Silva, S/N, no bairro de Nova Esperança, Parnamirim/RN, encontra-se em uma área de crescimento populacional elevado, e estando situada nos limites entre Municípios de São José do Mipibu, Monte Alegre, Nízia Floresta e Macaíba, e sendo o único serviço de Urgência e Emergência do nosso Município.

Hoje contamos com 380 profissionais de saúde entre Diretor Geral, Diretora Administrativa, Diretora Médica, Diretora de Enfermagem, Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Agentes Administrativos, Bioquímicos, Técnicos de Análises Clínicas, Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia, Técnicos de Radiologia e Apoio Geral.

A UPA de Nova Esperança foi concebido de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde à MS, e na nossa estrutura dispomos de 02 Consultórios de Clínica Médica, 02 Consultórios de Pediatria, 13 Leitos de Observação, 11 Leitos de Médio Risco (área amarela), 04 Leitos de Alto Risco (área vermelha), 01 Sala de Reanimação, 01 Sala de Medicação e Nebulização, 01 Setor de Serviço Social 24 horas, 01 Consultório de Classificação de Riscos, 01 Sala de Sutura, 01 Laboratório 24 horas, 01 Sala de RX 24 horas, 01 Sala de Coleta de Exames, 01 Sala de Medicações, 04 Leitos de Pediatria, 01 Farmácia, 02 CAF's, 01 Sala de Nutrição, 01 sala da epidemiologia, 01 Refeitório, 1 container repouso dos médicos, 01 container repouso dos técnicos, 01 container repouso de funcionários, entre outros ambientes e serviços disponíveis aos nossos municípios e colaboradores.

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia de 2020, dispostas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e publicadas no Decreto Nº 29.513, de 13 de março de 2020, analisando a confirmação da presença do novo coronavírus (COVID-19) em território estadual, bem como a ocorrência de casos suspeitos neste território municipal.

Entende-se que a situação exigiu a urgência de tomadas de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Parnamirim, tivemos várias mudanças no espaço físico da nossa Unidade.

A UPA de Nova Esperança teve que se adequar para um melhor atendimento e proteção dos pacientes, com novas adequações no espaço físico e no fluxo de atendimento. Na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Nova Esperança, uma ala foi reestruturada para atender pacientes com suspeita de contaminação pelo vírus. Os pacientes eram testados e permaneciam em observação até que fosse confirmada ou não a contaminação pelo novo vírus. Os pacientes que testavam positivo eram encaminhados para salas de isolamento. Já os que testaram negativos, mas que ainda precisavam de cuidados em relação ao quadro de síndrome gripal permaneciam internados, separadamente.

Tabela 68 - Demonstrativo da produção ambulatorial no 3º quadrimestre de 2021

| PROCEDIMENTOS                            | FREQUÊNCIA |
|--|------------|
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 88.604     |
| Diagnóstico em laboratório clínico       | 59.854     |
| Internações                              | 408        |
| Consulta/Atendimento às urgências        | 30.036     |

Fonte: SIA/SUS.

#### 4.4.2. Hospital Márcio Marinho

**Tabela 69 - Atendimento de Urgência e Emergência de acordo com o Domicílio do Paciente é 3º Quadrimestre/2021**

| LOCALIDADE        | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Parnamirim        | 966      | 1.347   | 1.292    | 1.923    | 5.528 |
| Natal             | 51       | 76      | 58       | 115      | 300   |
| Nísia Floresta    | 356      | 516     | 488      | 665      | 2.025 |
| Outros Municípios | 12       | 26      | 30       | 37       | 105   |
| Outros Estados    | 20       | 22      | 21       | 50       | 113   |

Fonte: Hospital Marcio Marinho/SESAD.

**Tabela 70 é Internações Hospitalares do 3º Quadrimestre/2021**

| REGISTROS      | TOTAL |
|----------------|-------|
| Admissões      | 207   |
| Altas          | 148   |
| Transferências | 53    |
| Óbitos         | 7     |

Fonte: Hospital Marcio Marinho/SESAD.

**Tabela 71 é Quantitativo de Exames Laboratoriais realizados pelo Laboratório do Hospital no 3º Quadrimestre/2021**

| SETOR          | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL  |
|----------------|----------|---------|----------|----------|--------|
| Pronto-Socorro | 1.737    | 2.368   | 2.384    | 1.812    | 8.301  |
| Internamento   | 3.321    | 2.444   | 3.147    | 1.419    | 10.331 |

Fonte: Hospital Marcio Marinho/SESAD.

**Tabela 72 é Classificação dos Internamentos por diagnóstico no 3º Quadrimestre/2021**

| DIAGNÓSTICO                 | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| AVC                         | 2        | 1       | -        | -        | 3     |
| Cardiovascular              | 14       | 7       | 9        | 13       | 43    |
| Covid-19                    | -        | 2       | 1        | 5        | 8     |
| Diabetes Melitus            | 1        | 1       | 1        | 3        | 6     |
| Distúrbio Hidroeletrólítico | 2        | 2       | -        | -        | 4     |
| Doença Hepática             | 3        | 1       | 1        | 1        | 6     |
| Doença Mental               | -        | -       | -        | 2        | 2     |
| Gastrointestinal            | 1        | 1       | 2        | -        | 4     |
| Infecção                    | 7        | 4       | 8        | 4        | 23    |
| Neoplasia                   | 2        | 2       | 3        | 2        | 9     |
| Pancreatite                 | 5        | 6       | 10       | 1        | 22    |
| Pé Diabético                | 3        | 5       | -        | 2        | 10    |
| Problema Neurológico        | 3        | 3       | 3        | 3        | 12    |
| Pulmonar/Respiratório       | 3        | 4       | 9        | 5        | 21    |
| Renal                       | 10       | 6       | 4        | 4        | 24    |
| Outros                      | 3        | 2       | 1        | 5        | 11    |

Fonte: Hospital Marcio Marinho/SESAD.

#### 4.4.3. Hospital de Campanha de Parnamirim

O atendimento do Hospital de Campanha de Parnamirim seguiu o pico da segunda onda da pandemia, caindo substancialmente no mês de agosto já com um cenário epidemiológico com perspectiva mais positiva e onde avançou a cobertura de imunização contra o COVID-19. Devido a esses fatores se deu o encerramento das atividades do Hospital de Campanha de Parnamirim no final de agosto/2021, com isso, não apresentando informações pertinentes ao 3º quadrimestre.

#### 4.4.4. Hospital Maternidade do Divino Amor

**Tabela 73 é atendimentos ambulatorial no 3º Quadrimestre/2021**

| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS      | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---------------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Ultrassonografias <sup>1</sup>  | 679      | 604     | 745      | 675      | 2.073 |
| Teste da Orelhinha <sup>2</sup> | 0        | 0       | 0        | 0        | -     |
| Teste da Linguinha              | 160      | 170     | 109      | 81       | 520   |
| Teste do Pezinho <sup>3</sup>   | 96       | 77      | 58       | 30       | 261   |
| Pré-Natal (Alto Risco)          | 262      | 291     | 252      | 290      | 1.095 |
| Psicologia <sup>4</sup>         | 139      | 148     | 99       | 112      | 498   |
| Frenotomia Lingual <sup>5</sup> | 31       | 55      | 9        | 9        | 104   |

Fonte: Dados coletados nos livros de registros e na produtividade da cada especialidade. Hospital Maternidade Divino Amor.

<sup>1</sup> As ultrassonografias foram interrompidas em janeiro, por desconfiguração de aparelho e passaram a ser realizadas no CCPAR em abril, mas computadas no Hospital Maternidade do Divino Amor. Os exames retornaram a HMDA em 10/08/2021.

<sup>2</sup> Os exames foram interrompidos no dia 22/03/2021 em virtude de quebra de aparelho.

<sup>3</sup> Retornaram à maternidade em março.

<sup>4</sup> Os atendimentos de psicologia são referentes aos atendimentos ambulatoriais, programa acolher, assistência hospitalar e de alto risco

<sup>5</sup> O ambulatório de frenotomia lingual foi transferido para outro órgão da prefeitura em março de 2021, retornando a maternidade em maio do mesmo ano.

**Tabela 74 - Atendimento de Urgência e Laboratorial referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL  |
|----------------------------|----------|---------|----------|----------|--------|
| Atendimento de Urgência*   | 822      | 889     | 937      | 945      | 3.593  |
| Exames Laboratoriais       | 2.983    | 3.576   | 4.316    | 3.802    | 14.677 |

Fonte: Dados obtidos no livro do Centro Cirúrgico e levantamento cirúrgico do setor de marcação de cirurgia. Hospital Maternidade Divino Amor.

**Tabela 75 - Cirurgias Eletivas referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| TIPOS DE CIRURGIA   | NOV | DEZ | TOTAL |
|---------------------|-----|-----|-------|
| Colecistectomia     | 11  | 15  | 26    |
| Eletrocoagulação    | -   | 8   | 8     |
| Hérnia Inguinal     | -   | 8   | 8     |
| Hérnia Umbilical    | -   | 5   | 5     |
| Herniorrafia        | 8   | -   | 8     |
| Histerectomia Total | 2   | 6   | 8     |
| Varizes             | 1   | 2   | 3     |
| Vasectomia          | 4   | 5   | 9     |

Fonte: Dados obtidos no livro do Centro Cirúrgico e levantamento cirúrgico do setor de marcação de cirurgia. Hospital Maternidade Divino Amor.

<sup>1</sup> As Cirurgias estavam suspensas através da Portaria nº 001/2020-DG de 17 de março de 2020, retornando em 17/11/2021.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que o total de partos cesáreos em relação ao número total de partos realizados em um serviço de saúde seja de 15%. Esta determinação está fundamentada no preceito de que apenas 15% do total de partos apresentam indicação precisa de cesariana, ou seja, existe uma situação real onde é fundamental para preservação da saúde materna e/ou fetal que aquele procedimento seja realizado cirurgicamente e não por via natural (OMS, 1996).

**Tabela 76 - Tipos de Partos Normais referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| TIPOS DE PARTOS | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Parto Normal    | 67       | 69      | 47       | 38       | 221   |
| Partos Fórceps  | 3        | 0       | 0        | 0        | 3     |
| Com Episiotomia | 18       | 13      | 4        | 4        | 39    |
| Com Laceração   | 29       | 31      | 24       | 13       | 97    |

Fonte: Hospital Maternidade Divino Amor.

**Tabela 77 - Partos Cesáreo referente ao 3º quadrimestre de 2021**

|                               | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-------------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Partos Cesáreos de Primíparas | 34       | 40      | 50       | 44       | 168   |

Fonte: Hospital Maternidade Divino Amor.

**Tabela 78 - Dados de Recém Nascido referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| RECÉM NASCIDO     | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Vivo              | 167      | 178     | 168      | 179      | 692   |
| Natimorto         | 0        | 0       | 1        | 4        | 5     |
| Sem Preenchimento | 0        | 2       | 0        | 1        | 3     |

Fonte: Hospital Maternidade Divino Amor.

**Tabela 79 - Tipo de Sexo Nascido na Maternidade Divino Amor referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| SEXO DO RN        | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| Feminino          | 80       | 94      | 83       | 94       | 351   |
| Masculino         | 86       | 85      | 85       | 88       | 344   |
| Sem Preenchimento | 1        | 1       | 1        | 2        | 5     |

#### 4.4.5. Pronto Atendimento Suzete Cavalcante

O Pronto Atendimento Suzete Cavalcanti funciona diariamente das 7h às 19h onde são ofertados serviços de urgência e emergência, possui uma enfermaria com 06 (seis) leitos.

**Tabela 80 é Quantitativo de atendimentos referente ao 3º quadrimestre de 2021**

| ATENDIMENTOS                            | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|----------|---------|----------|----------|-------|
| Clínico, laboratoriais e coleta de SWAB | 1.883    | 2.269   | 2.374    | 2.837    | 9.363 |

Fonte: Boletim de Atendimentos do PA Suzete Cavalcanti 2021.

Considerando o ano atípico e a pandemia que acometeu todo o mundo, a implantação deste dispositivo como um Centro de Enfrentamento para o COVID-19 foi vital para proporcionar a população parnamirinsenses atendimento de urgência e emergência, também foi pertinente a escolha da região sendo possível cobrir proporcionalmente o município.

Com o serviço tomando maior proporção e conhecimento da população a demanda segue aumentando visto nos encontrarmos em área extensa e salientando ainda que possuímos um horário e estrutura limitadas, de modo que algumas dificuldades surgem sendo importante avaliar constantemente o serviço ofertado para manter o nível de excelência que preconizamos como também elevá-lo na medida do possível como observamos com a composição por profissionais efetivos nas equipes de enfermeiras e técnicos de enfermagem.

#### 4.5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### 4.5.1. Análise da cobertura do calendário básico de vacinação

Em menores de um ano de idade, exige-se uma cobertura vacinal de 90% para vacina BCG Para as demais vacinas, a meta estabelecida é de 95% para terceira dose das vacinas Pentavalente e Poliomielite, assim como para a segunda dose de Pneumocócica Conjugada 10 V. Em crianças com um ano de idade, a meta é de 95% para primeira dose de Tríplice.

**Tabela 26- Cobertura Vacinal em crianças menores de 1 ano no ano de 2021 referente ao terceiro quadrimestre**

| VACINA               | 2021   |
|----------------------|--------|
| BCG (única)          | 83,34% |
| PENTAVALENTE (3ª)    | 65,61% |
| PNEUMOCÓCICA 10 (2ª) | 71,82% |
| POLIOMIELITE (3ª)    | 65,73% |

Fonte: PNI/DATASUS/MS.

**Tabela 27- Cobertura Vacinal em crianças de 1 ano no ano de 2021 referente ao terceiro quadrimestre**

| VACINA TRÍPLICE VIRAL | 2021   |
|-----------------------|--------|
| 1ª dose               | 69,67% |
| 2ª dose               | 41,14% |

Fonte: PNI/DATASUS/MS.

##### 4.5.2. Vacinação Covid

No terceiro quadrimestre foram realizadas 119.888 doses de vacina contra a COVID-19 no município de Parnamirim. Destas, 51.820 foram de primeira dose, 55.881 de segunda dose, 1.428 doses únicas, 814 doses adicionais e 9945 doses de reforço. Durante o terceiro quadrimestre, abrimos a vacinação para toda a população, sem a exigência de comprovante de vacinação.

##### 4.5.3. Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

É também atribuição da Vigilância Ambiental em Saúde os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana. Dentro da Coordenadoria de Vigilância Ambiental (COVAM), as áreas de atuação são: Vigilância da qualidade da água para consumo humano (Vigiágua); Núcleo de denúncias e Pontos Estratégicos (PEs); Núcleo de Educação em Saúde (NES); Reconhecimento Geográfico; Ultraabaixo Volume (UBV).

Dentre os objetivos da Vigilância em Saúde Ambiental, destacam-se:

- Produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando a disponibilizar ao SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente;
- Estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência;
- Intervir com ações diretas de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a minimizar os fatores ambientais de riscos à saúde humana;
- Promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação do meio ambiente;
- Conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.

**Figura 5 é Número de visitas realizadas-inspeção Tratamento**

## Número de Visitas Realizadas-Inspeção Tratamento



Fonte: Vigilância Ambiental SESAD.

A disparidade de imóveis trabalhados entre os terceiros quadrimestres, dos de 2020 e 2021 se deu por intensificarmos as visitas de pesquisa e tratamento larvário. Além da flexibilização das visitas em virtude da pandemia, onde aumentou a aceitação dos moradores.

### - Pontos Estratégicos

Os Pontos estratégicos (borracharias, ferros-velhos, rodoviárias, ferroviárias, logradouros públicos, cemitérios, locais com fins de lazer ou religiosos, piscinas de uso público, dentre outros) e os Imóveis especiais (escolas, shopping centers, presídios, clubes, hospitais, asilos, dentre outros). Todo e qualquer imóvel com grande probabilidade para formação de criadouros do mosquito transmissor das arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya. Foi realizada uma revisão nos pontos estratégicos que existam no município e diminuíram 29 PE's, ficando apenas 62, pois não se enquadravam nas notas técnicas do Ministério da Saúde.

**Tabela 28 é Número de inspeção em pontos estratégicos (P.E.) nos 3º quadrimestres de 2020 e 2021 no município de Parnamirim/RN**

| NÚMERO DE INSPEÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS (P.ES) | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Setembro   | 188                     | 132                     |
| Outubro  | 187                     | 77                      |
| Novembro   | 188                     | 89                      |
| Dezembro   | 188                     | 121                     |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>751</b>              | <b>419</b>              |

Fonte: Vigilância Ambiental SESAD.

### - Ecoponto Pneumático

O município disponibiliza um ecoponto pneumático localizado na rua Dr. Carlos Matheus, atrás do posto São Domingos, antigo posto Chianca, onde recolhemos e recebemos pneus de toda a população. A diferença entre os anos de 2020 e 2021 se deu pela disponibilidade do carro utilitário, onde a equipe fazia o recolhimento dos pneus descartados nas ruas do município. Em 2020 a coordenadoria de Vigilância ambiental, não disponibilizava desse carro e os pneus eram entregues apenas pela população.

**Tabela 29 é Ecoponto Pneumático nos 3º quadrimestre de 2020 e 2021**

| ECOPONTO PNEUMÁTICO | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Setembro            | 38                      | 71                      |
| Outubro             | 0                       | 317                     |
| Novembro            | 55                      | 320                     |
| Dezembro            | 27                      | 978                     |
| <b>TOTAL</b>        | <b>120</b>              | <b>1686</b>             |

Fonte: Vigilância Ambiental SESAD.

### - Ultra baixo volume

Trata-se de bloqueio utilizando pulverizações com inseticida a UVB em áreas delimitadas, realizadas pelas equipes de controle vetorial. No último quadrimestre recebemos o número de 157, onde conseguimos realizar 10 dessas notificações, visto que chegou até a coordenação para ação sem tempo hábil para realizar o bloqueio. Para liberação do inseticida, de acordo com a nota técnica do Ministério da Saúde a ação tem que ser realizada num prazo de 15 dias da data do primeiro sintoma. Informamos que essas notificações tem chegado frequentemente em um período superior a 15 dias o que tem impossibilitado o desenvolvimento do trabalho. Visto isso, as equipes de educação em saúde tem realizado um trabalho de conscientização da importância da notificação em tempo hábil nas unidades notificadoras.

#### 4.5.3.1. Arboviroses - Avaliação do Monitoramento em Ovitrapas

A metodologia de monitoramento através das ovitrapas, norteada a partir da Nota Técnica da Fiocruz nº3/2014, e baseada no Manual de Normas e Técnicas intitulado 'Dengue - Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor', publicado em 2001, pelo Ministério da Saúde, o Ovitrapas é classificado como um método de pesquisa entomológica - aquela cujo propósito é avaliar a densidade e a dispersão de um vetor.

No terceiro quadrimestre do ano de 2020 o município implantou as armadilhas em mais oito bairros, finalizando no mês de Dezembro um total de 09 (nove) bairros, sendo eles Nova Parnamirim, Emaús, Jiqui, Pirangi Do norte, Pium, Cotovelo, Santos Reis, Monte Castelo e Parque De Exposições com a cobertura das armadilhas / ovitrapas como estratégia para monitoramento e avaliação da presença e comportamento do mosquito Aedes. Nesse período foi realizado um total de 529 visitas, onde as análises contabilizaram a retirada de mais de 4.500 ovos do mosquito Aedes de circulação, com a média de positividade de cada armadilha de 4% no total (total constando os bairros mencionados). Verificando Nova Parnamirim e Emaús como os bairros de maior densidade de ovos e positividade das ovitrapas.

- Área-III (Emaús, Santos Reis, Monte Castelo);

- Área-IV (Nova Parnamirim, Parque Do Jiqui)

No terceiro quadrimestre do ano 2021 que compreende o período de Setembro à Dezembro, foram realizadas 1.770 visitas, tendo em visto que neste período, o município encontra-se com a implementação ainda de forma experimental, em de 17 bairros de Parnamirim (Boa Esperança, Cajupiranga, Centro, Cohabinal, Cotovelo, Emaús, Jardim Planalto, Jiqui, Liberdade, Monte Castelo, Nova Esperança, Nova Parnamirim, Parque De Exposições, Pirangi Do Norte, Pium, Santos Reis e Vale do Sol). Nesse período foram realizadas 1.527 visitas e retirados de circulação 14.233 ovos do Aedes, com a média de positividade de 24% em cada armadilha no total. Verificando a Área-III e Área-III como os bairros de maior densidade de ovos e positividade das ovitrapas.

#### - Avaliação das atividades entomológicas

**Tabela 30 é Número de visitas realizada para monitoramento da Dengue/ Ovitrapas no 3º quadrimestres de 2021 no município de Parnamirim/RN**

| ATIVIDADES                            | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL        |
|---------------------------------------|----------|---------|----------|----------|--------------|
| Visitas de monitoramento em ovitrapas | 243      | 560     | 484      | 483      | <b>1.770</b> |

Fonte: Centro de Zoonoses SESAD.

No terceiro quadrimestre do ano de 2020, o Laboratório de Entomologia de Parnamirim /RN nas atribuições de suas funções examinou um total de 242 larvas de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* em Pontos Estratégicos (PEEs). Enquanto que no mesmo período do ano de 2021, a quantidade de larvas recebidas e examinadas de ambas as espécies por este laboratório foi de 4.276.

Com base nos dados acima, informamos que o aumento registrado da coleta de larvas para confirmação laboratorial, no terceiro quadrimestre de 2021, em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, deu-se principalmente pelas mudanças ocorridas nos trabalhos de campo, onde os Agentes de Combates às Endemias - ACE passaram a desenvolver as atividades em que a coleta das amostras passaram a ser de 100%, devido às metodologias implementadas (OVITRAPAS) e mudanças no contingente foram fatores influentes na variação da quantidade de larvas coletadas.

O Laboratório de Entomologia em sua colaboração para as vigilâncias em saúde enfatiza que analisou em 2021 o quantitativo de 5.753 larvas nos três quadrimestres subsequentes.

**Tabela 31 é Número de larvas coletadas para confirmação laboratorial no 3º quadrimestre de 2021**

| ATIVIDADES   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL        |
|--|----------|---------|----------|----------|--------------|
| Nº de larvas coletadas para confirmação laboratorial | 1.264    | 772     | 697      | 1.543    | <b>4.276</b> |

Fonte: LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA/UVZ/SESAD/ Parnamirim/RN.

#### 4.5.3.2. VIGIÁGUA

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) é um programa do Ministério da Saúde e foi estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O Vigiagua tem a finalidade de fazer o mapeamento de áreas de risco em determinado território para avaliação das características de potabilidade (físico-químico e microbiológico), com o intuito de assegurar a qualidade da água e evitar que as pessoas adoçam pela presença de patógenos ou contaminantes presentes nos mananciais.

As ações do Vigiagua são desenvolvidas continuamente e de maneira descentralizada pelas Secretarias de Saúde dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, e também pelo Ministério da Saúde.

O Vigiagua visa promover a saúde e prevenir agravos de doenças de transmissão hídrica, por meios de ações de vigilância da água para consumo humano.

#### - Avaliação da qualidade da Água para o Consumo Humano (Vigiagua)

No Terceiro Quadrimestre de 2021, que compreendeu o período entre os meses de Setembro a Dezembro do ano em curso foram realizadas 109 análises, aos quais todos os laudos foram inseridos no programa SISAGUA (<http://sisagua.saude.gov.br/sisagua/login.jsf>).

Estas análises podem se subdividir em 03 formas de abastecimento de água, Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Solução Alternativa Coletiva (SAC) e Solução Alternativa Individual (SAI), das quais as 109 foram exclusivamente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

De acordo com o estabelecido pela Programação Anual em Saúde (PAS) cumprimos 82,5% (109 análises) da meta para o quadrimestre que é de 132 análises, e cumprimos 110,1% (436 análises) da meta para o ano que é de 396 análises.

A partir destas informações emitidas pelas análises realizadas, verificamos quais pontos apresentaram algum tipo de alteração nos parâmetros estabelecidos (Cloro, Nitrito, Cor aparente, Coliformes totais e *Escherichia coli*) pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, anexo XX do Ministério da Saúde, a qual determina os parâmetros da Qualidade da Água para o Consumo Humano. Quando alguma análise apresentou um ou mais parâmetros fora do padrão estando em desconformidades com a portaria acima citada, foram emitidos relatórios para a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, quando pontos do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) (fornecida pela Concessionária de Água do Estado), exigindo correção do problema tendo como base um relatório-resposta emitido pela CAERN.

#### - Avaliação dos parâmetros fora do padrão

##### ü SAA (Sistema de Abastecimento de Água)

Fazendo uma avaliação a respeito dos resultados verificamos que das 109 análises realizadas nos SAA, 03 (2,27%) estavam em desconformidade com o padrão de cloro residual livre (limite permitido de 0,2mg/L até 2,0mg/L), qualquer valor abaixo ou acima do limite permitido está fora dos padrões aceito pela portaria citada). Das amostras realizadas algumas estavam fora do padrão: Nitrito 22 (16,6%); Coliformes Totais 22 (16,6%); *Escherichia Coli* 05 (3,78%).

\*OBS: O LACEN (Laboratório Central do Estado RN) deixou de realizar 80 análises do parâmetro Nitrito por falta de insumos neste quadrimestre, então por analogia aos anos e quadrimestres anteriores fica evidente que a percentagem poderia ser bem maior do que o encontrado e esperado para o período.

Os bairros trabalhados neste 3º Quadrimestre foram os seguintes : CENTRO; MONTE CASTELO; COHABINAL; JARDIM PLANALTO; NOVA PARNAMIRIM; BELA PARNAMIRIM; SANTA TEREZA; CAJUPIRANGA; LIBERDADE; PARQUE DE EXPOSIÇÃO; EMAÚS; NOVA ESPERANÇA e PARQUE DAS ÁRVORES. Destes o maior índice de parâmetros fora do padrão de cloro residual livre foi registrado no bairro Emaús com 02 amostras (66,6%), seguido pelo bairro Parque de Exposição com 01 amostra (33,3%).

O bairro com maior problema de Nitrito (Valor Máximo Permitido: 10mg/L) fora do padrão foi em NOVA PARNAMIRIM com 06 amostras (27,2%), seguidos por COHABINAL com 05 amostras (22,7%); JARDIM PLANALTO E SANTA TEREZA com 03 amostras cada (13,6%); CENTRO E MONTE CASTELO com 02 amostras cada (9,09%) e BELA PARNAMIRIM com 01 amostra (4,54%).

No parâmetro Coliformes Totais o bairro que teve o maior índice foi LIBERDADE e EMAÚS com 06 amostras cada (27,2%), seguido por PARQUE DE EXPOSIÇÃO com 03 amostras (13,6%); CAJUPIRANGA, JARDIM PLANALTO e PARQUE DAS ÁRVORES com 02 amostras cada (9,09%); e para finalizar NOVA ESPERANÇA com 01 amostra (4,54%).

Na Cor Aparente e Turbidez não encontramos nenhuma amostra fora do padrão.

No parâmetro *Escherichia Coli* os bairros CAJUPIRANGA e JARDIM PLANALTO estão com os maiores índices do problema constatado no município, com 02 casos cada, representando 40%, seguido dele temos LIBERDADE com 01 caso (20%).

#### 4.5.4. Vigilância de Zoonoses

#### - Avaliação das atividades de controle de leishmaniose

A Leishmaniose Tegumentar é uma doença infecciosa, não contagiosa, que provoca úlceras na pele e mucosas. A doença é causada por protozoários do gênero *Leishmania*. No Brasil, há sete espécies de leishmanias envolvidas na ocorrência de casos de LT. As mais importantes são: *Leishmania (Leishmania) amazonensis*, *L. (Viannia) guyanensis* e *L. (V.) braziliensis*. A doença é transmitida ao ser humano pela picada das fêmeas de flebotomíneos (espécie de mosca) infectadas. Tal agravo é predominante na região Norte e Centro-Oeste, o que explica a baixa ocorrência desse agravo no município.

**Tabela 32 é Casos Notificados de Leishmaniose Tegumentar é Comparativo do 3º quadrimestre entre os anos 2020 e 2021**

| CASOS NOTIFICADOS LEISHMANIOSE TEGUMENTAR | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Maio                                      | 0                       | 0                       |
| Junho                                     | 0                       | 1                       |
| Julho                                     | 0                       | 1                       |
| Agosto                                    | 0                       | 0                       |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>0</b>                | <b>2</b>                |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

A Leishmaniose Visceral é uma doença infecciosa sistêmica, caracterizada por febre de longa duração, aumento do Fígado e baço, perda de peso, fraqueza, redução da força muscular, anemia e outras manifestações. O desenvolvimento da doença também se dá por outras causas como HIV e pacientes munícipes com histórico de Viagens ou passagens por outros municípios nos últimos 6 meses que antecederam os sintomas. Em relação à ocorrência da Leishmaniose Visceral, observa-se uma ausência de casos notificados no terceiro quadrimestre de 2021, em relação ao terceiro quadrimestre do ano de 2020.

**Tabela 33 é Casos Notificados de Leishmaniose Visceral referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e 2021**

| CASOS NOTIFICADOS LEISHMANIOSE VISCERAL | 3º QUADRIMESTRE DE 2020 | 3º QUADRIMESTRE DE 2021 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Setembro                                | 0                       | 0                       |
| Outubro                                 | 0                       | 0                       |
| Novembro                                | 0                       | 0                       |
| Dezembro                                | 1                       | 0                       |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1</b>                | <b>0</b>                |

Fonte: Vigilância Epidemiológica SESAD.

A Unidade de Vigilância de Zoonoses de Parnamirim no ano de 2020 realizou no período de Setembro a Dezembro, III quadrimestre, um total de 90 testes rápidos (DPP) confirmados para leishmania, o DPP possibilita a detecção da doença de forma mais rápida (entre 15 e 20 minutos). Após a confirmação do DPP, pela Zoonose, a sorologia ainda é encaminhada para o LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, para confirmar o resultado através do exame ELISA, o qual dá o resultado final para que outras medidas possam ser garantidas. De acordo com os exames enviados ao LACEN, o município registrou um total de 66 cães positivos para calazar. Observa-se na tabela abaixo que no período citado, um total de 49 animais eutanasiados na Unidade.

Destacamos que nos anos de 2020 e 2021, o número de animais eutanasiados é inferior ao número de animais confirmados em laboratório, isso dá-se pela opção em que o tutor pode realizar o tratamento contínuo no animal, acompanhado pelo veterinário responsável.

No tocante a avaliação no ano de 2021, no período de Setembro a Dezembro, III quadrimestre, um total de 92 testes rápidos, DPP, sendo encaminhados para a confirmação da leishmania, 34 animais que tiveram seus exames confirmados para a doença após a realização do teste laboratorial Elisa realizado pelo LACEN/RN. Observa-se também, na tabela abaixo que do total de animais positivos para leishmania no III quadrimestre de 2021, 23 foram eutanasiados, como base a Resolução n.º 714, de 20 de junho de 2002, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que dispõe sobre os procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências, a prática da eutanásia canina é recomendada a todos os animais soro reagentes e/ou parasitológico positivo, como controle do reservatório canino. (Manual de Vigilância e controle da leishmaniose visceral de 2014).

Desta maneira, temos criteriosamente, diminuído a prática da eutanásia no município, incentivando e apoiando o trabalho educativo junto a população para que de maneira responsável possam cuidar e proteger seus animais, tendo em vista a Lei Federal nº 9.605/98 que dispõe que abandonar ou maltratar animais é crime.

**Tabela 34 é Número de cães examinados, resultados positivos e realização de eutanásias no 3º quadrimestre de 2020 e 2021 no município de Parnamirim/RN**

| ATIVIDADES   | 2020       | 2021       |
|--|------------|------------|
| Nº de cães examinados (coleta de sangue para sorologia de Calazar) | 90         | 92         |
| Nº de cães positivos   | 66         | 34         |
| Nº de cães eutanasiados para Calazar                               | 49         | 23         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>205</b> | <b>149</b> |

Fonte: DVS/SESAD.

#### 4.5.5.. Vigilância Sanitária

De acordo com a Lei nº 8080/90, a vigilância sanitária consiste em um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

- I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;
- II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

As ações realizadas pela Vigilância Sanitária (VISA) contribuem para a prevenção e promoção da saúde da população do município. Desta maneira, com o objetivo de articular e monitorar a sua contribuição faz-se necessário à avaliação das ações realizadas no contexto da vigilância em saúde, em consonância com os instrumentos de planejamento da Gestão.

#### - Setor de Alimentos

O setor de alimentos é composto por profissionais nutricionistas, médico veterinário, sanitaria e profissional de nível médio todos investidos no cargo de fiscal de vigilância sanitária.

Neste quadrimestre, as principais ações desenvolvidas pelo setor consistiram em inspeções sanitárias, licenciamento de estabelecimentos de alimentação, atendimento e recebimento de denúncias, e investigação de surto alimentar em conjunto com a vigilância epidemiológica. A seguir, será demonstrado na tabela 31 o quantitativo das ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2021.

**Tabela 35 - Ações desenvolvidas pelo setor de vigilância de alimentos no 3º Quadrimestre 2021**

| AÇÕES                    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|--------------------------|----------|---------|----------|----------|
| Inspeções                | 16       | 14      | 33       | 19       |
| Licenciamento            | 8        | 9       | 7        | 1        |
| Recebimento de Denúncias | 3        | 7       | 12       | 9        |

|                                      |           |           |           |           |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atendimento de Denúncias             | 3         | 5         | 12        | 9         |
| Abertura de Processos Administrativo | -         | 1         | -         | -         |
| Interdição                           | -         | -         | -         | -         |
| Investigação de Surto                | -         | 1         | -         | -         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>30</b> | <b>37</b> | <b>64</b> | <b>38</b> |

Fonte: DVS/SESAD.

#### - Setor de Produtos

O setor de produtos é composto por profissionais farmacêuticos industriais, farmacêuticos e sanitaristas todos investidos no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Neste quadrimestre, as principais ações desenvolvidas pelo setor consistiram em inspeções sanitárias, licenciamento de estabelecimentos, abertura de processos administrativos sanitários. É importante ressaltar que o setor vem desenvolvendo um trabalho de comunicação e análise documental online com o setor regulado, que vem trazendo bons resultados se tratando da produção do setor, além de trazer maior segurança a ambos nos atuais tempos de pandemia do COVID-19. A seguir, será demonstrado na tabela 32 o quantitativo das ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2021.

**Tabela 36 - Ações desenvolvidas pelo setor de produtos no 3º quadrimestre de 2021**

| AÇÕES                                | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO   |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Inspeções                            | 42        | 56        | 41        | 85         |
| Licenciamento                        | 12        | 7         | 9         | 21         |
| Recebimento de Denúncias             | -         | -         | -         | -          |
| Atendimento de Denúncias             | -         | -         | -         | -          |
| Abertura de Processos Administrativo | -         | 1         | -         | 3          |
| Interdição                           | -         | -         | -         | -          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>54</b> | <b>63</b> | <b>50</b> | <b>109</b> |

Fonte: DVS/SESAD.

#### - Setor de Serviços de Saúde

O setor de serviços de saúde é composto por profissionais enfermeiros, biólogo, odontólogo e sanitaristas todos investidos no cargo de fiscal de vigilância sanitária.

Neste quadrimestre, as principais ações desenvolvidas pelo setor consistiram em inspeções sanitárias, licenciamento de estabelecimentos, atendimento e recebimento de denúncias, abertura de processos administrativos sanitários, assim como interdições em estabelecimentos que apresentavam alto risco sanitário. A seguir, será demonstrado na tabela 33 o quantitativo das ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2021.

**Tabela 37 - Dados das ações desenvolvidas pelo setor de serviços de saúde**

| Serviços de Saúde 2021 | Inspeções | Licenciamento | Recebimento de denúncias | Atendimento de denúncias | Abertura Proc. Adm | Interdição | Total |
|------------------------|-----------|---------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|------------|-------|
| Setembro               | 16        | 2             | 2                        | 2                        | 2                  | -          | 24    |
| Outubro                | 18        | 2             | -                        | -                        | -                  | -          | 20    |
| Novembro               | 24        | 6             | -                        | -                        | -                  | -          | 30    |
| Dezembro               | 22        | 1             | -                        | -                        | -                  | -          | 23    |

Fonte: DVS/SESAD

#### - Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Vigilância Sanitária é composto por servidores técnicos administrativos e pela coordenação de vigilância sanitária.

Neste quadrimestre, as principais ações desenvolvidas pelo setor consistiram em: cadastramento de estabelecimentos relacionados à vigilância sanitária; cadastro de estabelecimentos de alimentação; recebimento e conferência de toda documentação referente à solicitações de alvará sanitários e demais documentos relacionados ao setor; confecção e emissão de alvarás sanitários; recebimento de denúncias; atendimento à população de maneira geral; assim como desenvolvimento de toda demanda administrativa do setor.

Devido à pandemia do COVID-19, o setor vem desenvolvendo o trabalho de recebimento e envio de documentações online, a fim de evitar o contato pessoal com o setor regulado.

A seguir, será demonstrado na tabela 34 o quantitativo das ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2021:

**Tabela 38 - Dados das ações desenvolvidas pelo setor de protocolo**

| PROTOCOLO 2021 | CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS | EMIÇÃO DE ALVARÁ |
|----------------|------------------------------|------------------|
| Setembro       | 11                           | 15               |
| Outubro        | 12                           | 15               |
| Novembro       | 20                           | 23               |
| Dezembro       | 9                            | 10               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>52</b>                    | <b>63</b>        |

Fonte: DVS/SESAD.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 4        | 0         | 4         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 29        | 29        |
| HOSPITAL GERAL  | 1        | 0        | 2         | 3         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 4         | 4         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 4         | 4         |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 1        | 0        | 18        | 19        |
| PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>72</b> | <b>78</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 53        | 0        | 0        | 53        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 0         | 4        | 1        | 5         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |           |          |          |           |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 2         | 0        | 0        | 2         |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA   | 1         | 0        | 1        | 2         |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1         | 0        | 0        | 1         |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 13        | 0        | 0        | 13        |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA   | 2         | 0        | 0        | 2         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>72</b> | <b>4</b> | <b>2</b> | <b>78</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/07/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme dados do CNES, na competência fevereiro de 2022 está constituída por 172 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão, 97% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal, 1% sob gestão dupla e 2% sob gestão estadual.

Quadro 7 - Rede física por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão em Parnamirim/RN - Fevereiro/2022.

| TIPO DE ESTABELECIMENTO                             | DUPLA    | ESTADUAL | MUNICIPAL  | TOTAL      |
|---|----------|----------|------------|------------|
| Central De Regulação                                | -        | -        | 1          | 1          |
| Centro De Atenção Psicossocial- CAPS                | -        | -        | 4          | 4          |
| Centro De Saúde/Unidade Básica De Saúde             | -        | -        | 29         | 29         |
| Clinica Especializada/Ambulatório Especializado     | 1        | -        | 48         | 49         |
| Consultório   | -        | -        | 36         | 36         |
| Cooperativa   | -        | -        | 1          | 1          |
| Farmácia  | -        | -        | 2          | 2          |
| Hospital Geral                                      | 1        | -        | 4          | 5          |
| Laboratório Central De Saúde Publica - Lacen        | -        | -        | 1          | 1          |
| Policlínica   | -        | -        | 11         | 11         |
| Pronto Atendimento                                  | -        | -        | 1          | 1          |
| Pronto Socorro Especializado                        | -        | -        | 1          | 1          |
| Secretaria De Saúde                                 | -        | -        | 1          | 1          |
| Unidade De Serviço De Apoio De Diagnose E Terapia   | -        | -        | 22         | 22         |
| Unidade De Vigilância Em Saúde                      | -        | -        | 2          | 2          |
| Unidade Móvel De Nível Pre-Hosp-Urgencia/Emergência | -        | 4        | 1          | 5          |
| Unidade Móvel Terrestre                             | -        | -        | 1          | 1          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>166</b> | <b>172</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |  |              |                 |                              |                           |          |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 37           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 150          | 133             | 193                          | 601                       | 350      |
|   | Informais (09)   | 10           | 2               | 0                            | 18                        | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 82           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 98           | 2               | 23                           | 3                         | 0        |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Celetistas (0105)  | 6            | 0               | 1                            | 4                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |  |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 163          | 123             | 99                           | 292                       | 1        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 15           | 0               | 4                            | 4                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/08/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |       |       |       |  |
|---|---|------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 54   | 31    | 63    | 92    |  |
|   | Celetistas (0105)   | 11   | 2     | 7     | 16    |  |
|   | Informais (09)  | 10   | 1     | 2     | 2     |  |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                     | 2    | 0     | 0     | 11    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                    | 0    | 1     | 1     | 0     |  |
|   | Bolsistas (07)  | 2    | 1     | 1     | 0     |  |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 986  | 1.240 | 1.392 | 1.486 |  |
|   | Informais (09)  | 104  | 81    | 36    | 31    |  |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                     | 5    | 19    | 9     | 86    |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |       |       |       |  |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 24   | 13    | 23    | 31    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 798  | 777   | 1.069 | 991   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/08/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, o quadro de trabalhadores ativos na Secretária de Saúde é de aproximadamente 2.282 servidores e considerando que ocorreu um aumento da rede de serviços, as mudanças impostas pelo quadro sanitário e o modelo assistencial vigente, várias estratégias foram necessárias para complementação do quadro de servidores, tais quais: convocação de concursados, processos seletivos e contratação de cooperativa.

Todas essas estratégias foram adotadas sem perder o foco de atender o acordo judicial celebrado entre a Prefeitura de Parnamirim e o Ministério Público Estadual nos <https://digisusgmp.saude.gov.br> 35 de 87

autos do processo nº 0811157-29.2018.8.20.5124, reconhecendo a complexidade da garantia do acesso, a integralidade da atenção, a promoção da equidade, a qualidade do processo de trabalho, a racionalização de gastos e a otimização de recursos.

Convocação de concursados: o concurso público realizado em 2019 (Edital nº 01/2019) convocou os aprovados dentro do limite das vagas. Após levantamento da existência de cargos remanescentes, 221 novos servidores foram convocados do cadastro de reserva, de modo a suprir a deficiência de recursos humanos. Vide Portarias nº 1.399 de 20/05/2021; Portaria nº 1.456; 1.457; 1.458 e 1.459, de 11/06/2021; Portaria nº 1.541 de 28/06/2021; e Portaria nº 1.628 de 15/07/2021.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO CENTRALIZADO NO USUÁRIO.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Ampliar e consolidar o modelo de Atenção Primária e os respectivos processos de trabalho, ordenando as redes de atenção e estruturando o sistema.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 1.1.1. Aumentar a cobertura populacional da Atenção Primária em Saúde para 77,47%.  | Percentual de cobertura da Atenção Primária no e-Gestor.  | Percentual        | 2021             | 60,39      | 77,47                 | 64,66          | Percentual               | 15,33  | 23,71                   |
| Ação Nº 1 - Estruturar processo de trabalho das Estratégias de Saúde da Família a fim de ampliar o acesso da população;                              |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Mutirão para cadastramento das famílias;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 1.1.2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 24 Unidades Básicas de Saúde.  | Número de UBS com PEC implantado.   | Número            | 2021             | 7          | 24                    | 12             | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Treinamento das Equipes para uso do PEC;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Adesão de novos computadores para as Unidades de Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar as UBS com pontos de internet para fins do PEC;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. 1.1.3. Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. | Porcentagem do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PAB no Município Fonte: e-Gestor. | Percentual        | 2021             | 36,00      | 70,00                 | 70,00          | Percentual               | 5,14   | 7,34                    |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento dos equipamentos necessários para execução do Programa;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Promover ações estratégicas para acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa;                       |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente este registro.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. 1.1.4. Ampliar o acesso da População em Situação de Rua em 90% dos serviços do Município.   | Percentual de serviços de saúde com acesso qualificado à População em Situação de Rua   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 90,00                 | 30,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e cadastramento do público alvo;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde junto com a Secretaria de Assistência Social.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar matriciamento nas UBS;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. 1.1.5 - Manter atualizado o cadastro das Pessoas Privadas de Liberdade (e-SUS/Gestor)   | Pessoas Privadas de Liberdade cadastrada no e-SUS/e-Gestor  | Número            | 2021             | 106        | 900                   | 591            | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar mutirão de cadastramento e acompanhamento dos privados de liberdade.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 6. 1.1.6 - Implementar Salas de Observação com Protocolos Clínicos de Acolhimento e Triagem em 4 Unidades Básicas de Saúde da Família.               | Número de Unidades Básicas de Saúde com Salas de Observação   | Número            | 2021             | 0          | 4                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 7. 1.1.7 - Habilitar o Programa Saúde na Hora em 3 Unidades Básicas de Saúde da Família (Jardim Planalto, Passagem de Areia I e Suzete Cavalcante    | Número de UBS habilitadas no Programa Saúde na Hora   | Número            | 2021             | 1          | 3                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|   |   |            |      |      |        |        |            |       |       |
|---|---|------------|------|------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 8. 1.1.8 - Implementar as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das Escolas Públicas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação | Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 41,53 | 41,53 |
|---|---|------------|------|------|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma junto com as escolas para cumprimento do programa.

Ação Nº 2 - Realizar parceria com as escolas, programando ações educativas mensalmente para PSE;

|  |   |        |      |   |   |                |        |  |  |
|--|---|--------|------|---|---|----------------|--------|--|--|
| 9. 1.1.9 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Primária através do apoio de equipes matriciais nos 6 distrito | Equipes matriciais implantadas (nutricionista, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta e educador físico) | Número | 2021 | 0 | 6 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|---|--------|------|---|---|----------------|--------|--|--|

|   |   |            |      |       |       |       |            |      |       |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|------|-------|
| 10. 1.1.10 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no e-SUS/eGestor. | Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no eSUS/e-Gestor | Percentual | 2021 | 10,00 | 60,00 | 20,00 | Percentual | 5,00 | 25,00 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|------|-------|

Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar a situação cadastral da população;

Ação Nº 2 - Reavaliar território;

Ação Nº 3 - Promover ações atingindo o público alvo.

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Organizar e qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 1.2.1 - Aumentar para 60% a Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação | Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação | Percentual        | 2021             | 21,00      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 27,50                     | 45,83                   |

Ação Nº 1 - Potencializar ações multidisciplinares visando o cuidado integrado para as gestantes, e monitorar as gestantes do território, realizando busca ativa para as faltosas, conforme protocolo.

Ação Nº 2 - Qualificar o cuidado para gestantes promovendo a ação multidisciplinar e transversalidade entre as redes atenção e as áreas temáticas.

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. 1.2.2 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV | Percentual de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV. | Percentual | 2021 | 37,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 61,66 | 102,77 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Operacionalizar a inclusão da oferta de testes rápidos durante a consulta de pré-natal nos 3 trimestres da gestação, de acordo com os protocolos vigentes;

Ação Nº 2 - Potencializar as ações de promoção à saúde, prevenção e acesso à testagem, voltadas para as populações mais vulneráveis, trabalhando de forma integrada e contínua com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, serviços especializados.

|   |   |            |      |       |       |       |            |       |       |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 3. 1.2.3 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com atendimento Odontológico realizado | Proporção de Gestantes com Atendimento Odontológico Realizado | Percentual | 2021 | 24,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 37,50 | 62,50 |
|---|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Potencializar as ações de promoção à saúde sobre a importância do atendimento odontológico durante a gestação;

Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura física dos consultórios odontológico de algumas UBS;

Ação Nº 3 - Equipes de Saúde da Família 100% coberta com atendimentos odontológicos.

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 4. 1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal | Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar no município de Parnamirim/RN | Percentual | 2021 | 35,38 | 80,00 | 40,00 | Percentual | 40,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar encontro de gestantes nas UBS, promovendo oficinas sobre a importância do parto normal;

Ação Nº 2 - Sistematizar o monitoramento das Boas Práticas na Atenção ao parto e nascimento nas UBS e Maternidade Divino Amor;

Ação Nº 3 - Abordar o tema nas consultas de pre-natal, conscientizando a importancia do parto normal;

Ação Nº 4 - Promover ações educativas em sala de espera sobre o tema.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Reduzir a gravidez não planejada com a orientação para o planejamento familiar e a distribuição de métodos contraceptivos**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar | Percentual de UBS com os métodos contraceptivos disponíveis | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Ofertar oficinas e formações que discutam prioritariamente temas ligados na Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Central de Abastecimento Farmacêutico abastecidos com métodos contraceptivos e disponibilizando em tempo para as UBS;

Ação Nº 3 - Conscientizar as mulheres sobre a importância do contraceptivo e o uso correto deste;

Ação Nº 4 - Ampliar oferta de DIU, aumentando o número de profissionais capacitados, polos regionais de inserção e inserção na maternidade.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 1.4 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 1.4.1 - Aumentar para 50% a Cobertura de Exames Citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos | Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente | Percentual        | 2021             | 10,00      | 50,00                 | 30,00     | Percentual               | 5,30                      | 17,67                   |

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais enfermeiros e médicos referente a coleta citopatologica;

Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação para população sobre o câncer do colo do útero;

Ação Nº 3 - Monitorar indicador continuamente;

Ação Nº 4 - Montar estratégia de rastreamento com ACS

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 2. 1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos | Razão de Mamografia de rastreamento na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos) | Percentual | 2021 | 27,00 | 50,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Monitorar indicador continuamente;

Ação Nº 2 - Montar estratégia de rastreamento com os ACS;

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta do serviço;

Ação Nº 4 - Ampliar a divulgação para população sobre o câncer de mama.

|  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. 1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil;

Ação Nº 2 - Qualificar a equipe da Vigilância Epidemiológica para que alimentem em tempo oportuno os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade;

Ação Nº 3 - Promover um processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascido Vivo e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 1.5 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade. | Percentual de cobertura vacinal em crianças de 1 ano. | Percentual        | 2021             | 65,00      | 95,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais e instalando internet em todas as salas de vacina das UBS;

Ação Nº 2 - Manter as salas de vacina abertas durante o horário de expediente, ofertando todas as vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina para detectar oportunamente baixas coberturas, possibilitando a identificação de possíveis fatores responsáveis por essa situação, com o objetivo de adotar medidas para reverter-la;

| Ação Nº 4 - Realizar treinamento anual nas regiões de saúde para profissionais de sala de vacina das UBS;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 5 - Articular e intensificar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para atualização da caderneta de vacina.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo 1.6 - Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica, buscando a paridade de acordo com as equipes de Saúde da Família.</b>                  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 1.6.1 - Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal   | Número de novas ESB implantadas   | Número            | 2021             | 32         | 8                     | 3              | Número                   | 3,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reavaliar território viabilizando a possibilidade de mais equipes para cobertura da população.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Convocar novos profissionais do concurso para completar as Equipes de Saúde Bucal;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 1.6.2 - Ampliar em 100% os atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica   | Nº de atendimentos em próteses dentárias ampliada na Atenção Básica                       | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 40,00          | Percentual               | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Construção de fluxos de atendimento e acolhimento;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliar a situação de saúde bucal da população assistida pela equipe;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar os consultórios odontológicos da Atenção Básica para atendimentos em prótese dentária.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. 1.6.3 - Construir a sede própria do Centro Especializado em Odontologia (CEO)   | Sede própria do CEO construída.   | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. 1.6.4 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários   | Percentual de consultórios odontológico fracionado.                                       | Percentual        | 2021             | 70,00      | 80,00                 | 80,00          | Percentual               | 80,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Equipes de saúde bucal completa em toda Atenção Básica;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturar os consultórios odontológicos da atenção básica com materiais e mobiliários necessário para atendimento.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. 1.6.5 - Manter as Ações de atividades preventivas e educativas relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE. %  | % de crianças e adolescentes atendidos em atividades educativas e preventivas             | Percentual        | 2021             | 60,00      | 90,00                 | 60,00          | Percentual               | 60,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma junto com as escolas sobre os temas a serem abordados;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Intensificar as ações educativas nas escolas;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 6. 1.6.6 - Reorganização da assistência odontológica na Atenção básica   | % da assistência odontológica reorganizada na Atenção Básica                              | Percentual        |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 7. 1.6.7 - Ações de Assistência Odontológica aos pacientes portadores em Doenças Crônicas, desde a Atenção Básica até Assistência Hospitalar                                 | Número de ações de assistência odontológicas aos pacientes portadores em doenças crônicas | Número            |                  |            | 12                    | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.7 - Objetivo 1.7 - Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município.</b>              |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 1.7.1- Implementar a Caderneta do Idoso em 80% das Unidades de Saúde da Família, para uso dos usuários do Município, mediante recebimento destas pelo Ministério da Saúde | Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Caderneta do Idoso Implementada          | Percentual        | 2021             | 20,00      | 80,00                 | 40,00          | Percentual               | 30,00  | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Implantar nas Unidades Básicas de Saúde a Caderneta do Idoso;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

| Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de educação permanente na Atenção Básica, abordando temas relacionados ao fortalecimento de ações em Saúde do Idoso na Atenção Básica, ao envelhecimento saudável, à prevenção da violência, à prevenção de quedas, prevenção da polifarmácia, saúde mental e demências, entre outros. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de idosos no território;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes da atenção básica sobre a importância da caderneta do idoso, e como preenche-la.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 1.7.2 - Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso.  | Percentual de profissional capacitado   | 0                 |                  |            | 100,00                | 40,00          | Percentual               | 30,00  | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa nas redes de atenção à saúde;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde com o público alvo.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. 1.7.3 - Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos  | Parceria realizada  | Percentual        | 2021             | 60,00      | 100,00                | 60,00          | Percentual               | 20,00  | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Implantar ações com as ESF e Secretaria de Ação Social para o cuidado integral do idoso.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. 1.7.4 - Capacitar os Agentes Comunitários Saúde (ACS) para identificação e abordagem das necessidades de saúde   | ACS Capacitados.  | Percentual        |                  | 40,00      | 100,00                | 50,00          | Percentual               | 30,00  | 60,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter capacitação contínua dos Agentes Comunitários de Saúde;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.8 - Objetivo 1.8 - Aprimorar os processos de integração e articulação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 1.8.1 - Implantar Núcleos de Vigilância em Saúde nas UBS (ACS e ACE).  | % de UBS com Núcleos de Vigilância em Saúde implantados                                 | 0                 |                  |            | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.9 - Objetivo 1.9 - Fortalecer a Política de Promoção da Saúde, de forma articulada, visando à redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 1.9.1 - Implementar nas UBS as práticas Integrativas e complementares no município   | % de UBS com práticas Integrativas e complementares implantadas                         | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 40,00          | Percentual               | 13,00  | 32,50                   |
| Ação Nº 1 - Estimular, acompanhar e coordenar a implantação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares do SUS nas Unidades Básicas de Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 1.9.2 - Instituir o projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas em 80% das UBS.   | % de UBS com projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas | Percentual        | 2021             | 10,00      | 80,00                 | 10,00          | Percentual               | 10,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar um diagnóstico situacional das equipes, e com isso definir as ações a serem implantadas.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar um plano de ação para incentivar hábitos saudáveis e a prática de atividade física;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. 1.9.3 - Implantar 1 academia de saúde  | Número de academias de saúde implantadas  | Número            | 2021             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. 1.9.4 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade do Município   | % de UBS com ações de alimentação e nutrição implementadas                              | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 70,00          | Percentual               | 75,00  | 107,14                  |

|   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional e outras fontes de informação pertinentes;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Avaliar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família, o desenvolvimento das ações de saúde e de alimentação e nutrição e seu impacto na população;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Elaborar planos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 5. 1.9.5 - Ampliar a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil  | % de dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil captados | Percentual |      | 20,00 | 50,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância desta captação;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Reavaliar território, realizando busca ativa do público alvo;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar ações em parceria com as escolas.  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 6. 1.9.6 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente  | Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente  | Percentual | 2021 | 4,00  | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável e fortalecer o vínculo entre equipe e paciente.   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 7. 1.9.7 - Aumentar para 60% a solicitação de Hemoglobina Glicada para Pessoas Diabéticas no município, anualmente.   | Percentual de Pessoas Diabéticas com Solicitação de Hemoglobina Glicada  | Percentual | 2021 | 12,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar todas as pessoas com diabetes, através do cadastro individual no sistema de informação, realizado pelo ACS;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Criar um controle para propiciar a frequência mensal na ESF, com a realização do pedido do exame de Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com diabetes acompanhem sua condição de saúde em relação a doença;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada (e explicando a diferença do exame com a glicemia de jejum), mesmo que esta não esteja descompensada;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Lançar corretamente no sistema de informação a solicitação e resultados dos exames realizados.  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 8. 1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika) | Fluxos e Protocolos Municipais de Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde criado                                 | Número     | 2021 | 0     | 13    | 4     | Número     | 4,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertado;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Mapear, organizar e articular os recursos dos diferentes territórios, serviços e pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde para proporcionar a atenção integral, considerando as articulações intersetoriais necessárias;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Promover a educação permanente dos profissionais da RAS e estabelecer parcerias com outros setores para a realização de educação permanente das redes intersetoriais, quanto ao processo de saúde e de cuidado da população assistida.  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |

|   |                    |        |  |   |   |   |        |      |        |
|---|--------------------|--------|--|---|---|---|--------|------|--------|
| Ação Nº 4 - Operacionalizar as ações e linhas de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde; |                    |        |  |   |   |   |        |      |        |
| 9. 1.9.9 - Implementar um plano de autocuidado apoiado na APS aos usuários com SO, DM2 e HAS    | Plano implementado | Número |  | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;

Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;

Ação Nº 4 - Rastreamento da vinda do usuário na unidade.

#### OBJETIVO Nº 1.10 - Objetivo 1.10 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ | Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ implantada | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0                         | 0                       |

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde do SUS, garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades;

Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e capacitações referentes às diretrizes e aos objetivos da Política Municipal de Saúde LGBTQIA+.

#### OBJETIVO Nº 1.11 - Objetivo 1.11 - Proporcionar a melhoria continua da infraestrutura física e tecnológica das Unidades Básicas, garantindo uma ambiência humanizada para profissionais e usuários.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 1.11.1 - Construir 2 Novas Unidades Básicas de Saúde da Família (Rosa dos Ventos, Bela Parnamirim)  | Número de UBS construídas                        | Número            | 2021             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 1.11.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número | Número de UBS ampliadas / reformadas             | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 0              | Número                   | 0  | 0                       |

Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Avaliar trimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária;

#### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - GARANTIR NA PERSPECTIVA DAS REDES DE ATENÇÃO, O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1- Fortalecer o processo de organização da Rede de Urgência e Emergência e as respectivas linhas de cuidado

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 2.1.1 - Reformar e ampliar a UPA Nova Esperança   | UPA reformada e ampliada                         | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 2.1.2 - Atuar junto ao Ministério da Saúde para mudança de porte e qualificação da UPA                | UPA qualificada e com mudança de porte concluída | Número            |                  | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. 2.1.3 - Informatizar 100% dos processos de trabalho da UPA  | Número de processos da UPA informatizados        | Número            | 2021             | 0          | 100                   | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. 2.1.4 - Fortalecer e qualificar os núcleos internos de Regulação da UPA e dos Hospitais de referência | Núcleos internos qualificados (3).               | Número            |                  |            | 3                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| 5. 2.1.5 - Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da unidade de urgência e emergência do Hospital Márcio Marinho   | Unidade de Urgência e Emergência reformada       | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 6. 2.1.6 - Adotar protocolos de classificação de risco, protocolos clínicos assistenciais e administrativos nas unidades Urgência e Emergência do município                      | % de unidades com Protocolos implantados         | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 7. 2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.  | Programa implantado.                             | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Definir critérios de inclusão e alta dos pacientes em Atenção Domiciliar;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Diminuir complicações e o período de internação hospitalar e evitar reinternações;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar as ações de Atenção Domiciliar no município;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Assistir e apoiar a família/cuidador, ajudando com as atribuições junto ao familiar acometido.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 8. 2.1.8 - Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos  | Política formulada.                              | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito a Política Municipal e Linhas de Cuidado Paliativos;                            |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Cuidados planejados: planejar, orientar e avaliar ações integradas com a definição de objetivos, metas e indicadores de qualidade.                                   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 9. 2.1.9 - Ampliar e estruturar o Centro Clínico Drº. Sadi Mendes (CCPAR) para uma Policlínica   | CCPAR ampliado e estruturado                     | Percentual        | 2021             | 0,00       | 90,00                 | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 10. 2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.  | % do CCPAR informatizado.                        | Percentual        | 2021             | 20,00      | 100,00                | 20,00          | Percentual               | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento da estrutura necessária para informatizar o CCPAR;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais necessários para agilizar no processo de trabalho;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Aprimorar o processo de trabalho do CCPAR.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 11. 2.1.11 - Adquirir uma sede própria para o Transporte Sanitário   | Transporte Sanitário com sede própria            | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 12. 2.1.12 - Capacitar todos os condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário anualmente   | Percentual de profissional capacitado.           | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias com Instituições de Ensino conveniada com o Município para capacitações dos condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário;        |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir ações de capacitações para condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 13. 2.1.13 - Adquirir 1 ambulância para o Transporte Sanitário tipo A.   | Nº de carro adquirido                            | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar a Gestão Municipal a adesão do veículo para o serviço;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 14. 2.1.14 - Adquirir 1 carro para o Serviço de Fisioterapia do Transporte Sanitário   | Nº de carro adquirid                             | Número            | 2021             | 2          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2- Garantir a integralidade do cuidado à população materno-infantil, com foco na resolutividade da atenção primária e atenção especializada.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 2.2.1 - Reformar a Maternidade do Divino Amor, conforme projeto elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Obras.  | HMDA reformada.                                  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 2.2.2. - Habilitar 5 leitos PPP   | Número de leitos PPP habilitados                 | Número            | 2021             | 0          | 5                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

|   |  |        |      |   |   |                |        |  |        |
|---|--|--------|------|---|---|----------------|--------|--|--------|
| 3. 2.2.3 - Concluir e habilitar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).                     | CGBP habilitada.                             | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 4. 2.2.4 - Implantar e manter atualizados os 4 Protocolos assistenciais recomendados pela RAMI. | Número de protocolos implantados.            | Número | 2021 | 0 | 4 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 5. 2.2.5 - Promover a qualificação de enfermeiras obstetras.                                    | Número de enfermeiras obstetras qualificadas | Número | 2021 | 0 | 4 | 1              | Número | 1,00   | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação;

Ação Nº 2 - Realizar cursos de curto prazo para aprimoramento da assistência ao parto e nascimento para enfermeiras obstétricas;

Ação Nº 3 - Foco na melhoria da assistência ao parto e nascimento, na redução de cesarianas desnecessárias e no fortalecimento do trabalho em equipe.

|   |                         |        |      |   |   |   |        |   |   |
|---|-------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 6. 2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos | Plano de ação elaborado | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
|---|-------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré-Natal sobre tipos de parto;

Ação Nº 2 - Orientar sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício);

Ação Nº 3 - Plano elaborado para redução do numero de partos cesáreos.

**OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3- Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial para ofertar um atendimento integral e humanizado, com foco no acolhimento, acompanhamento contínuo e vínculo à rede de atenção à saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 2.3.1 - Elaborar um plano integrado e intersetorial com as secretarias de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, e Assistência, visando a reabilitação psicossocial  | Plano intersetorial elaborado                                       | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 2.3.2 - Habilitar Equipe Multiprofissional especializada em Saúde mental para atender pacientes com transtornos mentais leves e moderados  | Equipe Multiprofissional habilitado                                 | Número            | 2021             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. 2.3.3. - Realizar 2 capacitações anualmente nas equipes de Atenção básica do município para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais | Numero de capacitações nas equipes de Atenção Básica para abordagem | Número            | 2021             | 2          | 8                     | 2              | Número                   | 0  | 0                       |

Ação Nº 1 - Realizar ações e capacitações nas Equipes de Atenção Básica quanto a abordagem em questão;

Ação Nº 2 - Promover companhas e capacitações em conjunto com as Instituições de Ensino conveniadas ao município;

Ação Nº 3 - Planejar, desenvolver e avaliar ações em equipe multiprossional;

|   |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 4. 2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede. | Numero de matriciamento de ações realizadas. | Número | 2021 | 3 | 8 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde, na autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, incluindo os relacionados aos problemas em saúde mental;

Ação Nº 2 - Formular Projeto Terapêutico Singular para a rede de atenção a saúde;

Ação Nº 3 - Fortalecer o vinculo entre as redes de saúde;

Ação Nº 4 - Ampliação e qualificar o cuidado nos serviços comunitários, com base no território, a respeito de ações de saúde mental.

|   |   |            |      |      |        |       |            |       |        |
|---|---|------------|------|------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 5. 2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM). | 100% das Unidades da RAPS estruturadas. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 40,00 | Percentual | 40,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar e Estruturar os equipamentos e espaço físico das unidades de saúde da RAPS.

**OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4- Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, qualificando os serviços para iniciar a reabilitação em tempo oportuno.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 2.4.1 - Garantir o acesso com pactuação regional para dispensação de OPM.                     | Pactuação de atendimento aos pacientes elegíveis para OPM | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| 2. 2.4.2 - Adquirir 1 carro adaptado conforme projeto enviado ao Ministério da Saúde para o CER. | Nº de carro adaptadas adquiridas                          | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| 3. 2.4.3 - Adquirir equipamentos auditivos para atender, ampliar e qualificar os serviços do CER | Equipamentos adquiridos conforme licitação em andamento.  | Número            | 2021             | 0          | 13                    | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - ESTRUTURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLEMENTANDO UMA NOVA LÓGICA DE ATUAÇÃO COM FUNDAMENTO NA INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1- Operacionalizar e modernizar a Central de Abastecimento Farmacêutico, para adquirir, armazenar e distribuir medicamentos e insumos de maneira eficaz e segura.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).   | Número de capacitações realizadas.               | 0                 |                  |            | 8                     | 2              | Número                   | 1,00                      | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Convocar Auxiliares de Farmácia para suprir a necessidade do município;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os funcionários da Central de Abastecimento Farmacêutico.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. 3.1.2 - Adquirir veículos adequados para transporte de medicamentos e insumos  | Número de veículos adquiridos                    | 0                 |                  |            | 2                     | Não programada | Número                   | ✓ Sem Apuração            |                         |
| 3. 3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos). | % da Central de Abastecimento equipada.          | 0                 |                  |            | 90,00                 | 0,00           | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar e Estruturar equipamentos e espaço físico da central de abastecimento farmacêutico;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2- Adequar e informatizar as farmácias dos serviços de saúde, promovendo interligação via sistema entre estas e a Central de Abastecimento Farmacêutico.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.              | 29 UBS com equipamentos de informática           | Número            | 2021             | 19         | 10                    | 5         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fazer um levantamento da necessidade de equipamentos para atenção básica;                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturar equipamentos e espaço físico das UBS conforme necessidade;                            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Instalar pontos de internet nas farmácias das UBS.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. 3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde                                   | 29 farmácias com disponibilidade de internet     | Número            | 2021             | 0          | 29                    | 26        | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estruturar equipamentos e instalações de internet no espaço físico das UBS conforme necessidade. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |   |        |      |   |    |    |        |      |       |
|---|---|--------|------|---|----|----|--------|------|-------|
| 3. 3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus. | Número de auxiliares de farmácia capacitados no sistema Horus | Número | 2021 | 0 | 20 | 20 | Número | 3,00 | 15,00 |
|---|---|--------|------|---|----|----|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Curso oferecido pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Inscrever os Auxiliares de Farmácia para referido curso.

### OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3.3 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 3.3.1 - Criar uma comissão a cada 2 anos de Farmácia Terapia   | Comissão criada a cada 2 anos.   | Número            | 2021             | 0          | 2                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 3.3.2 - Atender os usuários de Medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, baseado na relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde | Percentual de usuários atendidos com medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos | Percentual        | 2021             | 70,00      | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 90,00  | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da RENAME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal;

Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município.

|  |   |            |      |      |        |        |            |   |   |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|---|---|
| 3. 3.3.3 - Validar e manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina. | % de Protocolos validados e atualizados | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente e reorganizar as dispensação;

Ação Nº 2 - Manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina;

Ação Nº 3 - Capacitar toda equipe da farmácia para gerir o estoque e almoxarifado;

Ação Nº 4 - Ter uma equipe multidisciplinar para programação e aquisição de medicamentos.

### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Fortalecer e executar as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e da oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 4.1.1 - Alcançar 75% anualmente de cobertura das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação                             | % de cobertura de vacinas do calendário básico alcançadas. | Percentual        | 2021             | 66,80      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 70,00                     | 93,3                    |
| 2. 4.1.2 - Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados | % mantida de óbitos por causa mal definida                 | Percentual        | 2021             | 1,00       | 3,00                  | 3,00      | Percentual               | 3,00                      | 100,0                   |

Ação Nº 1 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;

Ação Nº 2 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação (externos);

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar e integrar os profissionais da AP e Vigilância em saúde, para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 3. 4.1.3 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação  | % de doenças de notificação compulsória encerradas no prazo  | Percentual | 2021 | 75,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Respeitar aos prazos para notificação;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeito;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Alimentação Regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Concluir a investigação dos casos notificados.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. 4.1.4 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas   | 100% da vigilância e monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas realizadas.         | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados, de acordo com as normativas vigentes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde, para notificação de casos suspeitos;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Priorizar a notificação e investigação de casos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. 4.1.5 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).   | % dos óbitos de mulheres em idade fértil investigado e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS | Percentual | 2021 | 99,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação (externos);   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da atenção primária;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realização de campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. 4.1.6 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS).   | % dos óbitos infantis e fetais investigados e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS.         | Percentual | 2021 | 92,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 45,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade do pré-natal (implantação de protocolo de atenção ao pré-natal, puerpério e cuidado com recém-nascido);   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade de investigação de óbitos;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto; |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 6 - Ofertar exames que são contemplados no período gravídico;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. 4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)  | % dos óbitos maternos investigados e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS.                  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Melhorar a comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes à maternidade de referência;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. 4.1.8 - Institucionalizar, implementar e organizar o Núcleo de Saúde do Trabalhador   | Núcleo de Saúde do Trabalhador reestruturado   | Percentual | 2021 | 40,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

| Ação Nº 2 - Caracterizar o perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 9. 4.1.9 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por ano.  | % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera     | Percentual        | 2021             | 66,70      | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 100,00                    | 133,3                   |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas informativas para alerta de sintomas ligados a Tuberculose e enfatizar a importância para procurar uma Unidade Básica de Saúde para assistência em caso de sintomas ou contato com pessoas diagnosticadas com tuberculose;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com equipes da atenção primária;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Qualificar os ACS quanto à importância da Busca Ativa no território;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Ofertar atendimentos, exames e medidas terapêuticas para pacientes suspeitos ou confirmados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 10. 4.1.10 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de hanseníase.   | % de cura de casos novos de hanseníase alcançada                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 75,00                 | 75,00     | Percentual               | 100,00                    | 133,3                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento de casos de hanseníase;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Análise de prontuário para busca ativa dos faltosos;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 11. 4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais  | Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais reestruturados            | Percentual        | 2021             | 50,00      | 50,00                 | 0,00      | Percentual               | 70,00                     |                         |
| Ação Nº 1 - Potencializar as ações de promoção à saúde, prevenção e acesso à testagem, trabalhando de forma integrada e contínua com as equipes das Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter a equipe do SAE bem como a manutenção da qualidade da assistência ofertadas;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas de monitoramento em unidades da atenção básica e propor as medidas corretivas necessárias;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Intensificar as ações relacionadas a prevenção das IST/AIDS e hepatites Virais, focadas em jovens e adolescentes por meio do Programa Saúde na Escola - PSE.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 12. 4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.  | % dos casos de violência interpessoal/autoprovocada monitorada. | Percentual        | 2021             | 95,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento das pessoas em situação de violência, assegurando o sigilo das informações pessoais e a resolutividade;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar estratégias de prevenção, cuidado e manejo dos casos de violência.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar gestores e trabalhadores sobre o tema das violências, particularmente, aquelas de notificação compulsória e outras;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 13. 4.1.13 - Monitorar 90% dos acidentes de transportes terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.  | % dos acidentes de transportes terrestres monitorados.          | Percentual        | 2021             | 0,00       | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 4.2 - Proporcionar o conhecimento e a detecção de fatores de risco ambientais, biológicos e não biológicos, que interferem na saúde humana, incluindo a prevenção e controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. 4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses  | Centro de Zoonoses reformado e ampliado.                        | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - Centro de Zoonoses reformado e ampliado.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. 4.2.2 - Realizar a vigilância da esporotricose em 40% da população canina e felina dos animais do município de Parnamirim anualmente   | % da vigilância da esporotricose realizada                      | Percentual        | 2021             | 0,00       | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 15,00                     | 37,5                    |
| Ação Nº 1 - Realizar Vigilância Epidemiológica de 100% das demandas de animais suspeitos para raiva no município;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de atendimento anti-rábico e tratamento quando recomendável;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| Ação Nº 3 - Identificar as localidades e os fatores favorecedores do aumento no número de casos da doença para tomada de medidas de controle e preventivas direcionadas.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 3. 4.2.3 - Realizar anualmente vigilância da raiva animal em 100% dos casos notificados   | % da Vigilância da Raiva Animal realizada                          | 0                 |                  |            | 100,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os casos suspeito de raiva animal, assim como determinar sua fonte de infecção, com busca ativa de pessoas sob exposição de risco ao vírus rábico;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Determinar as áreas de risco para raiva;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar a raiva animal, com intuito de evitar ocorrência de casos humanos;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar e avaliar as campanhas de vacinação antirrábica de caninos e felinos;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar ações educativas de forma continuada.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| 4. 4.2.4 - Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados no município   | % da Vigilância dos Acidentes causados por Animais Peçonhentos     | Percentual        | 2021             | 90,00      | 100,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| 5. 4.2.5 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes aegypti no município  | % de infestação predial para o Aedes Aegypti reduzida              | Percentual        | 2021             | 0,00       | 1,00                   | 1,00      | Percentual               | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência Municipal das Arboviroses;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Intensificar as ações das atividades casa a casa estratificadas em áreas de altíssimo e alto risco no período de agravos;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Utilizar as ferramentas de análise de dados dos sistemas para monitorar e definir formas de intervenção nas áreas de maior risco;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente as inspeções e tratamentos nos Pontos estratégicos e Imóveis Especiais.   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| 6. 4.2.6 - Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município por ano   | % de incidência de Leptospirose mantida                            | Número            | 2021             | 4          | 4                      | 4         | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - Manter atualizados os mapas de áreas de alerta para leptospirose e os correspondentes planos de controle;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar tecnicamente as equipes de campo para execução do ciclo de tratamento em tempo oportuno;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Desenvolver oportunamente medidas de controle no local provável de infecção dos casos notificados.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| 7. 4.2.7 - Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano   | Numero de caso/ano reduzido  | Número            | 2021             | 2          | 4                      | 4         | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - Manter atualizados os mapas de áreas de alerta para Leishmaniose;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar identificação entomológica de 100% das amostras viáveis recebidas;   |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de vigilância da leishmaniose Visceral;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Manter plano de educação permanente e disseminação de informação oportuna para os profissionais envolvidos na vigilância da Leishmaniose no município.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| 8. 4.2.8 - Monitorar e encerrar os casos investigados para arboviroses, avaliando a proporção por óbito   | % dos casos investigados para arboviroses monitorados e encerrados | Percentual        | 2021             | 72,00      | 90,00                  | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Intensificar as ações de vigilância em saúde para Arboviroses;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a Investigação de óbitos pela equipe da vigilância;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ofertar capacitação a cerca da temática.  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Fortalecer sobre a importância da participação com as UBS para a realização das investigações;  |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.3 - Objetivo 4.3 - Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e o monitoramento dos ricos à população exposta a solos contaminados, desastres, poluição do ar e da água.</b> |  |                   |                  |            |                        |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano (2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |

| 1. 4.3.1 - Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | % de pontos de coleta de análises de água ampliado            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 5,00                  | 5,00      | Percentual               | 5,00   | 100,00                  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para realização de coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a alimentação do VIGIÁGUA;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir e enviar coletas de amostras de água para análise de coliformes fecais.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. 4.3.2 - Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa  | % da qualidade da água para consumo humano controlada         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 5,00                  | 100,00    | Percentual               | 80,00  | 80,00                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para reconhecimento de soluções alternativas, coletivas e transportadoras;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir e enviar coletas de amostras de água para análise;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do VIGIÁGUA.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise de 100% das amostras obrigatórias;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. 4.3.3 - Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas anualmente para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano   | Unidades sentinelas implantadas para monitoramento            | Número            | 2021             | 8          | 5                     | 5         | Número                   | 5,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Implantar unidades sentinelas anualmente para monitoramento das doenças diarreicas agudas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.4 - Objetivo 4.4 - Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 4.4.1 - Informatizar o setor de vigilância sanitária  | Vigilância Sanitária informatizada.                           | Percentual        | 2021             | 40,00      | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 40,00  |                         |
| Ação Nº 1 - Aderir equipamentos e estruturas necessárias para informatização do setor.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. 4.4.2 - Realizar anualmente inspeção de monitoramento, em 25% dos estabelecimentos de médio risco que foram licenciados sem inspeção prévia no ano anterior conforme legislação vigente. %  | % de Inspeção de Monitoramento realizado                      | Percentual        | 2021             | 0,00       | 25,00                 | 25,00     | Percentual               | 25,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Intensificar as ações da Vigilância Sanitária;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Construir calendário das ações programadas;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. 4.4.3 - Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos de alto risco cadastrados anualmente, conforme critérios normativos pertinentes   | % das inspeções sanitárias realizadas                         | Percentual        | 2021             | 0,00       | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de alto risco cadastrados anualmente, conforme critérios normativos pertinentes;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Apresentação de relatórios de procedimentos trimestrais;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar instauração de processo administrativo Sanitário.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. 4.4.4 - Atualizar o Código Sanitário Municipal até 2023.  | Código Sanitário Municipal atualizado.                        | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Código Municipal atualizado.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. 4.4.5 - Regulamentar, no mínimo, 1 norma sanitária das ações da visa, conforme necessidade do serviço   | Número de normas sanitárias das ações da VISA regulamentadas. | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Intensificar as ações da Vigilância Sanitária;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

| Ação Nº 2 - Regularizar 1 norma sanitaria conforme ações da vigilância;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Construir calendário das ações programadas.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 6. 4.4.6 - Reorganizar 01 processo de trabalho da visa municipal em consonância com o processo de harmonização do sistema nacional de vigilância sanitária (nas áreas de inspeção sanitária, ações educativas para população, ações de comunicação do risco sanitário) de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente | Número de processos de trabalho em VISA reorganizados                                      | Percentual        | 2021             | 50,00      | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 40,00                     | 44,4                    |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade educativa para a População;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Receber e atender denúncias/reclamações;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Manter articulação com outras secretarias para promover ações de Educação em Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 7. 4.4.7 - Analisar projetos arquitetônicos anualmente dos estabelecimentos cadastrados no município sujeitos a Vigilância.   | Percentual de análise do setor de Vigilância   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00                    | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Analisar projetos arquitetônicos anualmente;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.5 - Objetivo 4.5 - Pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. 4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS   | Protocolo elaborado.   | 0                 |                  |            | 1                     | 0              | Número                   | 0                         |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Construir um fluxo de acesso ao trabalhador aos serviços do SUS;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Identificar as atribuições dos profissionais que compõem as redes atenção para garantia da continuidade do cuidado aos trabalhadores;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Validar com gestores e profissionais do SUS a linha de cuidado proposta participativamente pelos profissionais de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. 4.5.2 - Manter e atualizar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle dos outros agravos  | Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública atualizado | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00                      | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Revisar anualmente o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.6 - Objetivo 4.6 - Reestruturar tecnicamente o DVS</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. 4.6.1 - Elaborar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Parnamirim e a política do Ministério da saúde, para os técnicos da vigilância em saúde   | Plano de educação permanente elaborado   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | ☑ Sem Apuração            |                         |
| 2. 4.6.2 - Estruturar o Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não- Transmissíveis (DANT).  | DANT estruturado.  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00                     | 100,0                   |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |

|  |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
|--|---|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 2 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;   |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - melhorar a estruturação do Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis.  |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
| 3. 4.6.3 - Reestruturar o Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais   | Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais reestruturado. | Percentual | 2021 | 5,00  | 100,00 | 40,00 | Percentual | 20,00 | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Manter ações uniformes, integradas e padronizadas.   |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Estruturar e organizar o Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais, para cumprir com as ações programadas e a demanda necessária;                 |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
| 4. 4.6.4 - Estruturar o Núcleo de Saúde do Trabalhador   | Núcleo de Saúde do Trabalhador estruturado.           | Percentual | 2021 | 40,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;   |   |            |      |       |        |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde. |   |            |      |       |        |       |            |       |        |

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER E DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA HUMANIZAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO.**

| <b>OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Promover a Educação Permanente em Saúde Portaria Nº 043/GS/SESAD de 30 de dezembro de 2021</b>  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                       | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2022</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. 5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde   | Política de Educação Permanente em execução                                   | Número                   | 2021                    | 0                 | 1                            | 1                | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Executar a Política de Educação Permanente em Saúde;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar um cronograma de educação permanente;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.                            |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. 5.1.2 - Apoiar 100% dos processos de Educação à distância - EAD para profissionais da SESAD respeitando a atividade do servidor  | % de processos de EAD aprovados   | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                           | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Apoiar processos de Educação á distancia para profissionais da SESAD;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Estabelecer um fluxograma das demandas dos processos de Educação á distancia.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. 5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis  | Número de vagas no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade | Número                   | 2021                    | 13                | 13                           | 13               | Número                          | 13,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter a parceria com as universidades;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de vagas para residência, se necessário;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Integrar o ensino-serviço para o fortalecimento do processo de regionalização e do próprio SUS.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. 5.1.4 - Operacionalizar e manter o Programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador  | Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador em execução                      | Número                   | 2021                    | 1                 | 1                            | 1                | Número                          | 1,00                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar ações integradas com demais áreas da Vigilância em Saúde;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Incentivar a integração dos colaboradores;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Desenvolver plano de ação.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 5.2 - Recompôr o quadro mínimo de profissionais, capaz de suprir a demanda de atendimento, considerando o dimensionamento atualizado dos profissionais necessários ao funcionamento ordinário dos serviços de saúde</b> |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                       | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2022</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. 5.2.1 - Criar 202 cargos para o quadro de lotação da SESAD, conforme a Lei 218 de 20 de setembro de 2022   | Número de cargos criados para suprir o quadro de lotação da SESAD             | 0                        |                         |                   | 202                          | 202              | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Elabora projeto para criação dos cargos para lotação da SESAD;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. 5.2.2 - Convocar profissionais do quadro de reserva do concurso público vigente 001/2019.  | Profissionais convocados.   | Número                   | 2021                    | 260               | 202                          | 202              | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Convocar profissionais do concurso público vigente 001/2019, de acordo com a necessidade da SESAD.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. 5.2.3 - 100% das progressões funcionais analisadas anualmente conforme previsto no Plano de cargos e Salários  | % das progressões analisadas.   | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 35,00                            | 35,00                          |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para análise dos andamento das progressões;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Agilidade nas análises dos processos;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - PROMOVER UM MODELO DE GESTÃO CENTRADO NA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS E NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Modernizar e qualificar a gestão administrativa, financeira e logística da SESAD**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 6.1.1.- Implantar e manter sistema de gestão administrativa, hospitalar e de recursos humanos   | Sistema de gestão adquirido e implantado                          | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar sistema de gestão administrativa, hospitalar e de recursos humanos;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. 6.1.2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede Municipal de Saúde.   | % Manutenção realizada de equipamentos da rede municipal de saúde | Percentual        | 2021             | 80,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 50,00                     | 55,56                   |
| Ação Nº 1 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos contratos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos equipamentos;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. 6.1.3 - Implantar processos de gestão de qualidade para a equipe gerencial e administrativa da SESAD, visando a melhoria do desempenho e resultados | Processo de gestão implantado.                                    | 0                 |                  |            | 1,00                  | 0,00      | Percentual               | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar processos de gestão de qualidade para equipe da SESAD;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Fazer o levantamento das necessidades dos processos;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Envolver toda equipe gerencial e administrativa da SESAD no processo de gestão;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Ouvir de forma qualificada e ascendente, discutir, planejar e traçar estratégias de forma acordada os passos a serem seguidos.             |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 6.2 - Fortalecer a governança loco-regional do Município**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente            | Município compondo o PRI  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliar anualmente processo de Planejamento Regional Integrado;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar a análise da situação de saúde;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Definir prioridades sanitárias: diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução;                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Elaborar a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Definir investimentos necessários.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. 6.2.2. - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde                 | Município integrado ao consórcio da Região Metropolitana, de acordo com o PRI | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Propor medidas para melhoria no consórcio regional;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde, se necessário. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. 6.2.3 - Participar efetivamente das reuniões e decisões dos colegiados Interfederativo - CIR e CIB                           | % de participação nas reuniões de acordo com o calendário                     | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Participar das reuniões e decisões dos colegiados Interfederativo - CIR e CIB;                                      |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa.              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo 6.3 - Coordenar o processo de planejamento ascendente e participativo no âmbito da saúde, integrando os instrumentos do SUS aos instrumentos do planejamento fiscal.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 6.3.1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão, tendo como referencial o PPA e o Plano de saúde 2022-2025   | % de instrumentos elaborados e submetido ao conselho em tempo oportuno | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Entregar dentro do prazo LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 6.3.2 - Monitorar e avaliar trimestralmente a programação anual e prestar contas junto ao Conselho e Legislativo   | Número de prestações de contas realizadas. (3 por ano)                 | Número            | 2021             | 2          | 12                    | 3              | Número                   | 2,00   | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Elaborar relatórios trimestralmente para monitoramento e prestação das contas;  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar anualmente programação anual de saúde e relatório anual de gestão;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Apresentar e prestar contas junto ao Conselho e Legislativo dentro do prazo estabelecido em lei.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. 6.3.3 - Estruturar equipe do Departamento de Planejamento da SESAD   | Equipe mínima constituída  | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0              | Número                   | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contratação de auxiliar administrativo conforme a demanda.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. 6.3.4 - Institucionalizar e qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD.  | Equipe instituída e qualificada  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00   | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Aprimoramento dos mecanismos que envolvam as práticas de monitoramento e avaliação incorporadas no cotidiano de gestores e profissionais.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. 6.3.5 - Implantar Salas de Situação nas Unidades de Saúde para monitoramento dos indicadores de desempenho nos territórios.  | % de UBS com salas de situação implantadas                             | Número            | 2021             | 0          | 29                    | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 6. 6.3.6 - Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF   | Processo de territorialização concluído                                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo 6.4 - Promover a regulação do acesso à assistência de forma eficiente, efetiva, oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e garantindo a equidade do cuidado.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. 6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados   | % dos serviços especializados regulados                                | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 80,00          | Percentual               | 80,00  | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - 100% dos serviços especializados regulados no território municipal;   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e estruturas necessárias para regulação do território.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. 6.4.2 - Reestruturar a Central de Regulação Municipal, com profissionais, tecnologia e estrutura física adequada   | Central de Regulação reestruturada.                                    | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100                   | 0              | Número                   | 0  | 0                       |
| Ação Nº 1 - Investir e garantir qualidade nos serviços da central de regulação.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

|   |                   |   |  |  |   |   |        |  |  |
|---|-------------------|---|--|--|---|---|--------|--|--|
| 3. 6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos | Fóruns realizados | 0 |  |  | 3 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|-------------------|---|--|--|---|---|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Realizar três fóruns para profissionais dos pontos assistenciais;

Ação Nº 2 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.

|  |                                       |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|---------------------------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. 6.4.4 - Contratar/contratualizar 100% dos serviços complementares à rede própria municipal, de acordo com as necessidades | % Serviços complementares contratados | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---------------------------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Contratar/contratualizar os serviços complementares à rede própria municipal, de acordo com as necessidades.

#### OBJETIVO Nº 6.5 - Objetivo 6.5 - Ampliar a atuação do componente municipal de Auditoria do SUS.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. 6.5.1 - Implantar o componente Municipal de Auditoria do SUS.                                    | Componente Municipal Implantado                         | Número            | 2022             |            | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 2. 6.5.2 - Acompanhar e qualificar os serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados | % de ações, estudos, vistorias e produções acompanhadas | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00   | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Acompanhar e qualificar os serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados.

|   |                                 |        |      |    |    |    |        |  |  |
|---|---------------------------------|--------|------|----|----|----|--------|--|--|
| 3. 6.5.3 - Realizar educação permanente em Saúde anualmente, para qualificação profissional e dos serviços de saúde | Numero de atividades realizadas | Número | 2021 | 16 | 64 | 16 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|---------------------------------|--------|------|----|----|----|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente;

Ação Nº 2 - Realizar um cronograma de educação permanente;

Ação Nº 3 - Realizar qualificação profissional para os serviços de rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demanda das políticas de saúde do município.

#### OBJETIVO Nº 6.6 - Objetivo 6.6 - Fortalecer e reorganizar a Ouvidoria Municipal do SUS, ampliando o acesso e proporcionando maior transparência e controle dos serviços disponibilizados para a população

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 6.6.1 - Descentralizar a Ouvidoria do SUS, implantando ferramenta de comunicação (exemplo, caixa de críticas e sugestões) com os usuários nas unidades de saúde (56 unidades) | % de Unidades com ferramenta de comunicação implantada | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 70,00                     | 0                       |

Ação Nº 1 - Expandir a Ouvidoria para a Atenção Primária à Saúde;

Ação Nº 2 - Adquirir material de divulgação a Ouvidoria para usuários;

|   |                   |            |      |       |        |        |            |       |       |
|---|-------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. 6.6.2 - Organizar 100% o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários | % Fluxo elaborado | Percentual | 2021 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
|---|-------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;

Ação Nº 2 - Organizar o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários.

#### OBJETIVO Nº 6.7 - Objetivo 6.7 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. 6.7.1 - Reestruturar física e tecnologicamente 90% o CMS | CMS reestruturado                                | 0                 | 2021             |            | 90,00                 | 20,00     | Percentual               | 20,00                     | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Cumprir com as necessidades do CMS para seu pleno funcionamento;

|   |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|--|--|
| Ação Nº 2 - Reestruturar física e tecnologicamente o CMS.   |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| 2. 6.7.2 - Assegurar a participação do CMS nas plenárias estaduais, regional e nacional                 | CMS assegurado pela SESAD.               | Número | 2021 | 6 | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Assegurar a participação do CMS nas plenárias estaduais, regional e nacional;               |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| Ação Nº 2 - Avaliar as demandas solicitadas pelo conselho municipal de saúde;                           |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| 3. 6.7.3 - Organizar e prover as condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde   | Conferência Municipal de Saúde Realizada | Número | 2019 | 1 | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Atender as demandas necessárias pelo CMS para realização da Conferência Municipal de Saúde. |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| 4. 6.7.4 - Capacitar conselheiros de saúde semestralmente   | Conselheiros capacitados                 | Número | 2019 | 1 | 8 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Assegurar capacitações para os conselheiros semestralmente.                                 |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| 5. 6.7.5 - Aquisição de 1 carro para o CMS  | Carro adquirido                          | 0      | 2021 |   | 1 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;                    |  |        |      |   |   |   |        |  |  |
| Ação Nº 2 - Adquirir 1 veículo para o CMS.  |  |        |      |   |   |   |        |  |  |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | 1.6.1 - Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal  | 3                                | 3                          |
|                           | 6.7.1 - Reestruturar física e tecnologicamente 90% o CMS   | 20,00                            | 20,00                      |
|                           | 6.6.1 - Descentralizar a Ouvidoria do SUS, implantando ferramenta de comunicação (exemplo, caixa de críticas e sugestões) com os usuários nas unidades de saúde (56 unidades)  | 0,00                             | 70,00                      |
|                           | 6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados   | 80,00                            | 80,00                      |
|                           | 6.3.1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão, tendo como referencial o PPA e o Plano de saúde 2022-2025 | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | 6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente  | 1                                | 1                          |
|                           | 6.1.1.- Implantar e manter sistema de gestão administrativa, hospitalar e de recursos humanos  | 1                                | 1                          |
|                           | 5.2.1 - Criar 202 cargos para o quadro de lotação da SESAD, conforme a Lei 218 de 20 de setembro de 2022   | 202                              | 0                          |
|                           | 5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde   | 1                                | 0                          |
|                           | 4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS                       | 0                                | 0                          |
|                           | 4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses  | 0                                | 0                          |
|                           | 3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.   | 5                                | 0                          |
|                           | 1.9.1 - Implementar nas UBS as práticas Integrativas e complementares no município   | 40,00                            | 13,00                      |
|                           | 1.1.2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 24 Unidades Básicas de Saúde.   | 12                               |                            |
|                           | 6.7.2 - Assegurar a participação do CMS nas plenárias estaduais, regional e nacional   | 2                                |                            |
|                           | 6.6.2 - Organizar 100% o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários   | 100,00                           | 90,00                      |
|                           | 6.5.2 - Acompanhar e qualificar os serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados   | 100,00                           | 100,00                     |
|                           | 6.4.2 - Reestruturar a Central de Regulação Municipal, com profissionais, tecnologia e estrutura física adequada   | 0                                | 0                          |
|                           | 6.3.2 - Monitorar e avaliar quadrimestralmente a programação anual e prestar contas junto ao Conselho e Legislativo  | 3                                | 2                          |
|                           | 6.2.2. - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde   | 0                                | 0                          |
|                           | 6.1.2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede Municipal de Saúde.  | 90,00                            | 50,00                      |
|                           | 5.2.2 - Convocar profissionais do quadro de reserva do concurso público vigente 001/2019.  | 202                              | 0                          |
|                           | 5.1.2 - Apoiar 100% dos processos de Educação à distância - EAD para profissionais da SESAD respeitando a atividade do servidor  | 100,00                           | 100,00                     |

|                      |  |        |        |
|----------------------|--|--------|--------|
|                      | 3.3.2 - Atender os usuários de Medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, baseado na relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde   | 90,00  | 90,00  |
|                      | 3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde  | 26     | 0      |
|                      | 1.11.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número  | 0      | 0      |
|                      | 1.6.2 - Ampliar em 100% os atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica  | 40,00  | 0,00   |
|                      | 1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos  | 30,00  | 30,00  |
|                      | 1.2.3 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com atendimento Odontológico realizado   | 60,00  | 37,50  |
|                      | 6.7.3 - Organizar e prover as condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde   | 0      |        |
|                      | 6.5.3 - Realizar educação permanente em Saúde anualmente, para qualificação profissional e dos serviços de saúde   | 16     |        |
|                      | 6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos   | 0      |        |
|                      | 6.3.3 - Estruturar equipe do Departamento de Planejamento da SESAD   | 0      | 0      |
|                      | 6.2.3 - Participar efetivamente das reuniões e decisões dos colegiados Interfederativo - CIR e CIB   | 100,00 | 100,00 |
|                      | 6.1.3 - Implantar processos de gestão de qualidade para a equipe gerencial e administrativa da SESAD, visando a melhoria do desempenho e resultados  | 0,00   | 0,00   |
|                      | 5.2.3 - 100% das progressões funcionais analisadas anualmente conforme previsto no Plano de cargos e Salários  | 100,00 | 35,00  |
|                      | 5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis  | 13     | 13     |
|                      | 3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos).   | 0,00   | 0,00   |
|                      | 1.6.4 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários  | 80,00  | 80,00  |
|                      | 6.7.4 - Capacitar conselheiros de saúde semestralmente   | 2      |        |
|                      | 6.4.4 - Contratar/contratualizar 100% dos serviços complementares à rede própria municipal, de acordo com as necessidades  | 100,00 | 100,00 |
|                      | 6.3.4 - Institucionalizar e qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD.  | 1      | 1      |
|                      | 5.1.4 - Operacionalizar e manter o Programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador  | 1      | 1      |
|                      | 2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).   | 40,00  | 40,00  |
|                      | 6.7.5 - Aquisição de 1 carro para o CMS  | 0      |        |
|                      | 2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.   | 1      | 0      |
|                      | 1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika) | 4      | 4      |
|                      | 2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.  | 20,00  | 0,00   |
|                      | 2.1.12 - Capacitar todos os condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário anualmente   | 100,00 | 0,00   |
|                      | 2.1.13 - Adquirir 1 ambulância para o Transporte Sanitário tipo A.   | 1      | 1      |
| 301 - Atenção Básica | 1.1.1. Aumentar a cobertura populacional da Atenção Primária em Saúde para 77,47%.   | 64,66  | 15,33  |
|                      | 6.6.1 - Descentralizar a Ouvidoria do SUS, implantando ferramenta de comunicação (exemplo, caixa de críticas e sugestões) com os usuários nas unidades de saúde (56 unidades)  | 0,00   | 70,00  |
|                      | 6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente  | 1      | 1      |
|                      | 5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde   | 1      | 0      |
|                      | 4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS   | 0      | 0      |
|                      | 4.1.1 - Alcançar 75% anualmente de cobertura das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação  | 75,00  | 70,00  |
|                      | 3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.   | 5      | 0      |
|                      | 1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+   | 1      | 0      |
|                      | 1.9.1 - Implementar nas UBS as práticas Integrativas e complementares no município   | 40,00  | 13,00  |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| 1.7.1- Implementar a Caderneta do Idoso em 80% das Unidades de Saúde da Família, para uso dos usuários do Município, mediante recebimento destas pelo Ministério da Saúde  | 40,00  | 30,00  |
| 1.6.1 - Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal  | 3      | 3      |
| 1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.  | 80,00  | 80,00  |
| 1.4.1 - Aumentar para 50% a Cobertura de Exames Citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos   | 30,00  | 5,30   |
| 1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar   | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.1 - Aumentar para 60% a Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação  | 60,00  | 27,50  |
| 1.1.2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 24 Unidades Básicas de Saúde.   | 12     |        |
| 4.1.2 - Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados  | 3,00   | 3,00   |
| 3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde  | 26     | 0      |
| 1.11.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número  | 0      | 0      |
| 1.9.2 - Instituir o projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas em 80% das UBS.   | 10,00  | 10,00  |
| 1.7.2 - Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso.  | 40,00  | 30,00  |
| 1.6.2 - Ampliar em 100% os atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica  | 40,00  | 0,00   |
| 1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos  | 30,00  | 30,00  |
| 1.2.2 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV  | 60,00  | 61,66  |
| 1.1.3. Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.  | 70,00  | 5,14   |
| 6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos   | 0      |        |
| 5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis  | 13     | 13     |
| 4.1.3 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação   | 90,00  | 90,00  |
| 3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.   | 20     | 3      |
| 2.3.3. - Realizar 2 capacitações anualmente nas equipes de Atenção básica do município para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais | 2      | 0      |
| 1.7.3 - Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos  | 60,00  | 20,00  |
| 1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).  | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.3 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com atendimento Odontológico realizado   | 60,00  | 37,50  |
| 1.1.4. Ampliar o acesso da População em Situação de Rua em 90% dos serviços do Município.  | 30,00  |        |
| 2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede.   | 3      | 3      |
| 1.9.4 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade do Município   | 70,00  | 75,00  |
| 1.7.4 - Capacitar os Agentes Comunitários Saúde (ACS) para identificação e abordagem das necessidades de saúde   | 50,00  | 30,00  |
| 1.6.4 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários  | 80,00  | 80,00  |
| 1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal  | 40,00  | 40,00  |
| 1.1.5 - Manter atualizado o cadastro das Pessoas Privadas de Liberdade (e-SUS/Gestor)  | 591    |        |
| 4.1.5 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).  | 90,00  | 90,00  |
| 1.9.5 - Ampliar a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil  | 20,00  | 20,00  |
| 1.6.5 - Manter as Ações de atividades preventivas e educativas relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE. %   | 60,00  | 60,00  |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | 1.9.6 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente  | 60,00  | 60,00  |
|   | 4.1.6 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS).  | 90,00  | 45,00  |
|   | 2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos   | 0      | 0      |
|   | 1.9.7 - Aumentar para 60% a solicitação de Hemoglobina Glicada para Pessoas Diabéticas no município, anualmente.   | 60,00  | 60,00  |
|   | 4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)   | 100,00 | 100,00 |
|   | 2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.   | 1      | 0      |
|   | 1.1.8 - Implementar as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das Escolas Públicas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação   | 100,00 | 41,53  |
|   | 4.2.8 - Monitorar e encerrar os casos investigados para arboviroses, avaliando a proporção por óbito   | 90,00  | 90,00  |
|   | 2.1.8 - Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos   | 1      | 1      |
|   | 1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika) | 4      | 4      |
|   | 1.9.9 - Implementar um plano de autocuidado apoiado na APS aos usuários com SO, DM2 e HAS  | 1      | 1      |
|   | 4.1.9 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por ano.  | 75,00  | 100,00 |
|   | 1.1.10 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no e-SUS/eGestor.  | 20,00  | 5,00   |
|   | 4.1.10 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de hanseníase.  | 75,00  | 100,00 |
|   | 4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais   | 0,00   | 70,00  |
|   | 4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.   | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar   | 100,00 | 100,00 |
|   | 6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente  | 1      | 1      |
|   | 5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde   | 1      | 0      |
|   | 4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS   | 0      | 0      |
|   | 1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+   | 1      | 0      |
|   | 1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos  | 30,00  | 30,00  |
|   | 1.7.2 - Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso.  | 40,00  | 30,00  |
|   | 1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).  | 100,00 | 100,00 |
|   | 6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos   | 0      |        |
|   | 1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal  | 40,00  | 40,00  |
|   | 2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede.   | 3      | 3      |
|   | 2.2.5 - Promover a qualificação de enfermeiras obstetras.  | 1      | 1      |
|   | 2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).   | 40,00  | 40,00  |
|   | 2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos   | 0      | 0      |
|   | 2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.   | 1      | 0      |
|   | 4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)   | 100,00 | 100,00 |
|   | 1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika) | 4      | 4      |
|   | 2.1.8 - Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos   | 1      | 1      |
|   | 2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.  | 20,00  | 0,00   |
|   | 2.1.12 - Capacitar todos os condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário anualmente   | 100,00 | 0,00   |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | 4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.   | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar   | 100,00 | 100,00 |
|   | 3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).   | 2      | 1      |
|   | 3.3.2 - Atender os usuários de Medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, baseado na relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde   | 90,00  | 90,00  |
|   | 3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos).   | 0,00   | 0,00   |
|   | 3.3.3 - Validar e manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina.  | 100,00 | 0,00   |
|   | 3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.   | 20     | 3      |
|   | 2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).   | 40,00  | 40,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária              | 4.4.1 - Informatizar o setor de vigilância sanitária   | 0,00   | 40,00  |
|   | 4.4.2 - Realizar anualmente inspeção de monitoramento, em 25% dos estabelecimentos de médio risco que foram licenciados sem inspeção prévia no ano anterior conforme legislação vigente. %   | 25,00  | 25,00  |
|   | 4.6.2 - Estruturar o Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não- Transmissíveis (DANT).  | 30,00  | 30,00  |
|   | 4.4.3 - Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos de alto risco cadastrados anualmente, conforme critérios normativos pertinentes  | 80,00  | 80,00  |
|   | 4.4.4 - Atualizar o Código Sanitário Municipal até 2023.   | 0      |        |
|   | 4.4.5 - Regulamentar, no mínimo, 1 norma sanitária das ações da visa, conforme necessidade do serviço  | 0      |        |
|   | 4.4.6 - Reorganizar 01 processo de trabalho da visa municipal em consonância com o processo de harmonização do sistema nacional de vigilância sanitária (nas áreas de inspeção sanitária, ações educativas para população, ações de comunicação do risco sanitário) de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente | 90,00  | 40,00  |
|   | 4.4.7 - Analisar projetos arquitetônicos anualmente dos estabelecimentos cadastrados no município sujeitos a Vigilância.   | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | 1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.  | 80,00  | 80,00  |
|   | 6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente  | 1      | 1      |
|   | 5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde   | 1      | 0      |
|   | 4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS   | 0      | 0      |
|   | 4.3.1 - Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.  | 5,00   | 5,00   |
|   | 4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses  | 0      | 0      |
|   | 4.1.1 - Alcançar 75% anualmente de cobertura das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação  | 75,00  | 70,00  |
|   | 1.2.2 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV  | 60,00  | 61,66  |
|   | 4.6.2 - Estruturar o Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não- Transmissíveis (DANT).  | 30,00  | 30,00  |
|   | 4.5.2 - Manter e atualizar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle dos outros agravos  | 1      | 1      |
|   | 4.3.2 - Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa   | 100,00 | 80,00  |
|   | 4.2.2 - Realizar a vigilância da esporotricose em 40% da população canina e felina dos animais do município de Parnamirim anualmente   | 40,00  | 15,00  |
|   | 4.1.2 - Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados  | 3,00   | 3,00   |
|   | 1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).  | 100,00 | 100,00 |
|   | 4.6.3 - Reestruturar o Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais  | 40,00  | 20,00  |
|   | 4.3.3 - Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas anualmente para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano  | 5      | 5      |
|   | 4.2.3 - Realizar anualmente vigilância da raiva animal em 100% dos casos notificados   | 100,00 | 100,00 |
|   | 4.1.3 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação   | 90,00  | 90,00  |

|                              |  |        |        |
|------------------------------|--|--------|--------|
|                              | 4.1.4 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas  | 100,00 | 100,00 |
|                              | 5.1.4 - Operacionalizar e manter o Programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador  | 1      | 1      |
|                              | 4.6.4 - Estruturar o Núcleo de Saúde do Trabalhador  | 30,00  | 30,00  |
|                              | 4.2.4 - Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados no município   | 100,00 | 100,00 |
|                              | 4.1.5 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).  | 90,00  | 90,00  |
|                              | 4.2.5 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes aegypti no município  | 1,00   | 1,00   |
|                              | 4.1.6 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS).  | 90,00  | 45,00  |
|                              | 4.2.6 - Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município por ano   | 4      | 0      |
|                              | 4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)   | 100,00 | 100,00 |
|                              | 4.2.7 - Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano   | 4      | 0      |
|                              | 1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika) | 4      | 4      |
|                              | 4.2.8 - Monitorar e encerrar os casos investigados para arboviroses, avaliando a proporção por óbito   | 90,00  | 90,00  |
|                              | 4.1.8 - Institucionalizar, implementar e organizar o Núcleo de Saúde do Trabalhador  | 90,00  | 90,00  |
|                              | 4.1.9 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por ano.  | 75,00  | 100,00 |
|                              | 4.1.10 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de hanseníase.  | 75,00  | 100,00 |
|                              | 4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais   | 0,00   | 70,00  |
|                              | 4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.   | 100,00 | 100,00 |
|                              | 4.1.13 - Monitorar 90% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.  | 90,00  | 90,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1.9.2 - Instituir o projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas em 80% das UBS.   | 10,00  | 10,00  |
|                              | 1.9.4 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade do Município   | 70,00  | 75,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 78.379.291,00  | 220.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 78.599.291,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 295.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 295.000,00    |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 13.695.000,00  | 23.949.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 10.000,00                                | 37.654.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 550.000,00   | 352.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 902.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 62.271.000,00  | 24.116.127,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 86.387.127,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 16.000,00  | 750.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 766.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 4.227.128,00   | 1.542.668,00   | 630.205,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.400.001,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 109.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 109.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | 1.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.000,00      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 1.476.442,00   | 3.855.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.331.442,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 145.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 145.000,00    |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nesse contexto, ressalta-se a importância do RAG no processo de avaliação e monitoramento da SESAD, por apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, o que auxilia na análise do processo geral de desenvolvimento do plano, já que registra os avanços obtidos, os obstáculos que requerem implementação de soluções, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser empreendidas para contornar ou superar os obstáculos existentes.

É esperado que uma maior articulação entre meios e fins, estabeleça os limites das ações em saúde pública. Nesse cenário, a gestão pode transpor as barreiras das dificuldades, trabalhando com as possibilidades de mudança, buscando a articulação entre planos, programas, projetos e atividades, procurando integrar a missão aos objetivos e esforços, que vão ao encontro do compromisso com a melhoria da qualidade.

O processo de trabalho desenvolvido durante a elaboração da PAS 2022, mesmo diante de toda dificuldade na construção e na entrega deste instrumento, buscou de forma efetiva contribuir para aprimorar os instrumentos de gestão e dinamizar o monitoramento das ações e avaliação dos resultados.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/08/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                       |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                 |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 14.089.451,12   | 26.642.716,65  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 40.732.167,77         |
|  | Capital                           | 0,00  | 774.563,68  | 332.745,39   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.107.309,07          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 58.927.530,20   | 26.272.652,81  | 287.765,02                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 85.487.948,03         |
|  | Capital                           | 0,00  | 69.998,00   | 255.367,31   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 325.365,31            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 440.180,50  | 1.319.689,79   | 1.096.744,98                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.856.615,27          |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 86.047,46   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 86.047,46             |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 2.638.911,91  | 5.314.117,75   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 7.953.029,66          |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 113.567.565,66  | 21.160,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 113.588.725,66        |
|  | Capital                           | 0,00  | 843.558,48  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 843.558,48            |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>191.437.807,01</b>   | <b>60.158.449,70</b>   | <b>1.384.510,00</b>                            | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>252.980.766,71</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 23,52 %           |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 66,48 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,96 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,26 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 23,40 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 59,64 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 928,40        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 56,24 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 4,91 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 15,06 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,90 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 22,68 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 38,62 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 155.284.430,00   | 155.284.430,00          | 185.210.586,01      | 119,27        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 60.200.000,00    | 60.200.000,00           | 70.473.610,05       | 117,07        |
| IPTU   | 48.500.000,00    | 48.500.000,00           | 46.693.025,44       | 96,27         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 11.700.000,00    | 11.700.000,00           | 23.780.584,61       | 203,25        |

|  |                |                |                |        |
|--|----------------|----------------|----------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                 | 26.408.000,00  | 26.408.000,00  | 33.047.767,93  | 125,14 |
| ITBI   | 25.108.000,00  | 25.108.000,00  | 33.047.767,93  | 131,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 1.300.000,00   | 1.300.000,00   | 0,00           | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 51.790.000,00  | 51.790.000,00  | 60.425.840,01  | 116,67 |
| ISS  | 47.290.000,00  | 47.290.000,00  | 46.450.018,40  | 98,22  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 4.500.000,00   | 4.500.000,00   | 13.975.821,61  | 310,57 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 16.886.430,00  | 16.886.430,00  | 21.263.368,02  | 125,92 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 273.475.600,00 | 273.475.600,00 | 284.471.549,01 | 104,02 |
| Cota-Parte FPM   | 129.340.000,00 | 129.340.000,00 | 148.575.544,94 | 114,87 |
| Cota-Parte ITR   | 5.600,00       | 5.600,00       | 7.485,51       | 133,67 |
| Cota-Parte do IPVA   | 28.320.000,00  | 28.320.000,00  | 28.481.608,72  | 100,57 |
| Cota-Parte do ICMS   | 115.720.000,00 | 115.720.000,00 | 107.286.263,04 | 92,71  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 90.000,00      | 90.000,00      | 120.646,80     | 134,05 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| Outras   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 428.760.030,00 | 428.760.030,00 | 469.682.135,02 | 109,54 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 14.245.000,00   | 16.953.699,69          | 14.864.014,80       | 87,67         | 14.041.512,46       | 82,82         | 13.623.696,68      | 80,36         | 822.502,34                                      |
| Despesas Correntes   | 13.695.000,00   | 16.179.136,01          | 14.089.451,12       | 87,08         | 13.524.832,61       | 83,59         | 13.501.948,15      | 83,45         | 564.618,51                                      |
| Despesas de Capital  | 550.000,00      | 774.563,68             | 774.563,68          | 100,00        | 516.679,85          | 66,71         | 121.748,53         | 15,72         | 257.883,83                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 64.087.000,00   | 59.874.780,51          | 58.997.528,20       | 98,53         | 53.864.221,02       | 89,96         | 49.134.572,95      | 82,06         | 5.133.307,18                                    |
| Despesas Correntes   | 64.071.000,00   | 59.793.782,51          | 58.927.530,20       | 98,55         | 53.794.223,02       | 89,97         | 49.064.574,95      | 82,06         | 5.133.307,18                                    |
| Despesas de Capital  | 16.000,00       | 80.998,00              | 69.998,00           | 86,42         | 69.998,00           | 86,42         | 69.998,00          | 86,42         | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 4.227.128,00    | 537.015,60             | 440.180,50          | 81,97         | 317.929,30          | 59,20         | 317.929,30         | 59,20         | 122.251,20                                      |
| Despesas Correntes   | 4.227.128,00    | 537.015,60             | 440.180,50          | 81,97         | 317.929,30          | 59,20         | 317.929,30         | 59,20         | 122.251,20                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 110.000,00      | 110.000,00             | 86.047,46           | 78,22         | 75.919,34           | 69,02         | 74.761,43          | 67,96         | 10.128,12                                       |
| Despesas Correntes   | 109.000,00      | 109.000,00             | 86.047,46           | 78,94         | 75.919,34           | 69,65         | 74.761,43          | 68,59         | 10.128,12                                       |
| Despesas de Capital  | 1.000,00        | 1.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 1.476.442,00    | 3.147.277,00           | 2.638.911,91        | 83,85         | 2.638.701,91        | 83,84         | 2.628.285,12       | 83,51         | 210,00  |
| Despesas Correntes   | 1.476.442,00    | 3.147.277,00           | 2.638.911,91        | 83,85         | 2.638.701,91        | 83,84         | 2.628.285,12       | 83,51         | 210,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 76.874.291,00   | 115.646.665,78         | 114.411.124,14      | 98,93         | 110.465.835,13      | 95,52         | 108.098.322,55     | 93,47         | 3.945.289,01                                    |

|  |                |                |                |       |                |       |                |       |               |
|--|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|---------------|
| Despesas Correntes                               | 76.579.291,00  | 114.787.244,39 | 113.567.565,66 | 98,94 | 109.622.276,65 | 95,50 | 107.752.884,07 | 93,87 | 3.945.289,01  |
| Despesas de Capital                              | 295.000,00     | 859.421,39     | 843.558,48     | 98,15 | 843.558,48     | 98,15 | 345.438,48     | 40,19 | 0,00          |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 161.019.861,00 | 196.269.438,58 | 191.437.807,01 | 97,54 | 181.404.119,16 | 92,43 | 173.877.568,03 | 88,59 | 10.033.687,85 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 191.437.807,01          | 181.404.119,16          | 173.877.568,03     |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 10.033.687,85           | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 181.404.119,16          | 181.404.119,16          | 173.877.568,03     |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 70.452.320,25      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 110.951.798,91          | 110.951.798,91          | 103.425.247,78     |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 38,62                   | 38,62                   | 37,02              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total R cancelado ou presc (u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|--|---|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|
| Empenhos de 2022                  | 70.452.320,25                           | 181.404.119,16                          | 110.951.798,91   | 17.560.238,98                         | 10.033.687,85  | 0,00  | 0,00                  | 17.560.238,98           |                                |
| Empenhos de 2021                  | 57.252.857,94                           | 158.257.873,49                          | 101.005.015,55   | 11.167.022,26                         | 5.805.455,07   | 0,00  | 7.363.089,60          | 3.803.932,66            |                                |
| Empenhos de 2020                  | 45.208.420,07                           | 127.256.634,30                          | 82.048.214,23  | 2.059.717,35                          | 0,00   | 0,00  | 30.320,13             | 2.029.397,22            |                                |
| Empenhos de 2019                  | 45.539.445,76                           | 105.197.782,67                          | 59.658.336,91  | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |
| Empenhos de 2018                  | 36.765.978,82                           | 68.703.714,40                           | 31.937.735,58  | 0,00                                  | 4.413.486,35   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |
| Empenhos de 2017                  | 39.218.141,48                           | 76.161.272,90                           | 36.943.131,42  | 0,00                                  | 3.136.646,73   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |
| Empenhos de 2016                  | 39.187.708,10                           | 84.815.233,01                           | 45.627.524,91  | 0,00                                  | 7.977.610,22   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |
| Empenhos de 2015                  | 36.057.458,54                           | 70.663.620,18                           | 34.606.161,64  | 0,00                                  | 315.245,86   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |
| Empenhos de 2014                  | 35.095.971,62                           | 64.884.533,26                           | 29.788.561,64  | 0,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    |                                |

|                  |               |               |               |      |      |      |      |      |
|------------------|---------------|---------------|---------------|------|------|------|------|------|
| Empenhos de 2013 | 31.993.246,02 | 57.363.026,49 | 25.369.780,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|------------------|---------------|---------------|---------------|------|------|------|------|------|

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 55.560.000,00        | 56.247.030,00           | 57.377.316,68        | 102,01        |
| Provenientes da União  | 54.929.795,00        | 55.616.825,00           | 56.950.766,54        | 102,40        |
| Provenientes dos Estados   | 630.205,00           | 630.205,00              | 426.550,14           | 67,68         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>55.560.000,00</b> | <b>56.247.030,00</b>    | <b>57.377.316,68</b> | <b>102,01</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 24.311.000,00   | 27.696.697,72          | 26.975.462,04       | 97,40         | 25.904.371,48       | 93,53         | 25.741.985,59      | 92,94         | 1.071.090,56                                    |
| Despesas Correntes  | 23.949.000,00   | 27.346.697,72          | 26.642.716,65       | 97,43         | 25.571.626,09       | 93,51         | 25.409.240,20      | 92,92         | 1.071.090,56                                    |
| Despesas de Capital   | 362.000,00      | 350.000,00             | 332.745,39          | 95,07         | 332.745,39          | 95,07         | 332.745,39         | 95,07         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 24.866.127,00   | 30.378.310,78          | 26.815.785,14       | 88,27         | 24.916.035,08       | 82,02         | 24.337.354,82      | 80,11         | 1.899.750,06                                    |
| Despesas Correntes  | 24.116.127,00   | 29.044.719,71          | 26.560.417,83       | 91,45         | 24.667.060,77       | 84,93         | 24.096.665,51      | 82,96         | 1.893.357,06                                    |
| Despesas de Capital   | 750.000,00      | 1.333.591,07           | 255.367,31          | 19,15         | 248.974,31          | 18,67         | 240.689,31         | 18,05         | 6.393,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 2.172.873,00    | 2.850.997,50           | 2.416.434,77        | 84,76         | 2.153.946,40        | 75,55         | 1.872.732,36       | 65,69         | 262.488,37                                      |
| Despesas Correntes  | 2.172.873,00    | 2.850.997,50           | 2.416.434,77        | 84,76         | 2.153.946,40        | 75,55         | 1.872.732,36       | 65,69         | 262.488,37                                      |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 4.000.000,00    | 5.340.564,69           | 5.314.117,75        | 99,50         | 5.278.967,75        | 98,85         | 5.252.887,69       | 98,36         | 35.150,00                                       |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes  | 3.855.000,00  | 5.340.564,69  | 5.314.117,75  | 99,50 | 5.278.967,75  | 98,85 | 5.252.887,69  | 98,36 | 35.150,00    |
| Despesas de Capital   | 145.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 220.000,00    | 45.840,00     | 21.160,00     | 46,16 | 21.160,00     | 46,16 | 21.160,00     | 46,16 | 0,00         |
| Despesas Correntes  | 220.000,00    | 45.840,00     | 21.160,00     | 46,16 | 21.160,00     | 46,16 | 21.160,00     | 46,16 | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 55.570.000,00 | 66.312.410,69 | 61.542.959,70 | 92,81 | 58.274.480,71 | 87,88 | 57.226.120,46 | 86,30 | 3.268.478,99 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 38.556.000,00   | 44.650.397,41          | 41.839.476,84       | 93,70         | 39.945.883,94       | 89,46         | 39.365.682,27      | 88,16         | 1.893.592,90                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 88.953.127,00   | 90.253.091,29          | 85.813.313,34       | 95,08         | 78.780.256,10       | 87,29         | 73.471.927,77      | 81,41         | 7.033.057,24                                    |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 6.400.001,00    | 3.388.013,10           | 2.856.615,27        | 84,32         | 2.471.875,70        | 72,96         | 2.190.661,66       | 64,66         | 384.739,57                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 110.000,00      | 110.000,00             | 86.047,46           | 78,22         | 75.919,34           | 69,02         | 74.761,43          | 67,96         | 10.128,12                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 5.476.442,00    | 8.487.841,69           | 7.953.029,66        | 93,70         | 7.917.669,66        | 93,28         | 7.881.172,81       | 92,85         | 35.360,00                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 77.094.291,00   | 115.692.505,78         | 114.432.284,14      | 98,91         | 110.486.995,13      | 95,50         | 108.119.482,55     | 93,45         | 3.945.289,01                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 216.589.861,00  | 262.581.849,27         | 252.980.766,71      | 96,34         | 239.678.599,87      | 91,28         | 231.103.688,49     | 88,01         | 13.302.166,84                                   |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 55.570.000,00   | 66.312.410,69          | 61.542.959,70       | 92,81         | 58.274.480,71       | 87,88         | 57.226.120,46      | 86,30         | 3.268.478,99                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 161.019.861,00  | 196.269.438,58         | 191.437.807,01      | 97,54         | 181.404.119,16      | 92,43         | 173.877.568,03     | 88,59         | 10.033.687,85                                   |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte03/03/23 11:27:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL          |
|--|---|---|----------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 15.597.471,53                                       | 0,00  | 15.597.471,53        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 9.130.730,85  | 496.315,12  | 9.627.045,97         |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                 |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 2.077.989,00  | 0,00  | 2.077.989,00         |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>26.806.191,38</b>                                | <b>496.315,12</b>                                       | <b>27.302.506,50</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |

|              |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Total</b> | <b>0,00</b> |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

Gerado em 20/07/2023  
15:37:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |

| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g)</b> |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|---|
| Administração Geral                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Atenção Básica                           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Suporte profilático e terapêutico        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Vigilância Sanitária                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Vigilância Epidemiológica                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Alimentação e Nutrição                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| Informações Complementares               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |   |
| <b>Total</b>                             | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |

Gerado em 20/07/2023  
15:37:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
|---|---|---|---------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 2.610.855,49  | 0,00  | 2.610.855,49        |
| <b>Total</b>  | <b>2.610.855,49</b>                                 | <b>0,00</b>   | <b>2.610.855,49</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   |  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  |  |

Gerado em 20/07/2023  
15:37:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**9. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS**

**9.1. Receitas**

Quadro 1 - Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da Despesa referente ao 3º quadrimestre de 2021

| Subfunções                                  |          | Recursos Ordinários à Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL          |
|---|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------|
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente | 0,00                              | 7.332.962,14  | 31.518.622,96   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 38.851.585,10  |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 1.184.683,85  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 134.327,75                         | 1.319.011,60   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00                              | 61.571.191,49   | 26.089.653,16   | 668.256,94   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 398.219,33                         | 88.727.320,92  |
|   | Capital  | 0,00                              | 247.068,62  | 723.971,65  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 971.040,27     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 0,00                              | 331.607,74  | 1.686.032,62  | 99.599,70  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.117.240,06   |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente | 0,00                              | 31.458,59   | 19.697,42   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 51.156,01      |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 0,00                              | 270.742,98  | 552.520,66  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 823.263,64     |
|   | Capital  | 0,00                              | 26.811,00   | 53.774,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 80.585,00      |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
|   | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| Outras Subfunções                           | Corrente | 0,00                              | 94.077.890,66   | 3.780.971,32  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 97.858.861,98  |
|   | Capital  | 0,00                              | 315.831,45  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 315.831,45     |
| <b>TOTAL</b>                                |          | 0,00                              | 164.205.564,67  | 65.609.927,64   | 767.856,64   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 532.547,08                         | 231.115.896,03 |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

Quadro 2 - Indicadores financeiro referente ao 3º quadrimestre de 2021

| INDICADORES DO ENTE FEDERADO |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| INDICADOR                    |   | TRANSMISSÃO ÚNICA |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 21,56 %           |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 72,43 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 17,61 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,61 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 33,30 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 54,54 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 883,37        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 50,28 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 1,99 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 10,28 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,16 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 38,65 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 41,46 %           |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

Quadro 3 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) no 3º quadrimestre de 2021

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>   | 102.086.734,00   | 102.086.734,00          | 150.927.381,70      | 147,84        |

|  |                |                |                |        |
|--|----------------|----------------|----------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 43.069.500,00  | 43.069.500,00  | 55.960.114,62  | 129,93 |
| IPTU   | 33.059.500,00  | 33.059.500,00  | 38.530.759,66  | 116,55 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU  | 10.010.000,00  | 10.010.000,00  | 17.429.354,96  | 174,12 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 17.090.000,00  | 17.090.000,00  | 30.776.352,30  | 180,08 |
| ITBI   | 17.000.000,00  | 17.000.000,00  | 30.776.352,30  | 181,04 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 90.000,00      | 90.000,00      | 0,00           | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 29.060.000,00  | 29.060.000,00  | 45.773.838,93  | 157,51 |
| ISS  | 27.010.000,00  | 27.010.000,00  | 39.560.781,74  | 146,47 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 2.050.000,00   | 2.050.000,00   | 6.213.057,19   | 303,08 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 12.867.234,00  | 12.867.234,00  | 18.417.075,85  | 143,13 |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | 235.114.000,00 | 235.114.000,00 | 230.758.337,93 | 98,15  |
| Cota-Parte FPM   | 100.050.000,00 | 100.050.000,00 | 118.117.333,25 | 118,06 |
| Cota-Parte ITR   | 4.000,00       | 4.000,00       | 3.498,49       | 87,46  |
| Cota-Parte do IPVA   | 35.500.000,00  | 35.500.000,00  | 25.204.948,28  | 71,00  |
| Cota-Parte do ICMS   | 99.000.000,00  | 99.000.000,00  | 87.341.397,15  | 88,22  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 60.000,00      | 60.000,00      | 91.160,76      | 151,93 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 500.000,00     | 500.000,00     | 0,00           | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 500.000,00     | 500.000,00     | 0,00           | 0,00   |
| Outras   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | 337.200.734,00 | 337.200.734,00 | 381.685.719,63 | 113,19 |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 4 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) no 3º quadrimestre de 2021**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>                               | 40.982.766,00    | 40.982.766,00           | 89.264.235,59       | 217,81        |
| Provenientes da União   | 40.591.766,00    | 40.591.766,00           | 88.020.003,95       | 216,84        |
| Provenientes dos Estados  | 391.000,00       | 391.000,00              | 1.244.231,64        | 318,22        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | 40.982.766,00 | 40.982.766,00 | 89.264.235,59 | 217,81 |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

## 9.2. Despesas

**Quadro 5 - Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde (ASPS) ¿ por Subfunção e Categoria econômica, 3º Quadrimestre 2021**

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>   | 18.332.047,00   | 7.339.657,11           | 7.332.962,14        | 99,91         | 7.289.086,52        | 99,31         | 7.281.011,36       | 99,20         | 43.875,62                                       |
| Despesas Correntes   | 18.022.047,00   | 7.339.657,11           | 7.332.962,14        | 99,91         | 7.289.086,52        | 99,31         | 7.281.011,36       | 99,20         | 43.875,62                                       |
| Despesas de Capital  | 310.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>   | 53.799.234,00   | 62.143.453,94          | 61.818.260,11       | 99,48         | 56.929.430,67       | 91,61         | 56.406.740,84      | 90,77         | 4.888.829,44                                    |
| Despesas Correntes   | 53.559.234,00   | 61.870.009,57          | 61.571.191,49       | 99,52         | 56.702.882,05       | 91,65         | 56.180.192,22      | 90,80         | 4.868.309,44                                    |
| Despesas de Capital  | 240.000,00      | 273.444,37             | 247.068,62          | 90,35         | 226.548,62          | 82,85         | 226.548,62         | 82,85         | 20.520,00                                       |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>  | 1.262.000,00    | 382.617,74             | 331.607,74          | 86,67         | 270.719,74          | 70,75         | 270.719,74         | 70,75         | 60.888,00                                       |
| Despesas Correntes   | 1.262.000,00    | 382.617,74             | 331.607,74          | 86,67         | 270.719,74          | 70,75         | 270.719,74         | 70,75         | 60.888,00                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>  | 80.000,00       | 44.960,23              | 31.458,59           | 69,97         | 26.379,20           | 58,67         | 26.379,20          | 58,67         | 5.079,39  |
| Despesas Correntes   | 80.000,00       | 44.960,23              | 31.458,59           | 69,97         | 26.379,20           | 58,67         | 26.379,20          | 58,67         | 5.079,39  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>  | 359.056,00      | 299.193,98             | 297.553,98          | 99,45         | 261.798,19          | 87,50         | 261.798,19         | 87,50         | 35.755,79                                       |
| Despesas Correntes   | 329.056,00      | 272.382,98             | 270.742,98          | 99,40         | 234.987,19          | 86,27         | 234.987,19         | 86,27         | 35.755,79                                       |
| Despesas de Capital  | 30.000,00       | 26.811,00              | 26.811,00           | 100,00        | 26.811,00           | 100,00        | 26.811,00          | 100,00        | 0,00  |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>   | 35.184.897,00   | 96.047.318,19          | 94.251.486,00       | 98,13         | 93.480.459,17       | 97,33         | 88.649.656,97      | 92,30         | 771.026,83                                      |
| Despesas Correntes   | 32.801.867,00   | 95.719.127,59          | 93.935.654,55       | 98,14         | 93.260.747,72       | 97,43         | 88.429.945,52      | 92,38         | 674.906,83                                      |
| Despesas de Capital  | 2.383.030,00    | 328.190,60             | 315.831,45          | 96,23         | 219.711,45          | 66,95         | 219.711,45         | 66,95         | 96.120,00                                       |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | 109.017.234,00  | 166.257.201,19         | 164.063.328,56      | 98,68         | 158.257.873,49      | 95,19         | 152.896.306,30     | 91,96         | 5.805.455,07                                    |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 6 - Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|

|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 164.063.328,56 | 158.257.873,49 | 152.896.306,30 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 5.805.455,07   | N/A            | N/A            |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 158.257.873,49 | 158.257.873,49 | 152.896.306,30 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  | 57.252.857,94  |                |                |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A            |                |                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 101.005.015,55 | 101.005.015,55 | 95.643.448,36  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 41,46          | 41,46          | 40,05          |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 7 - Despesas Custeadas no Exercício De Referência**

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 8 - Exercício de Empenho de acordo com os anos de Referência**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|---|--|
| Empenhos de 2021                  | 57.252.857,94                           | 158.257.873,49                          | 101.005.015,55   | 11.167.022,26                         | 5.805.455,07  | 0,00  | 0,00                  | 11.167.022,26           | 0,0                                     | 106.810.470,62   |
| Empenhos de 2020                  | 45.208.420,07                           | 127.256.634,30                          | 82.048.214,23  | 4.967.554,25                          | 0,00  | 0,00  | 2.907.836,90          | 2.059.717,35            | 0,0                                     | 82.048.214,23  |
| Empenhos de 2019                  | 45.539.445,76                           | 105.197.782,67                          | 59.658.336,91  | 844.120,6                             | 0,00  | 0,00  | 98.797,55             | 745.323,08              | 0,00                                    | 59.658.336,91  |
| Empenhos de 2018                  | 36.765.978,82                           | 68.703.714,40                           | 31.937.735,58  | 0,00                                  | 4.413.486,35  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                    | 36.351.221,93  |

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    | 0,00 |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 9 - Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 10 - Despesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica referentes ao 3º quadrimestre de 2021**

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>   | 19.536.000,00   | 33.127.629,14          | 32.837.634,56       | 99,12         | 30.352.995,18       | 91,62         | 29.747.248,39      | 89,80         | 2.484.639,38                                    |
| Despesas Correntes  | 19.430.000,00   | 31.804.624,39          | 31.518.622,96       | 99,10         | 30.263.795,18       | 95,16         | 29.658.048,39      | 93,25         | 1.254.827,78                                    |
| Despesas de Capital   | 106.000,00      | 1.323.004,75           | 1.319.011,60        | 99,70         | 89.200,00           | 6,74          | 89.200,00          | 6,74          | 1.229.811,60                                    |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>                                       | 15.700.766,00   | 28.483.596,33          | 27.880.101,08       | 97,88         | 26.290.962,40       | 92,30         | 26.074.586,03      | 91,54         | 1.589.138,68                                    |
| Despesas Correntes  | 15.700.766,00   | 27.759.624,68          | 27.156.129,43       | 97,83         | 26.144.982,40       | 94,18         | 25.928.606,03      | 93,40         | 1.011.147,03                                    |
| Despesas de Capital   | 0,0             | 723.971,65             | 723.971,65          | 100,00        | 145.980,00          | 20,16         | 145.980,00         | 20,16         | 577.991,65                                      |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>  | 1.773.000,00    | 1.785.632,32           | 1.785.632,32        | 100,00        | 1.649.584,60        | 92,38         | 1.649.584,60       | 92,38         | 136.047,72                                      |
| Despesas Correntes  | 1.773.000,00    | 1.785.632,32           | 1.785.632,32        | 100,00        | 1.649.584,60        | 92,38         | 1.649.584,60       | 92,38         | 136.047,72                                      |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>  | 138.000,00      | 27.796,92              | 19.697,42           | 70,86         | 10.501,00           | 37,78         | 10.501,00          | 37,7          | 9.196,42  |
| Despesas Correntes  | 138.000,00      | 27.796,92              | 19.697,42           | 70,86         | 10.501,00           | 37,78         | 10.501,00          | 37,78         | 9.196,42  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>  | 350.000,0       | 606.294,66             | 606.294,66          | 100,00        | 586.794,66          | 96,78         | 586.794,66         | 96,78         | 19.500,00                                       |
| Despesas Correntes  | 280.000,00      | 552.520,66             | 552.520,66          | 100,00        | 533.020,66          | 96,47         | 533.020,66         | 96,47         | 19.500,00                                       |

|  |               |               |               |        |               |        |               |        |              |
|--|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
| Despesas de Capital  | 70.000,00     | 53.774,00     | 53.774,00     | 100,00 | 53.774,00     | 100,00 | 53.774,00     | 100,00 | 0,00         |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         |
| Despesas Correntes   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         |
| Despesas de Capital  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>   | 3.485.000,00  | 3.792.695,55  | 3.923.207,43  | 103,44 | 3.923.207,43  | 103,44 | 3.923.207,43  | 103,44 | 0,00         |
| Despesas Correntes   | 3.300.000,00  | 3.792.695,55  | 3.923.207,43  | 103,44 | 3.923.207,43  | 103,44 | 3.923.207,43  | 103,44 | 0,00         |
| Despesas de Capital  | 185.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | 40.982.766,00 | 67.823.644,92 | 67.052.567,47 | 98,86  | 62.814.045,27 | 92,61  | 61.991.922,11 | 91,40  | 4.238.522,20 |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 11 - Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e Recursos Transferidos de Outros Entes referentes ao 3º quadrimestre de 2021**

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)   | 37.868.047,00   | 40.467.286,25          | 40.170.596,70       | 99,27         | 37.642.081,70       | 93,02         | 37.028.259,75      | 91,50         | 2.528.515,00                                    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)   | 69.500.000,00   | 90.627.050,27          | 89.698.361,19       | 98,98         | 83.220.393,07       | 91,83         | 82.481.326,87      | 91,01         | 6.477.968,12                                    |
| Suporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)  | 3.035.000,00    | 2.168.250,06           | 2.117.240,06        | 97,65         | 1.920.304,34        | 88,56         | 1.920.304,34       | 88,56         | 196.935,72                                      |
| Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)  | 218.000,00      | 72.757,15              | 51.156,01           | 70,31         | 36.880,20           | 50,69         | 36.880,20          | 50,69         | 14.275,81                                       |
| Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)  | 709.056,00      | 905.488,64             | 903.848,64          | 99,82         | 848.592,85          | 93,72         | 848.592,85         | 93,7          | 55.255,79                                       |
| Alimentação e Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)   | 38.669.897,0    | 99.840.013,74          | 98.174.693,43       | 98,33         | 97.403.666,60       | 97,56         | 92.572.864,40      | 92,72         | 771.026,83                                      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>   | 150.000.000,00  | 234.080.846,11         | 231.115.896,03      | 98,73         | 221.071.918,76      | 94,44         | 214.888.228,41     | 91,80         | 10.043.977,27                                   |

|   |                       |                       |                       |              |                       |              |                       |              |                     |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 40.982.766,00         | 67.823.644,92         | 66.910.331,36         | 98,65        | 62.671.809,16         | 92,40        | 61.849.686,00         | 91,19        | 4.238.522,20        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>   | <b>109.017.234,00</b> | <b>166.257.201,19</b> | <b>164.205.564,67</b> | <b>98,77</b> | <b>158.400.109,60</b> | <b>95,27</b> | <b>153.038.542,41</b> | <b>92,05</b> | <b>5.805.455,07</b> |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 12 - COVID-19 REPASSE UNIÃO**

| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO</b>  | <b>VALOR DO RECURSO</b> |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 80.000,00               |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 9.130.730,85            |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                    |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                    |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                    |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>   | <b>9.210.730,85</b>     |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 13 - Despesas Decorrentes do Enfrentamento da Situação de Emergência do Coronavírus (COVID-19)**

| <b>DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS</b>   | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> | <b>DESPESAS PAGAS</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 1.650.831,31               | 1.145.416,74               | 1.056.735,20          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 4.535.766,60               | 4.428.341,07               | 4.357.156,73          |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.186.591,91</b>        | <b>5.573.757,81</b>        | <b>5.413.891,83</b>   |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 14 - COVID-19 Recursos Próprios**

| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> |                         |
|--|-------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO</b>  | <b>VALOR DO RECURSO</b> |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 703,03                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>703,03</b>           |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 15 é Despesas Decorrentes do Enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS     | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS  | DESPESAS PAGAS       |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Administração Geral                   | 1.189.681,42         | 1.189.681,42         | 1.189.681,42         |
| Atenção Básica                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 17.206.890,52        | 17.206.890,52        | 17.206.890,52        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Informações Complementares            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>18.396.571,94</b> | <b>18.396.571,94</b> | <b>18.396.571,94</b> |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 16 é Demonstrativo da Transferência de Recursos advindos do Estado para a Aplicação no Enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública de importância Nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| DESCRIÇÃO DO RECURSO  | VALOR DO RECURSO  |
|---|-------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 730.855,49        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>730.855,49</b> |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

**Quadro 17 é Despesas Decorrentes do Enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública de importância Nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS     | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS   |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 84.000,00           | 84.000,00           | 84.000,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>84.000,00</b>    | <b>84.000,00</b>    | <b>84.000,00</b> |

FONTE: SIOPS DATASUS/SOFC - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/08/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

#### 10. AUDITORIAS

As informações, a seguir, referem-se as atividades desempenhadas pelo Departamento de Auditoria (DEA) no período de SETEMBRO à DEZEMBRO para confecção do 3º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2021.

Quanto ao indicador de Auditorias realizadas e execução de suas recomendações no período de setembro a dezembro, cabe destacar que não houve demanda de realização de Auditorias. Desse modo, as recomendações existentes foram quanto às revisões das produções dos prestadores privados no quesito organização dos documentos, preenchimento correto das informações e obedecer o calendário de entrega das produções; e a continuidade das revisões das produções realizadas nas unidades hospitalares Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho, Hospital de Campanha de Parnamirim e no Hospital e Maternidade do Divino Amor no tocante à análise de prontuários e AIHs.

No tocante a outras atividades desempenhadas pelo DEA no período relacionado acima, tem-se: vistorias realizadas para acompanhamento e monitoramento da qualidade dos serviços prestados e manutenção das condições do período de habilitação.

Mensalmente, houve a revisão das produções (procedimentos), revisão de Boletim de Procedimentos Ambulatoriais (BPA), revisão de Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo (APAC) e elaboração de relatórios das produções realizadas pelos prestadores privados com contratos ativos com a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, sendo:

**Quadro 18 - Produção Revisada do Prestador CRO**

| PROCEDIMENTOS                                      | CRO      |         |          |          | TOTAL 3º     |
|--|----------|---------|----------|----------|--------------|
|  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Consultas para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma | 36       | 33      | 0        | 09       | 78           |
| Cataratas  | 25       | 22      | 01       | 27       | 75           |
| Outros procedimentos oftalmológicos                | 611      | 167     | 124      | 18       | 920          |
| Consultas especializadas em oftalmologia           | 92       | 13      | 22       | 0        | 127          |
| Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma             | 89       | 244     | 0        | 255      | 588          |
| Tratamento de Glaucoma - Colírios                  | 126      | 281     | 0        | 306      | 713          |

Fonte: Departamento de Auditoria, 2021.

**Quadro 19 - Produção Revisada Do Prestador Hospital de Olhos de Parnamirim - HOP**

| PROCEDIMENTOS  | HOP      |         |          |          | TOTAL 3º     |
|--|----------|---------|----------|----------|--------------|
|  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Consultas para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma   | 28       | 34      | 32       | 0        | 94           |
| Cataratas  | 11       | 06      | 9        | 12       | 38           |
| Outros procedimentos oftalmológicos                  | 10       | 128     | 306      | 28       | 472          |
| Consultas especializadas em oftalmologia             | 0        | 17      | 49       | 0        | 66           |
| Acompanhamento e Avaliação de Glaucoma               | 31       | 28      | 64       | 0        | 123          |
| Tratamento de Glaucoma e Colírios                    | 59       | 62      | 96       | 0        | 217          |
| Transplante de córnea                                | 0        | 0       | 0        | 3        | 3            |
| Acompanhamento de paciente pós-transplante de córnea | 0        | 0       | 0        | 6        | 6            |

Fonte: Departamento de Auditoria, 2021.

**Quadro 20 - Produção Revisada do Prestador Centro da Visão**

| PROCEDIMENTOS                            | CENTRO DA VISÃO |         |          |          | TOTAL 3º     |
|--|-----------------|---------|----------|----------|--------------|
|  | SETEMBRO        | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Cataratas                                | 43              | 23      | 30       | 18       | 81           |
| Outros tratamentos oftalmológicos        | 552             | 412     | 691      | 578      | 2233         |
| Consultas especializadas em oftalmologia | 75              | 57      | 105      | 89       | 281          |

**Quadro 21 é Produção Revisada do Prestador L. RÊGO**

| L. RÊGO                                    |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|--|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS                              | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos | 05       | 0       | 09       | 0        | 14           |

**Quadro 22 é Produção Revisada do Prestador Unotrauma**

| UNOTRAUMA                                |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|--|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS                            | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Radiografia                              | 242      | 308     | 337      | 274      | 1161         |
| Consulta Médica em Atenção Especializada | 199      | 247     | 272      | 231      | 949          |
| Tratamento em Ortopedia                  | 20       | 22      | 11       | 21       | 74           |
| Revisão                                  | 24       | 06      | 32       | 10       | 72           |

**Quadro 23 é Produção do Prestador Grupo REVIVER Natal**

| GRUPO REVIVER NATAL |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|---------------------|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS       | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Mamografia          | 360      | 486     | 347      | 297      | 1490         |

**Quadro 24 é Produção do Prestador Instituto de Radiologia De Natal**

| INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|----------------------------------|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS                    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Ultrassonografia                 | 554      | 327     | 330      | 331      | 1542         |
| Ressonância                      | 0        | 287     | 229      | 138      | 654          |
| Mamografia                       | 24       | 39      | -        | 137      | 200          |

**Quadro 25 é Produção do Prestador Laboratório Ivanilda Quirino**

| LABORATÓRIO IVANILDA QUIRINO |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|------------------------------|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS                | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Exames Laboratoriais         | 1088     | 2547    | 2414     | 2723     | 8772         |

**Quadro 26 é Produção do Prestador Centro Reabilitação Especializado**

| FISIOTERAPIA  |          |         |          |          | TOTAL 3º     |
|---|----------|---------|----------|----------|--------------|
| PROCEDIMENTOS   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | QUADRIMESTRE |
| Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada | 79       | 13      | 99       | 119      | 310          |
| Atendimento Fisioterapêutico  | 940      | 180     | 1170     | 1210     | 3500         |

**REVISÃO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR é AIH:**

Com relação à produção hospitalar referente às Unidades Hospitalares auditadas no Município de Parnamirim, seguem abaixo os quantitativos de Internações do 3º quadrimestre de 2021.

**TABELA 1 - AIH Processadas/Aprovadas/Rejeitadas por Ano/Mês/Estabelecimento**

| ESTABELECIMENTOS                       | SETEMBRO/2021 |            | OUTUBRO/2021 |            |
|--|---------------|------------|--------------|------------|
|  | Aprovadas     | Rejeitadas | Aprovadas    | Rejeitadas |
| Hosp. Reg. Deoclécio Marques de Lucena | 202           | 35         | 247          | 77         |
| Hosp. Munic. Dep. Márcio Marinho       | 56            | 0          | 57           | 0          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>258</b>    | <b>35</b>  | <b>304</b>   | <b>77</b>  |

**TABELA 2 - AIH PROCESSADAS/APROVADAS/REJEITADAS POR ANO/MÊS/ESTABELECIMENTO**

| ESTABELECIMENTOS                 | NOVEMBRO/2021 |            | DEZEMBRO/2021 |            |
|----------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                                  | Aprovadas     | Rejeitadas | Aprovadas     | Rejeitadas |
| Hosp. Munic. Dep. Márcio Marinho | 45            | 0          | 54            | 0          |

|  |     |    |     |    |
|--|-----|----|-----|----|
| Hosp. Reg. Deoclécio Marques de Lucena | 230 | 42 | 210 | 23 |
| <b>TOTAL</b>                           | 275 | 42 | 264 | 23 |

TABNET & MS.

O alto índice de Autorização de Internações Hospitalares e AIH rejeitadas do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena é motivado devido: a unidade não ter habilitação em alta complexidade fazendo com que os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade sejam rejeitados; outro motivo condicionado às rejeições foi o erro no cadastramento do CNES dos profissionais da Empresa Serviços de Ortopedia e Traumatologia LTDA -SORT.

No tocante à produção ambulatorial das Unidades Hospitalares no Município de Parnamirim, a tabela abaixo representa o quantitativo de procedimentos ambulatoriais por mês no 3º quadrimestre. O Hospital de Campanha de Parnamirim não está representado no quadro abaixo por não ser uma Unidade porta aberta na qual o acesso passa a ser regulado.

**TABELA 3 - REVISÃO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR e SAI**

**PRODUÇÃO AMBULATORIAL POR MÊS DE ATENDIMENTO/ESTABELECIMENTO**

| ESTABELECIMENTO                     | SET/2021 | OUT/2021 | NOV/2021 | DEZ/2021 |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Hosp. Mun. Dep. Márcio Marinho      | 5.686    | 7.616    | 7.549    | 10.887   |
| Hosp. Reg. Deoclécio Marques Lucena | 8.118    | 8.474    | 9.183    | 10.185   |
| <b>TOTAL</b>                        | 13.804   | 16.090   | 16.732   | 21.072   |

TABWIN & MS.

A produção ambulatorial das unidades acima faz referência aos atendimentos e procedimentos realizados no pronto atendimento tendo em vista serem unidades porta aberta para a rede de urgência e emergência com o funcionamento de 24h.

Hoje, o HMDA tem muito a comemorar, pois em meio à crise financeira enfrentada em todos os setores administrativos, sejam eles do país, estados ou municípios, vem conseguindo aumentar gradativamente sua receita, contribuindo para uma melhoria na arrecadação do setor de saúde do município de Parnamirim.

Isso foi o resultado de um trabalho primoroso da equipe do faturamento da maternidade, com a auditoria de saúde de Parnamirim, a partir de julho de 2020. Juntos, realizaram uma análise detalhada de todos os procedimentos realizados na referida maternidade, sendo detectados que alguns desses, realizados rotineiramente, não eram cobrados, ou por ausência do código no sistema, ou por desconhecimento de serem procedimentos faturáveis.

Com o trabalho de uma equipe dedicada, as coordenações dos diversos setores da maternidade foram abordadas e conscientizadas de que as informações de todos os dados relativos à assistência prestada ao paciente internado ou que fosse atendido na urgência deveriam ser encaminhadas mensalmente ao setor de faturamento.

Com a detecção dessas falhas, foi possível corrigi-las, inserindo os códigos no sistema e dessa forma iniciando a sua cobrança, otimizando e melhorando a nossa receita.

## 11. Análises e Considerações Gerais

No terceiro quadrimestre de 2021, de acordo com cenário epidemiológico houve a retomada gradual das atividades dos serviços de saúde. A campanha de vacinação contra COVID-19 foi intensificada neste quadrimestre e à medida que o município recebia novas doses de vacina, novos grupos foram anunciados para imunização. Houve grande mobilização pela vacina, o que foi divulgado de forma permanente pelos meios de comunicação.

Esperamos abarcar, para além do impacto imediato da pandemia, ações e projetos em saúde vitais para o alcance das metas que irão ser pactuadas no PMS 2022/2025, mantendo o compromisso com a sociedade da oferta de serviços de qualidade, com foco na sustentabilidade do Sistema de Saúde. Almejamos também, vencer as fragilidades institucionais ainda presentes, sempre em busca da plena efetivação dos princípios do SUS, da universalidade, equidade e integralidade da atenção.

Com recomendações para as próximas Programações de Saúde, destacamos:

- Simplificar e tornar mais pautável a estrutura da programação de saúde, para que seja um instrumento de planejamento cada vez mais reconhecido e utilizado pelos departamentos, sendo um norteador dos projetos prioritários e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano;
- Rever objetivos e ações estratégicas que não foram executadas na completude em 2021, devido as limitações impostas pela pandemia, desde que sejam relevantes e oportunas ao contexto atual.

---

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
PARNAMIRIM/RN, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARNAMIRIM/RN, 09 de Agosto de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim

